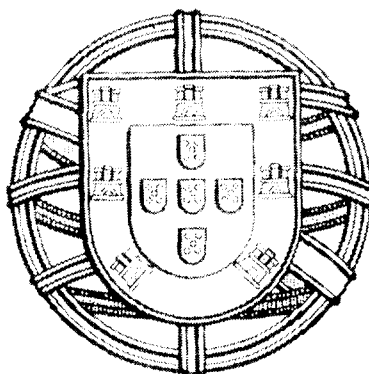




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Resolução 4/92 (2.ª série):

Nomeia o Dr. António José de Castro Bagão Félix
administrador do Banco de Portugal 1114

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros 1114
Instituto Português do Património Cultural 1114
Biblioteca Nacional 1114
Instituto Português de Arquivos 1114

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro 1114
Portaria 1115
4.ª Repartição (Pessoal Civil) da Direcção do Serviço do
Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal
(Estado-Maior da Armada) 1115
6.ª Repartição (Pessoal Militarizado) da Direcção do Ser-
viço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do
Pessoal (Estado-Maior da Armada) 1115

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito de Lisboa 1116
Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública ... 1116
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras 1116
Secretaria-Geral do Ministério 1116

Ministério das Finanças

Gabinete do Ministro 1117
Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento 1117
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos 1117
Direcção-Geral da Junta do Crédito Público 1117

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Gabinete do Ministro 1117
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale
do Tejo 1117
Instituto Nacional de Investigação Científica 1118
Observatório Astronómico de Lisboa 1118
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Lo-
cal e do Ordenamento do Território 1118
Gabinete para os Aeroportos da Região Autónoma da
Madeira 1118

Ministério da Justiça

Conselho Superior do Ministério Público 1118
Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais 1118
Gabinete de Gestão Financeira 1119
Gabinete de Documentação e Direito Comparado ... 1119
Instituto de Reinserção Social 1119
Instituto de Medicina Legal de Coimbra 1120

Ministério da Agricultura

Direcção-Geral da Pecuária	1120
Direcção-Geral das Florestas	1120
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral	1120
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior	1121
Instituto da Vinha e do Vinho	1121
Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas	1121

Ministério da Indústria e Energia

Direcção-Geral da Indústria	1121
Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	1121
Direcção-Geral de Energia	1121

Ministério da Educação

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário ...	1122
--	------

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes	1122
Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	1122
Secretaria-Geral do Ministério	1122
Obra Social do Ministério	1122

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro	1122
Instituto Nacional de Emergência Médica	1122
Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos	1122
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Coimbra	1123
Hospitais Cíveis de Lisboa	1123
Hospitais da Universidade de Coimbra	1124
Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia	1124
Hospital Geral de Santo António	1124
Hospital de Egas Moniz	1125
Hospital de Pulido Valente	1126
Hospital Distrital de Chaves	1126
Hospital Distrital da Guarda	1126
Hospital Distrital de Guimarães	1126
Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros	1126
Hospital Distrital do Montijo	1127
Hospital Distrital de Portimão	1128
Hospital Distrital de São João da Madeira	1129
Hospital Distrital de Setúbal	1129
Hospital Distrital de Valongo	1129
Hospital Distrital de Vila do Conde	1129
Hospital Distrital de Vila Franca de Xira	1129
Maternidade do Dr. Alfredo da Costa	1129
Administração Regional de Saúde de Beja	1130
Administração Regional de Saúde de Coimbra	1130
Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo	1131
Administração Regional de Saúde de Viseu	1131
Centro Psiquiátrico de Recuperação de Montachique	1131
Centro de Saúde Mental da Covilhã	1131
Centro de Saúde Mental de Viana do Castelo	1131
Centro de Saúde Mental de Viseu	1131
Instituto Português do Sangue	1131

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres	1132
Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian	1132
Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra	1132
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social ...	1132
Centro Nacional de Pensões	1133
Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco	1133
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa ...	1133

Ministério do Comércio e Turismo

Direcção-Geral do Comércio Interno	1134
--	------

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica	1134
--	------

Ministério do Mar

Instituto Nacional de Investigação das Pescas	1134
---	------

Região Autónoma dos Açores

Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social ...	1134
---	------

Comissão de Fiscalização de Centros de Dados dos Serviços de Informações	1134
Tribunal de Contas	1134
Instituto Hidrográfico	1134
Universidade dos Açores	1135
Universidade do Algarve/Instituto Politécnico de Faro	1136
Universidade de Aveiro	1136
Universidade da Beira Interior	1136
Universidade de Coimbra	1137
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra	1138
Universidade de Évora	1138
Serviços Sociais da Universidade de Évora	1138
Serviços Sociais da Universidade de Lisboa	1138
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa ...	1139
Universidade do Minho	1139
Universidade Nova de Lisboa	1140
Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa ...	1140
Instituto de Higiene e Medicina Tropical, da Universidade Nova de Lisboa	1140
Universidade do Porto	1140
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto ...	1140
Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto	1140
Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	1140
Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto ...	1141
Faculdade de Medicina da Universidade do Porto ...	1141
Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto	1141
Universidade Técnica de Lisboa	1141
Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa	1141
Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa	1141
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	1142
Instituto Politécnico de Beja	1143
Instituto Politécnico de Castelo Branco	1143
Instituto Politécnico de Coimbra	1144
Instituto Politécnico da Guarda	1144
Instituto Politécnico de Leiria	1144
Instituto Politécnico de Lisboa	1145
Instituto Politécnico do Porto	1145
Instituto Politécnico de Setúbal	1147
Instituto Politécnico de Viseu	1147
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	1147

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	1147
Câmara Municipal de Coimbra	1147
Câmara Municipal de Leiria	1148
Câmara Municipal de Mora	1148
Câmara Municipal de Mortágua	1148
Câmara Municipal de Vila do Bispo	1148
Câmara Municipal de Valpaços	1149
Câmara Municipal de Vila Real	1150
Câmara Municipal de Vimioso	1152
Junta de Freguesia de Alcântara	1156
Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo	1156
Junta de Freguesia de São Vicente da Beira	1157
Câmara Municipal de Vila Flor	1158
Juntas de Freguesia da Ajuda, Salvador e Santo Ildefonso, de Alcáçova, da Assunção e de Cala e São Pedro ...	1158

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-
-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice
n.º 13/92 ao DR, 2.ª, 25, de 30-1-92, inserindo o
seguinte:

Ministério da Saúde

Departamento de Recursos Humanos	2
Hospitais Cíveis de Lisboa	2
Hospital de Garcia de Orta	4
Hospital de Santa Cruz	4
Hospital Distrital de Abrantes	4
Hospital Distrital de Beja	6
Hospital Distrital de Chaves	6

Hospital Distrital de Évora	6
Hospital Distrital da Figueira da Foz	6
Hospital Distrital de Viana do Castelo	6
Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão	6
Hospital Distrital de Vila Real	7
Hospital Distrital de Viseu	7
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	7
Centro Hospitalar de Coimbra	7
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	9
Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários	10
Administração Regional de Saúde de Aveiro	10
Administração Regional de Saúde de Beja	10
Administração Regional de Saúde de Braga	10
Administração Regional de Saúde de Castelo Branco ..	11
Administração Regional de Saúde de Coimbra	11
Administração Regional de Saúde de Évora	11
Administração Regional de Saúde de Faro	11
Administração Regional de Saúde da Guarda	11
Administração Regional de Saúde de Leiria	11
Administração Regional de Saúde de Lisboa	12
Administração Regional de Saúde do Porto	12
Administração Regional de Saúde de Santarém	13
Administração Regional de Saúde de Setúbal	13
Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo ..	13
Administração Regional de Saúde de Vila Real	13
Hospital Psiquiátrico do Lôrvão	13
Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto	14
Centro de Saúde Mental de Aveiro	14
Centro de Saúde Mental de Braga	14
Centro de Saúde Mental de Castelo Branco	14
Centro de Saúde Mental da Covilhã	14
Centro de Saúde Mental de Évora	14
Centro de Saúde Mental de Vila Real	14
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	14
Delegação do Porto do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	14
Instituto Português do Sangue	14



Quando a sua empresa precisar de formulários em contínuo, «snap-out»,
blocos, impresso exclusivo e solto — e, claro, produção de livros
— lembre-se de que a INCM — Imprensa Nacional-Casa da Moeda
não faz apenas o mais difícil e o mais complicado em artes gráficas. Está
completamente equipada para a produção de trabalhos gráficos
para todas as rotinas administrativas.

Consulte-nos por escrito ou pelo telefone 60 06 96 de Lisboa

incm

MAIS DE DUZENTOS ANOS DE EXPERIÊNCIA EM ARTES GRÁFICAS

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução 4/92 (2.ª série). — Nos termos da al. e) do art. 202.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolveu:

1 — Ao abrigo do disposto no art. 38.º da Lei Orgânica do Banco de Portugal, aprovada pelo Dec.-Lei 337/90, de 30-10, nomear o Dr. António José de Castro Bagão Félix administrador do Banco de Portugal.

2 — A presente nomeação produz todos os seus efeitos após a audição a que se refere o art. 24.º da Lei 46/79, de 12-9.

16-1-92. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Declaração. — Nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 460/77, de 7-11, o Primeiro-Ministro declarou de utilidade pública, por despacho de 16-1-92, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cerva, com sede em Cerva, Ribeira de Pena.

21-1-92. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Instituto Português do Património Cultural

Por despacho de 26-9-91 do presidente do Instituto Português do Património Cultural:

António José Soares da Silva Guerra, António Alberto Fontes Martins e Maria Jacinta Salgado Pinto — admitidos em regime de contrato administrativo de provimento como guardas de museu estagiários do Paço dos Duques com efeitos a partir da data da publicação, sendo-lhes rescindidos os respectivos contratos de trabalho a termo certo a partir da mesma data. (Visto, TC, 10-1-92. São devidos emolumentos.)

Por despachos de 14-1-92 do vice-presidente do Instituto Português do Património Cultural, por delegação:

Maria Augusta Lage Pablo da Trindade Ferreira, técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Museu de Alcobaça — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe da mesma carreira e quadro. Maria Natália Pires Roque, técnica auxiliar especialista do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica auxiliar especialista da carreira de técnico de BAD do quadro de pessoal da Biblioteca da Ajuda.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos de 26-12-91 da comissão instaladora do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e de 20-11-91 do vice-presidente deste Instituto, por delegação:

Emília Maria Octávia de Brito Gomez de Cela, técnica auxiliar principal do quadro do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa — prorrogada a requisição por mais um ano neste Instituto. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

21-1-92. — O Director dos Serviços Administrativos, *António Ventura*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Biblioteca Nacional

Por despacho de 16-1-92 da directora da Biblioteca Nacional:

Concedido o abono de remuneração de exercício perdido aos funcionários abaixo indicados referente ao ano transacto:

Adelino da Costa Santos, operador de reprografia — relativo a 7 dias.
Ana Maria Rocha dos Santos Nunes Vargas Pereira, técnica superior de 2.ª classe — relativo a 13 dias.
Bernardina Delgado Ferreira, segundo-oficial — relativo a 18 dias.

Clara Estefânia Calado de Oliveira e Silva Pinto, bibliotecária principal — relativo a 18 dias.

Emília de Carvalho Ferreira Aires Gomes, encadernadora — relativo a 19 dias.

Emília Mendes Lourenço Caetano, auxiliar administrativa — relativo a 7 dias.

Filipe Pereira Oliva, bibliotecário principal — relativo a 2 dias.

Francisco Ferreira Cardoso, técnico-adjunto de 1.ª classe — relativo a 7 dias.

Gina Maria Guedes Rafael Soares Beato, bibliotecária de 2.ª classe — relativo a 5 dias.

Irlanda Fátima Teles, terceiro-oficial — relativo a 3 dias.

Isabel Aute de Paula Calhancas Poejo Vasconcelos Nunes, técnica superior de 1.ª classe — relativo a 9 dias.

Isabel Maria da Costa Grilo de Freitas, técnica-adjunta de 1.ª classe — relativo a 8 dias.

Isabel Maria Dias Leite dos Santos, técnica-adjunta de 2.ª classe — relativo a 10 dias.

Ivone da Luz Batista Romão Perdigão Silva, segundo-oficial — relativo a 3 dias.

Joaquina Soares, auxiliar de biblioteca — relativo a 4 dias.

Leónia Maria de Jesus Marques Bernardes, técnica-adjunta de 1.ª classe — relativo a 13 dias.

Manuel Martins Ferreira, auxiliar de biblioteca — relativo a 29 dias.

Maria da Conceição Peixoto de Almeida Pinto, auxiliar de biblioteca — relativo a 2 dias.

Maria de Fátima Ivone Bragança de Almeida, técnica-adjunta de 1.ª classe — relativo a 17 dias.

Maria de Fátima da Silva, técnica-adjunta de 1.ª classe — relativo a 9 dias.

Maria Gracieta Carvalho Coelho Matias de Sequeira, técnica auxiliar principal — relativo a 12 dias.

Maria José da Silva Gomes Campos, fotocopista — relativo a 15 dias.

Maria José Tiago de Matos, auxiliar de biblioteca — relativo a 5 dias.

Maria Madalena M. Teles Pinto, auxiliar de biblioteca — relativo a 5 dias.

Maria Madalena Ramos Ferrinho de Oliveira, auxiliar de biblioteca — relativo a 17 dias.

Maria Manuela Pedrosa Rego, investigadora — relativo a 4 dias.

Maria Stela Costa Correia, bibliotecária assessora — relativo a 12 dias.

Mário Ataíde Moraes, electricista — relativo a 13 dias.

Miguel Pedro da Silva Marques, técnico superior de 2.ª classe — relativo a 5 dias.

Nitah Reis de Moraes Zamith Camotin Difelice, bibliotecária de 2.ª classe — relativo a 25 dias.

Ofélia Maria da Silva Violante Lopes, auxiliar de biblioteca — relativo a 20 dias.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Faz-se público que, por despacho da directora da Biblioteca Nacional de 17-1-92, proferido nos termos do n.º 1 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, foi prorrogado, por 30 dias, o prazo para a elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para o preenchimento de três vagas na categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 3, do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 275, de 29-11-91.

20-1-92. — O Chefe de Repartição, *Luís Aragão*.

Instituto Português de Arquivos

Aviso. — Por deliberação de 31-12-91 do conselho de administração do Instituto Português de Arquivos, foi delegada no vice-presidente, licenciado José Maria Sande e Castro Salgado, a competência para autorizar despesas correntes até ao montante de 800 000\$.

A presente delegação produz efeitos desde 19-12-91.

31-12-91. — O Vice-Presidente, *José Maria Sande e Castro Salgado*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

GABINETE DO MINISTRO

Louvor. — Louvo Maria Lucinda Santos Guimarães, a prestar serviço no meu Gabinete, dando público testemunho da dedicação, do profissionalismo e do zelo com que desempenha as tarefas que lhe são confiadas.

Pelo que se expôs, torna-se Lucinda Guimarães justa credora deste público louvor.

10-1-92. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*.

Estado-Maior-General das Forças Armadas e Estado-Maior da Força Aérea

Portaria. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, nos termos do artigo 3.º do Dec.-Lei 191/71, de 11-5, nomeiam o segundo-sargento MELECA (065034-L) José António Mateus Constantino para o cargo de técnico SATCOM de manutenção e electrónica (RE-3210) da estação Ibéria NATO do Sistema NATO SATCOM, em substituição do primeiro-sargento MELECA (018820-E) José António Ferreira Teixeira Lopes, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 1-1-92. (Não carece de visto do TC.)

18-12-91. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, (*Assinatura ilegível*.)

Estado-Maior da Armada

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

4.ª Repartição (Pessoal Civil)

Por despachos do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada e do Secretário de Estado da Defesa Nacional, respectivamente de 13-10 e de 27-12-91:

Jorge Manuel Antunes de Almeida, operário serralheiro civil do quadro de excedentes da INDEP — requisitado para exercer idênticas funções na Marinha pelo período de um ano. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

17-1-92. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, pelo Chefe da Repartição, *António Amável de Sousa Martins*.

Por despachos do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada e do Secretário de Estado da Defesa Nacional, respectivamente de 24-11-91 e de 6-1-92:

Autorizada a prorrogação, por mais um ano, com efeitos a partir de 1-1-92, das requisições dos seguintes operários excedentários da INDEP:

António Mateus Silva, torneiro mecânico.

Paulo Jorge Castro Faroleira, Manuel Antunes, José Almeida das Neves e Vítor Manuel Jacinto Dias, serralheiros mecânicos.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 13-1-92 do contra-almirante director do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada:

António Alberto Bordalo Luzio, operário pedreiro do quadro do pessoal civil da Marinha — exonerado, a seu pedido, a partir de 15-1-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

20-1-92. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, o Chefe da Repartição, *José Faustino Ferreira Júnior*, capitão-de-mar-e-guerra.

6.ª Repartição (Pessoal Militarizado)

Aviso. — Concurso de admissão de guardas auxiliares da polícia dos estabelecimentos de Marinha (grupo 2) do quadro do pessoal militarizado da Marinha. — Para os devidos efeitos se publica a lista dos candidatos ao concurso de admissão de guardas auxiliares da polícia dos estabelecimentos de Marinha (QPMM — grupo 2) aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 257, de 8-11-91:

1) Admitidos:

Amílcar dos Santos Freitas.

António Carlos Santa Figueira.

António João Arsénio Cardoso.

António Júlio Nobre Lopes.

António Manuel Gonçalo Boialvo.

António Manuel Lopes Costa.

Carlos António Mourato Pereira.

Carlos Manuel Godinho Valada.

Carlos Manuel Pinheiro Pereira.

João António Basílio dos Reis.

João Urbano Carvalho de Almeida.

Jorge Luís Pinto Brízido.

Jorge Manuel Correia Mariano.

Luciano Alves Seabra de Campos.

Luís César Descalço Gameiro.

Mário Silva dos Santos Ramos.

Manuel Jorge Santos da Conceição Matias.

Paulo Jorge Guerreiro Frade (*).

Paulo Jorge Margato Camacho.

Paulo Jorge Peixinho Lopes.

Pedro Jorge Rebelo Soares (*).

Rui Manuel Prates Fernandes.

(*) Prestam provas em Ponta Delgada.

2) Admitidos condicionalmente:

a) Devem apresentar até à data do início das provas nota de assentamentos prevista no n.º 2.2 do aviso de abertura do concurso:

Carlos Alberto Catarino de Campos Canosa.

Eleutério Marques da Silva.

Miguel Ângelo dos Santos Soares.

b) Devem apresentar até à data da realização das provas os documentos previstos nos n.ºs 1.6.7 e 2.2 do aviso de abertura do concurso:

João Manuel Trindade Camacho.

Paulo José Moreira Proença.

Vítor Manuel Fino Simão.

c) Deve apresentar até à data das provas documento previsto no n.º 1.6.7 do aviso de abertura do concurso:

Nuno Alexandre Ferreira Carvalho Gomes.

d) Devem substituir até à data do início de provas o requerimento apresentado por outro elaborado de acordo com o n.º 2.1 do aviso de abertura do concurso:

Paulo José Moreira Proença.

Vítor Manuel Fino Simão.

3) Excluídos:

a) Por não satisfazer as condições previstas no n.º 1.6.5 do aviso de abertura do concurso:

Fernando António Martins Fernandes.

b) Por não satisfazerem as condições previstas no n.º 1.6.7 do aviso de abertura do concurso:

Alberto Jorge Gomes Ferreira.

Joaquim Manuel Ribeiro Galego.

Paulo Alexandre da Silva Rosário Alves.

c) Por não satisfazer a condição prevista no n.º 1.6.3 do aviso de abertura do concurso:

Eugénio Vicente.

Calendarização das provas — as provas realizar-se-ão em 18 e 19-2-92, obedecendo ao seguinte calendário:

- Provas físicas — com início às 10 horas do dia 18-2, a efectuar no Centro de Educação Física da Armada no Alfeite;
- Provas escritas de aptidão cultural (duração: três horas) — dia 19-2, com início às 10 horas;
- Provas escritas de conhecimentos profissionais, efectuadas na Base Naval de Lisboa, no Alfeite (duração: uma hora) — dia 19-2, com início às 15 horas;
- Observando o mesmo calendário, realizarão as provas nas instalações da Capitania do Porto de Ponta Delgada os candidatos devidamente assinalados, tendo início as provas escritas de aptidão cultural e de conhecimentos profissionais, respectivamente, às 9 e às 14 horas locais.

Aviso. — Concurso de admissão de guardas auxiliares da polícia dos estabelecimentos de Marinha, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 257, de 8-11-91. — Composição do júri de fiscalização das provas a realizar em Ponta Delgada, nomeado por despacho de 7-1-92 do contra-almirante director do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada:

Presidente — capitão-de-mar-e-guerra Luís Fernando Camós de Oliveira Rego.

1.º vogal — cabo-de-mar-subchefe QPMM Manuel Gonçalves.

2.º vogal — cabo AD FZM Júlio Rosa Terceiro.

21-1-92. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, o Chefe da Repartição, *João Pedro Rodrigues da Conceição*, capitão-de-mar-e-guerra.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Lisboa

Despacho. — Antónia da Costa Tiago Bento, primeiro-oficial do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, foi nomeada, em comissão de serviço, secretária do Gabinete de Apoio Pessoal da governadora civil, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 399-B/84, de 28-12, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 82/89, de 23-3, sendo-lhe atribuída a remuneração correspondente ao índice 350 do regime geral do sistema retributivo da função pública, de conformidade com o disposto no Dec. Regul. 12/91, de 11-4.

16-12-91. — A Governadora Civil, *Maria Adelaide Lisboa*.

Despacho. — Por motivo da exoneração do cargo de governador civil do distrito de Lisboa do Dr. Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes em 16 do corrente mês, são exonerados com efeitos a partir da mesma data os seguintes elementos do seu Gabinete de Apoio Pessoal:

Judite Maria Roque da Silva Duarte, adjunta.

Olga Maria da Costa Carvalho, secretária.

Antónia da Costa Tiago Bento, secretária.

17-12-91. — A Secretária, *Maria Beatriz Pires Monteiro Moreira*.

Despacho. — Ana Isabel Lourenço Frazão foi nomeada secretária do Gabinete de Apoio Pessoal da governadora civil, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 399-B/84, de 28-12, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 82/89, de 23-3, sendo-lhe atribuída a remuneração correspondente ao índice 350 do regime geral do sistema retributivo da função pública, de conformidade com o disposto no Dec. Regul. 12/91, de 11-4.

Para o efeito, é requisitada ao Instituto do Emprego e Formação Profissional.

Despacho. — Pedro Francisco Alves Arderius de Faria foi nomeado adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal da governadora civil, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 399-B/84, de 28-12, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 82/89, de 23-3, sendo-lhe atribuída a remuneração correspondente ao índice 640 do regime geral do sistema retributivo da função pública, de conformidade com o disposto no Dec. Regul. 12/91, de 11-4.

Para o efeito, é requisitado ao Instituto do Emprego e Formação Profissional.

6-1-92. — A Governadora Civil, *Maria Adelaide Lisboa*.

Aviso. — 1 — O Governo Civil do Distrito de Lisboa pretende recrutar oito terceiros-oficiais, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses (Junho, Julho e Agosto), nos termos das als. a) e b) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

* 2 — Remuneração mensal — correspondente ao escalão 1 da categoria de terceiro-oficial do regime geral remuneratório da função pública, acrescido do subsídio de refeição.

3 — Local e horário de trabalho — Governo Civil do Distrito de Lisboa, Rua de Capelo, 1200 Lisboa, sete horas diárias entre as 8 e as 20 horas.

4 — Requisitos exigidos — curso geral do ensino secundário, robustez física indispensável ao exercício de funções públicas, dando-se preferência aqueles que tiverem experiência de dactilografia ou de operador de informática.

5 — Aqueles terceiros-oficiais exercerão funções na Secção de Passaportes, introduzindo dados em computador, informando processos por consulta a ficheiros manuais, preparando passaportes para entrega ao público e outras tarefas inerentes àquela Secção.

6 — Apresentação de candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à governadora civil do distrito de Lisboa, Rua de Capelo, 1200 Lisboa, apresentadas pessoalmente ou enviadas pelo correio no prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso no DR, devendo o requerimento conter os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Experiência profissional, se houver, ou quaisquer outros elementos que se considerem relevantes para apreciação da sua candidatura.

6.2 — Ao requerimento deverá ser junto documento comprovativo das habilitações literárias, bem como quaisquer documentos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

14-1-92. — A Governadora Civil, *Maria Adelaide Lisboa*.

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Por despacho de 15-1-92 do comandante-geral, por delegação:

Victor Manuel Leite, primeiro-oficial do quadro geral da PSP, a prestar serviço no Comando Distrital de Aveiro — colocado, a seu pedido, no Comando Distrital de Coimbra.

Maria Arlete Marques de Carvalho Simões, primeiro-oficial do quadro geral da PSP, a prestar serviço no Comando Distrital de Viçeu — colocada, a seu pedido, no Comando Distrital de Aveiro.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Por despachos de 21-10-91 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna:

Paulo Alexandre Batista Teixeira Pedrosa — nomeado, por urgente conveniência de serviço, em regime de comissão de serviço extraordinária, inspector-adjunto estagiário da carreira de investigação e fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras com efeitos a partir de 21-10-91.

António Lino Melo Pinto de Moura e José António Van Der Kellen — nomeados, por urgente conveniência de serviço, em regime de comissão de serviço extraordinária, inspectores estagiários da carreira de investigação e fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras com efeitos a partir de 21-10-91.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

10-1-92. — A Directora de Serviços Administrativos e de Apoio Geral, *Maria da Graça Lima das Neves*.

Por despacho de 21-10-91 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna:

Guardas n.ºs 6294/37134 e 1404/30643, respectivamente Fernando José de Sousa Ferreira e Maria Cecília Belo Vieira, da Polícia de Segurança Pública — nomeados, em comissão especial e por urgente conveniência de serviço, inspectores-adjuntos estagiários da carreira de investigação e fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras com efeitos a partir de 21-10-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

15-1-92. — A Directora de Serviços de Administração e de Apoio Geral, *Maria da Graça Lima das Neves*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Por despacho de 10-1-92:

Delfim de Pinho Barbosa do Souto, cidadão brasileiro — concedidos os Estatutos Geral de Igualdade de Direitos e Deveres e o Espe-

cial de Igualdade de Direitos Políticos, previstos na Convenção assinada em Brasília em 7-9-91 e regulados no Dec.-Lei 126/72, de 22-4.

14-1-92. — O Secretário-Geral-Adjunto, *José da Silva Monteiro*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 6/92-XII. — 1 — Nos termos do n.º 11 do art. 7.º do Dec.-Lei 261-A/91, de 25-7, são fixadas para vigorarem no mês de Fevereiro de 1992 as seguintes taxas do imposto sobre os produtos petrolíferos (ISP):

Gasolina super (código NC 2710 00 35) = 100\$ por litro;
Gasóleo (código NC 2710 00 69) = 57\$ por litro;
Fuelóleo 1% < teor de enxofre < 3,5% (código NC 2710 00 79) = 12\$ por quilo.

2 — Os valores de PE (preço Europa, sem taxas) a considerar no mês de Fevereiro de 1992 para efeitos de determinação do valor tributável IVA previsto no art. 12.º do Dec.-Lei 261-A/91, de 25-7, são os seguintes:

Gasolina sem chumbo (código NC 2710 00 33) = 34\$60 por litro;
Gasolina super (código NC 2710 00 35) = 33\$12 por litro;
Gasóleo (código NC 2710 00 69) = 33\$83 por litro;
Fuelóleo 1% < teor de enxofre < 3,5% (código NC 2710 00 79) = 11\$98 por quilo.

23-1-92. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Desp. 2/92. — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio a licenciada Maria Clotilde Pires Maia Neves de Almeida para desenvolver trabalhos de natureza jurídica no meu Gabinete com efeitos a partir de 6-1-92.

2 — A presente nomeação é válida por um ano, sendo atribuído à nomeada o vencimento correspondente ao lugar de adjunta dos gabinetes ministeriais, acrescido das respectivas despesas de representação e subsídio de refeição. A nomeada auferirá subsídio de férias e 13.º mês em valor correspondente ao do vencimento base do lugar de adjunta.

6-1-92. — A Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

Desp. 3/92. — 1 — Face à necessidade de dispor de um elemento de pessoal especializado para trabalhos de tradução e acompanhamento de reuniões no meu Gabinete, nomeio, ao abrigo do n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, Filomena Paula da Silva Soromenho da Silva Santos com efeitos a partir de 1-1-92.

2 — A presente nomeação é válida por um ano, sendo atribuído à nomeada o vencimento correspondente ao lugar de secretária pessoal, acrescido do subsídio de refeição. A nomeada auferirá subsídio de férias e de Natal no valor correspondente ao do vencimento base do lugar de secretária pessoal.

16-1-92. — A Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Serviço de Informática Tributária

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral destinado ao preenchimento de um lugar de técnico auxiliar especialista do quadro de contigência do Serviço de Informática Tributária, do quadro geral de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 241, de 19-10-91, será na data da publicação do presente aviso no DR afixada na Divisão de Apoio Administrativo do Serviço de Informática Tributária, Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, 28, Lisboa, e enviada aos candidatos.

Da presente lista cabe recurso para o membro do Governo competente nos termos do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso no DR.

20-1-92. — A Presidente do Júri, *Ana Maria Pestana de Deus Moraes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral da Junta do Crédito Público

Por despacho do director-geral da Junta do Crédito Público de 10-1-92:

António Rogério da Silva Nunes Pinheiro, secretário de crédito público principal do quadro de pessoal da delegação no Porto destes serviços — nomeado em regime de substituição, enquanto durar a ausência do funcionário secretário-coordenador de crédito público do mesmo quadro, com efeitos a partir da data do despacho. (Não carece de fiscalização do TC.)

17-1-92. — Pelo Director-Geral, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso. — Sorteio de títulos do empréstimo *Obrigações do Tesouro, 1977 — Nacionalizações e expropriações*. — Para conhecimento dos portadores interessados, comunica-se que no dia 18-2-92, pelas 10 horas, na sede da Junta do Crédito Público, proceder-se-á ao sorteio para amortização das obrigações abaixo referidas, com direito a reembolso a partir de 1-4-92:

Classe VII

Quantidade máxima de obrigações a sortear — 370 000;
Quantidade mínima de obrigações a sortear — 361 403.

20-1-92. — O Subdirector-Geral, *A. Pontes Correia*.

Aviso. — Para conhecimento das instituições possuidoras de certificados de renda perpétua que desejem determinar o valor real dos mesmos certificados no período que decorre de 1-1 a 30-6-92, comunica-se o seguinte:

Para os certificados criados ao abrigo das disposições do art. 27.º da Lei 1933, de 13-2-36, o valor de 1\$ de renda anual corresponde a 8\$ (taxa de 12,5%).

Para os certificados criados ao abrigo das disposições do Dec.-Lei 34 549, de 28-4-45, o valor de 1\$ de renda anual corresponde a 25\$ (taxa de 4%).

15-1-92. — O Director-Geral, *Braz dos Santos*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 20/MPAT/92. — Tendo presente o teor do despacho conjunto MPAT/MNE/MIE de 31-1-91, através do qual se procedeu à constituição de uma comissão nacional de coordenação e gestão do Programa EUREKA, designada Comissão Nacional do Programa EUREKA, nomeio, ao abrigo e nos termos previstos no seu art. 2.º, n.º 1, al. a), o Prof. Doutor Henrique Manuel Moraes Diz, da Universidade de Aveiro.

14-1-92. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Desp. 2/92. — Com o início de funções da vice-presidente, torna-se necessário definir as áreas da responsabilidade da equipa dirigente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo. Sem prejuízo do disposto nos Desps. 2/91 e 4/91, publicados no DR, 2.ª, 58, de 11-3-91, determino o seguinte:

1 — Ficam na minha dependência directa:

1.1 — A coordenação dos gabinetes de apoio técnico (GATs);

1.2 — A coordenação da gestão orçamental da CCRLVT;

1.3 — O Gabinete de Informática (GI) e o Gabinete de Organização e Apoio Técnico (GOAT).

2 — Ficam na dependência da vice-presidente Dr.ª Teresa Pais Zambujo:

2.1 — A Direcção Regional do Planeamento e Desenvolvimento (DRPD), a Direcção Regional da Administração Autárquica (DRAA), o Gabinete Jurídico (GJ) e os assuntos relativos à gestão de pessoal que não foram objecto de minha delegação ou subdelegação.

3 — O vice-presidente arquitecto João Biencard Cruz, para além das competências que lhe foram delegadas pelo meu Desp. 4/91, fica com responsabilidade do Centro de Documentação e Informação (CDI).

4 — Este despacho entra imediatamente em vigor.

6-1-92. — O Presidente, *José Salter Cid*.

Aviso CCRLVT RAF n.º 3/92

Por despacho de 10-1-92 da administradora da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação de competências:

Maria da Glória Beja Cunha Ribeiro Pinto, técnica superior principal do quadro privativo da Comissão de Coordenação — autorizada a recuperar o vencimento de exercício perdido referente ao ano de 1991 (quatro dias.)

13-1-92. — A Administradora, *Maria de Lurdes Liberato*.

Aviso CCRLVT RAF n.º 4/92. — Para os devidos efeitos se faz público que, nos termos do despacho de 30-12-91 do presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, foi aplicada ao arquitecto Jorge Manuel da Silva Teixeira Lopes a pena de suspensão por um período de 20 dias.

15-1-92. — Pelo Presidente, a Administradora, *Maria de Lurdes Liberato*.

Instituto Nacional de Investigação Científica

Por despacho do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia de 16-1-92:

Maria Teresa Durão Linhares Ribeiro Pereira, Helena Maria Pereira Marques Azevedo e Victor João Graça de Macedo, engenheiros técnicos de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico do quadro de pessoal dos organismos dependentes do Instituto Nacional de Investigação Científica — nomeados, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, engenheiros técnicos de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico do mesmo quadro, considerando-se exonerados do lugar que ocupavam, com efeitos reportados a 16-1-92.

Maria Antonieta dos Anjos Alves, Maria Fernanda Mendes Ferreira Simões, Maria Natália Rössel Almeida Cruz Gomes e Bemvinda do Céu Pinto Ferreira de Almeida, técnicas de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal dos organismos dependentes do Instituto Nacional de Investigação Científica — nomeadas, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, técnicas de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do mesmo quadro, considerando-se exoneradas do lugar que ocupavam, com efeitos reportados a 16-1-92.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

23-1-92. — O Chefe de Divisão, *Vicente Martins*.

Observatório Astronómico de Lisboa

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 9 do art. 25.º do Dec.-Lei 68/88, de 3-3, publica-se a seguinte lista nominativa dos elementos do pessoal investigador deste Observatório Astronómico em regime de dedicação exclusiva:

Ezequiel Maria Laranjinha Cabrita, director.

Manuel Nunes Marques, subdirector.

Alfredina d'Assunção Pereira da Costa do Campo.

17-1-92. — O Director, *Ezequiel Maria Laranjinha Cabrita*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Desp. 1-A/92. — Ao abrigo do n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio o licenciado Tito Luís Arantes Sampaio Fon-

tes para prestar assessoria jurídica ao meu Gabinete na elaboração de pareceres e projectos legislativos no domínio das autarquias locais e do processo de regionalização.

Os trabalhos iniciam-se nesta data e deverão estar concluídos até 31-12-92, devendo ser-lhe abonada a quantia mensal de 130 000\$ acrescida do IVA, o que prefaz 140 400\$, pelas verbas inscritas no orçamento do meu Gabinete, com efeitos a partir da data deste despacho.

2-1-92. — O Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, *José Manuel Nunes Liberato*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete para os Aeroportos da Região Autónoma da Madeira

Por despacho da Secretária de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional de 31-12-91:

Licenciado Rui dos Santos Martins, assessor principal da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — nomeado, em regime de substituição, no cargo de secretário do Gabinete para os Aeroportos da Região Autónoma da Madeira. (Não carece de visto prévio do TC.)

20-1-92. — O Director, *Casimiro Pires*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Conselho Superior do Ministério Público

Por despacho de 14-1-92 do conselheiro Procurador-Geral (no uso da competência que lhe foi delegada pelo Conselho Superior do Ministério Público):

Renovados por mais um ano, com efeitos a partir de 14-2-92, os destacamentos, que vêm exercendo como auxiliares, dos seguintes magistrados:

Licenciado Cândido Rodrigues Camboa, procurador da República na sede do distrito judicial de Lisboa.

Licenciado José Serafim Ferreira Rita, procurador da República na sede do distrito judicial de Lisboa.

Licenciada Isabel Maria Coelho Ribeiro de Matos, delegada do procurador da República da comarca de Aveiro.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

21-1-92. — O Secretário, *Maria Cristina Tavares Veiga Silva Maltez*.

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

Aviso. — 1 — Por deliberação de 13-1-92 e nos termos do art. 90.º, n.º 6, do ETAF, é aberto concurso para provimento dos lugares de juiz nos seguintes tribunais tributários de 1.ª instância:

Coimbra (uma vaga);

Porto, 2.º Juízo (uma vaga).

2 — O prazo para apresentação das candidaturas termina no 15.º dia posterior ao da publicação do presente aviso.

3 — Podem candidatar-se juizes de direito com, pelo menos, cinco anos de serviço na magistratura e classificação não inferior a *Bom*.

4 — Os requerimentos, redigidos em papel normalizado, nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, devem ser dirigidos ao presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, conter a identificação precisa da sua residência e local, se outro preferir, para receber quaisquer notificações respeitantes ao processo de candidatura e ser apresentado pessoalmente na secretaria do Supremo Tribunal Administrativo, Rua de São Pedro de Alcântara, 75, 1200 Lisboa, ou remetidos pelo correio e com aviso de recepção.

5 — Os candidatos devem acompanhar os seus requerimentos de documento comprovativo dos requisitos exigidos no n.º 3 deste aviso e ainda dos que queiram apresentar para efeitos de apreciação, nomeadamente:

a) Documentos comprovativos das anteriores classificações de serviço na magistratura, da antiguidade nesta e da graduação obtida em concurso;

- b) Quaisquer outros documentos relevantes para a prova de idoneidade dos candidatos e da sua capacidade de adaptação relativamente ao cargo.

6 — A apresentação de fotocópias deve obedecer ao disposto no Dec.-Lei 48/88, de 17-2.

7 — A graduação dos candidatos será feita pelo Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, nos termos do art. 84.º do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

8 — A afixação das listas terá lugar no edifício do Supremo Tribunal Administrativo.

15-1-92. — O Presidente, *Luciano Patrão*.

Gabinete de Gestão Financeira

Por despacho ministerial de 16-9-91:

Licenciado António Manuel Capela, terceiro-oficial do QEI do Ministério da Justiça — nomeado, com carácter provisório e dispensa de estágio, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça. (Visto, TC, 19-12-91.)

21-1-92. — O Director de Serviços de Administração, *Otilio Nobre Vilhena*.

Gabinete de Documentação e Direito Comparado

Aviso. — 1 — Abertura — de acordo com a autorização concedida por despacho do Ministro da Justiça de 29-12-91, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para uma vaga de terceiro-oficial do quadro do Gabinete de Documentação e Direito Comparado da Procuradoria-Geral da República.

2 — Prazo de validade — o presente concurso é válido pelo prazo de dois anos contados da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — Descrição sumária de funções — compete ao terceiro-oficial executar, a partir de orientações e instruções definidas, todo o processamento administrativo relativo a áreas de actividade funcional de índole administrativa relevantes para o prosseguimento das atribuições do Gabinete de Documentação e Direito Comparado, nomeadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia, recorrendo-se à utilização de meios informáticos disponíveis, designadamente para tratamento de texto e apoio a projectos de informática jurídica.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem ser opositores ao presente concurso todos os funcionários ou agentes que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das respectivas candidaturas reúnam os requisitos gerais de admissão referidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e ainda os requisitos especiais mencionados no art. 22.º, n.º 1, al. b), do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, sendo condição de preferência terem bons conhecimentos das línguas francesa e inglesa.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, endereçado ao Procurador-Geral da República, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identidade completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, data de emissão do bilhete de identidade, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Natureza do vínculo à função pública.

5.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso público deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado e assinado do qual constem a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar respeitante à candidatura, as habilitações profissionais (especializações, estágios, acções de formação, etc.) e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados;
- Certidão de habilitações literárias ou fotocópia autenticada da mesma;
- Declaração, passada pelo serviço de origem, donde conste, de modo inequívoco, a natureza do vínculo.

5.3 — O documento referido na al. b) do n.º 5.2 do presente aviso, bem como os documentos referentes aos requisitos a que aludem as als. a), b), d) e f) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são inicialmente dispensáveis, devendo, neste caso, no requerimento ser declarada pelos candidatos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

5.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro do Gabinete de Documentação e Direito Comparado ficam dispensados da apresentação dos documentos existentes nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto no requerimento.

5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevam, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

5.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Envio das candidaturas — os requerimentos de admissão aos concursos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção para o Gabinete de Documentação e Direito Comparado, Rua do Vale do Pereiro, 2, 4.º, 1200 Lisboa.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — Avaliação curricular, na qual serão ponderados os seguintes elementos:

Habilitações literárias, formação profissional complementar e outros que o júri considerar pertinentes para o concurso.

7.2 — A avaliação curricular será complementada por entrevista, que terá por fim a determinação e a avaliação de elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e experiência dos candidatos necessários ao exercício das funções.

8 — Local de trabalho — Gabinete de Documentação e Direito Comparado, Rua do Vale do Pereiro, 2, 3.º e 4.º, 1200 Lisboa.

9 — Remuneração — atendendo à respectiva situação como funcionários ou agentes, os candidatos aprovados serão integrados no respectivo escalão remuneratório, nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com as actualizações introduzidas pelos Decs.-Leis 393/90, de 11-12, e 204/91, de 7-6.

10 — Afixação de listas — a lista dos candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no Gabinete de Documentação e Direito Comparado, Rua do Vale do Pereiro, 2, 3.º e 4.º, 1200 Lisboa.

11 — Legislação aplicável — art. 9.º do Dec.-Lei 388/80, de 22-9, e Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, 393/90, de 11-12, e 204/91, de 7-6.

12 — Composição do júri:

Presidente — licenciado José António da Rosa Dias Bravo, vice-procurador-geral da República.

Vogais efectivos:

Licenciado José Manuel de Moraes dos Santos Pais, director do GDDC, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Helena Barata Antunes, técnica auxiliar principal do quadro do GDDC.

Licenciada Maria da Luz Mota Araújo Ribeiro, técnica superior principal do quadro do GDDC.

Maria Luísa Almeida Miguel Ribeiro de Abreu, técnica auxiliar de 1.ª classe do quadro do GDDC.

20-1-92. — O Director, *José Manuel Santos Pais*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Instituto de Reinserção Social

Por despacho do presidente do Instituto de Reinserção Social de 16-10-91:

Maria Clara dos Santos Oliveira Cardoso e Maria Teresa Veiga Trindade Mendes — admitidas, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 16-10-91, em regime de contrato administrativo de provimento, como estagiárias da carreira técnica superior de reinserção social (índice 300, escalão I). (Visto, TC, 22-11-91.)

Por despacho do presidente do Instituto de Reinserção Social de 13-11-91:

Maria Aliete da Conceição Pedro Cabrita — admitida, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 18-11-91, em regime de contrato administrativo de provimento, como estagiária da carreira técnica superior de reinserção social (índice 300, escalão I). (Visto, TC, 26-11-91.)

Maria Isabel Guerreiro Ferreira da Encarnação — admitida, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 18-11-91, em regime de contrato administrativo de provimento, como estagiária da carreira técnica superior de reinserção social (índice 300, escalão 1). (Visto, TC, 27-11-91.)

(São devidos emolumentos.)

5-12-91. — A Vice-Presidente, *Maria Fernanda Farinha Lopes*.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça de 27-11-91:

Lucinda Maria Simões Pires de Freitas, estagiária da carreira de técnico superior de reinserção social — demitida, por aplicação de pena disciplinar, nos termos do art. 26.º do Estatuto Disciplinar, com efeitos a partir de 30-11-91.

30-12-91. — A Vice-Presidente, *Maria Fernanda Farinha Lopes*.

Por despacho da vice-presidente, em substituição do presidente do Instituto, de 30-12-91:

Maria Cristina Fernandes Rodrigues, estagiária da carreira de técnico superior de reinserção social, em regime de tempo parcial — autorizada a passagem ao regime de tempo completo a partir de 1-1-92.

31-12-91. — A Vice-Presidente, *Maria Fernanda Farinha Lopes*.

Por despacho do presidente do Instituto de Reinserção Social de 24-9-91:

Maria Cândida Tavares Pinheiro — admitida, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1-10-91, em regime de contrato administrativo de provimento, como estagiária da carreira técnica superior de reinserção social (índice 300, escalão 1).

Por despacho do presidente do Instituto de Reinserção Social de 26-9-91:

Maria Helena Carrilho de Matos — admitida, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1-10-91, em regime de contrato administrativo de provimento, como estagiária da carreira técnica superior de reinserção social (índice 300, escalão 1). (Visto, TC, 25-10-91.)

Por despacho do presidente do Instituto de Reinserção Social de 24-9-91:

Paula Cristina Romão Cabanas Contreiras — admitida, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1-10-91, em regime de contrato administrativo de provimento, como estagiária da carreira técnica superior de reinserção social (índice 300, escalão 1). (Visto, TC, 29-10-91.)

(São devidos emolumentos.)

15-1-92. — A Vice-Presidente, *Maria Fernanda Farinha Lopes*.

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de duas vagas de chefe de repartição do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 238, de 16-10-91, se encontra afixada e poderá ser consultada nos seguintes locais:

Serviços centrais, Avenida do Almirante Reis, 101, 7.º, 1100 Lisboa;

Delegação Regional de Coimbra, Avenida de Fernão de Magalhães, 481, 2.º, A, 3000 Coimbra.

14-1-92. — A Presidente do Júri, *Maria Fernanda Farinha Lopes*.

Instituto de Medicina Legal de Coimbra

Avlso. — Concurso externo de ingresso para dois técnicos-ajudantes de medicina legal. — Faz-se público que a lista de candidatos do concurso acima referido, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 272, de 26-11-91, se encontra afixada neste Instituto, onde pode ser consultada.

6-1-92. — O Presidente do Júri, *F. M. Oliveira Sá*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral da Pecuária

Direcção de Serviços de Fomento e Melhoramento Animal

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso à categoria de técnico superior principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 278, de 12-3-91, se encontra afixada no átrio da Direcção-Geral, Largo da Academia Nacional das Belas-Artes, 2, Lisboa.

16-1-92. — O Presidente do Júri, *Luís dos Santos Ferreira*.

Direcção-Geral das Florestas

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, faz-se público que, por despacho de 16-1-92 do subdirector-geral das Florestas, por delegação, foi homologada a acta respeitante à avaliação e classificação do estagiário da carreira de analista para preenchimento de um lugar de analista de sistemas de 2.ª classe, feita de acordo com o aviso de abertura do concurso publicado DR, 2.ª, de 8-8-90, tendo o júri atribuído por unanimidade a classificação ao seguinte concorrente:

António Pedro da Câmara Correia de Lemos Quintela — 16 valores.

Da homologação cabe recurso nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

16-1-92. — Pelo Presidente do Júri, *Maria Margarida Viana de Miranda*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Direcção de Serviços de Administração

Por contrato de 1-9-91:

Maria Rosa Queiroz Canha, professora do quadro de nomeação provisória do 4.º grupo da Esc. Prep. de Vale de Cambra (029) — contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, mediante concurso interno geral de ingresso, por urgente conveniência de serviço, pelo período probatório de um ano, com início em 1-9-91, como estagiária (escalão 1, índice 300) para ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral. A funcionária optou pela remuneração do lugar de origem (índice 122 da tabela salarial fixada pela Port. 1001-B/89, de 18-11, actualmente 130 000\$). (Fiscalização prévia, TC, 4-11-91.)

6-1-92. — O Subdirector Regional, *José Prudêncio da Silva Santos Andrade*.

Por despacho de 13-1-92 do subdirector regional de Agricultura da Beira Litoral, proferido por delegação:

Maria Fernanda Pereira Dias, técnica auxiliar de 1.ª classe da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública — destacada, por um período de um ano, a partir da data do despacho, para desempenhar idênticas funções no quadro de pessoal desta Direcção Regional. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

14-1-92. — O Subdirector Regional, *José Prudêncio da Silva Santos Andrade*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que lista de admissão dos candidatos ao concurso interno geral de admissão a estágio com vista ao futuro preenchimento de cinco lugares de técnico superior de 2.ª classe da carreira de médico vete-

rinário, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 272, de 26-11-91, poderá ser consultada, após publicação do presente aviso, na sede desta Direcção Regional de Agricultura, Avenida de Fernão Magalhães, 465, Coimbra, durante as horas normais de expediente.

2 — De acordo com o estabelecido no art. 24.º do decreto-lei acima citado, poderá ser interposto recurso daquela lista para o director regional de Agricultura da Beira Litoral no prazo de 10 dias contados da data do registo do ofício que remeter fotocópia da mesma à candidata, respeitada a dilação de três dias.

3 — A candidata admitida será convocada por ofício registado para a realização da entrevista profissional de selecção.

13-1-92. — O Presidente do Júri, *Mário de Fontes e Sousa*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Aviso. — *Concurso — lista de classificação final.* — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se faz público que a lista de classificação final, homologada por despacho de 17-1-92 do director regional de Agricultura da Beira Interior, do estágio aprovado no concurso que se destina ao preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro do quadro próprio desta Direcção Regional, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 302, de 31-12-88, se encontra afixada, para consulta, nos serviços desta Direcção Regional, sitos na Rua de Amato Lusitano, lote 3, 6000 Castelo Branco.

2 — Da homologação cabe recurso, a interpor, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no prazo de 10 dias, respeitada a dilação de 3 dias, contados nos termos do citado diploma.

17-1-92. — O Presidente do Júri, *Fernando Manuel Lopes Penha Pereira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Instituto da Vinha e do Vinho

Por despacho do Secretário de Estado da Alimentação de 8-11-91:

Engenheiro Maximiano José Guerra de Almeida Martins, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal deste Instituto, a exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe da Divisão do Condicionamento da Cultura da Vinha, do quadro de pessoal dirigente deste organismo — renovada a comissão de serviço por mais três anos com efeitos a partir de 7-2-92.

14-1-92. — O Presidente, *Carvalho Ghira*.

Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas

Rectificação. — Avisam-se os interessados ao concurso para a categoria de meio-oficial distribuidor da carreira de distribuidor do quadro de pessoal do Matadouro Industrial de Beja, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 196, de 26-8-89, de que no aviso da lista classificativa publicado no DR, 2.ª, 291, de 18-12-91, a p. 12 987, onde se lê «cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 169, de 26-8-89» deve ler-se «cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 196, de 26-8-89».

Rectificação. — Avisam-se os interessados ao concurso para a categoria de meio-oficial de matança e oficinas da carreira de matança do quadro de pessoal do Matadouro Industrial de Beja, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 196, de 26-8-89, de que no aviso da lista classificativa publicado no DR, 2.ª, 291, de 18-12-91, a p. 12 987, onde se lê «cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 169, de 26-8-89» deve ler-se «cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 196, de 26-8-89».

Rectificação. — Avisam-se os interessados ao concurso para a categoria de oficial distribuidor da carreira de distribuidor do quadro de pessoal do Matadouro da Guarda, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 15, de 18-10-90, de que no aviso da lista classificativa publicado no DR, 2.ª, 291, de 18-12-91, a p. 12 987, onde se lê «do quadro de pessoal do Matadouro Industrial da Guarda» deve ler-se «do quadro de pessoal do Matadouro da Guarda».

21-1-92. — Pelo Presidente, o Director de Serviços, *Daniel H. C. Belo*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Direcção-Geral da Indústria

Por despacho de 19-11-91 do director-geral da Indústria:

Maria de Fátima Guerra da Costa Portela Lopes, auxiliar técnica — nomeada, em comissão de serviço, técnica auxiliar de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Indústria (escalão 4, índice 215).

Por despacho de 26-11-91 do director-geral da Indústria:

Ana Cristina Fresco Guedes — contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, para exercer funções de técnica superior de 2.ª classe, em regime de estágio, escalão 1, índice 300, do sistema retributivo da Administração Pública.

(Visto, TC, 16-1-92. São devidos emolumentos.)

Rectificação. — Na publicação inserta no DR, 2.ª, 16, de 20-1-92, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 21-11-91 do director-geral da Indústria» deve ler-se «Por despacho de 19-11-91 do director-geral da Indústria».

21-2-92. — O Director dos Serviços de Gestão, *Mangeon Fernandes*.

Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Direcção de Serviços Administrativos

Aviso. — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 35.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, tendo-se verificado a desistência de provimento da candidata classificada em 20.º lugar no concurso interno geral de ingresso para a categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo deste Laboratório, cujo aviso de que foi afixada a lista de classificação final foi publicado no DR, 2.ª, 23, de 28-1-91 (processo n.º 820/C-3/91), é Maria Clotilde Rito Antunes de Almeida abatida à referida lista de classificação final.

Aviso. — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 35.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, tendo-se verificado a desistência de provimento do candidato classificado em 16.º lugar no concurso interno geral de ingresso para a categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo deste Laboratório, cujo aviso de que foi afixada a lista de classificação final foi publicado no DR, 2.ª, 23, de 28-1-91 (processo n.º 820/C-3/91), é Mário Duarte Lopes abatido à referida lista de classificação final.

17-1-92. — A Chefe de Repartição, *Maria Ema Pires Dias Cardoso*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ENERGIA

Direcção-Geral de Energia

Por despacho de 8-1-92 do Secretário de Estado da Energia:

António Braga Dionísio, chefe de divisão, em comissão de serviço — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço a partir de 20-1-92.

Por despacho do director-geral de Energia de 21-1-92:

Maria Emília Alves Costa Nobre, Cristina Maria Tomaz de Almeida Paim de Bruges e Maria Fernanda do Nascimento de Oliveira Mourato, técnicas auxiliares de 2.ª classe do quadro da Direcção-Geral de Energia (área funcional de secretariado, documentação, informação e relações públicas — promovidas, precedendo concurso, a técnicas auxiliares de 1.ª classe do mesmo quadro, considerando-se exoneradas do anterior lugar a partir da data da aceitação da nomeação. (Isento de verificação do TC.)

21-1-92. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Maria Alexandra Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO SISTEMA EDUCATIVO

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

Escola Preparatória da Amora

Aviso. — Para cumprimento do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, avisa-se que se encontra afixada no placard do bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31-12-91.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

17-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Preparatória de Cinfães

Aviso. — Avisam-se todos os funcionários desta Escola de que as listas de antiguidade com referência a 31-12-91 se encontram afixadas nesta Escola, podendo os funcionários em questão fazer qualquer reclamação no prazo de 30 dias.

20-1-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Aline de Paiva Nabais Pontes*.

Escola Preparatória de Loulé

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard do átrio de entrada do bloco dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de alterações pontuais de desenvolvimento indiciário de várias categorias, para efeitos de aplicação do disposto nos Decs.-Leis 204/91, de 7-6, e 420/91, de 29-10.

Os funcionários dispõem de 15 dias a contar da data da publicação no DR para reclamação para o dirigente máximo do serviço.

20-1-92. — A Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Secundária de Oliveira do Douro

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se publicar que se encontram afixadas as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino relativas a 31-12-91.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação para o dirigente máximo do serviço.

16-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Adalberto Botelho da Fonseca*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes

Por despacho do presidente do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes de 16-1-92:

Engenheiro Ricardo Marques Girão Ribeiro de Oliveira, vice-presidente — concedido o abono de vencimento de exercício perdido por doença no corrente ano, num total de cinco dias.

17-1-92. — O Secretário, *Carlos Manuel Pires Pereira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Aviso. — Concurso interno geral de acesso de arquitecto de 1.ª classe (aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 195, de 26-8-91). — 1 — Homologada por meu despacho de 9-1-92, faz-se público que a partir da data da publicação do presente aviso no DR se encontra afixada, para consulta, na sede desta Direcção-Geral, a lista de classificação final do concurso em epígrafe.

2 — Da homologação da referida lista cabe recurso, a interpor para o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

14-1-92. — O Director-Geral, *Vasco Martins Costa*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO

Secretaria-Geral

Por meu despacho de 6-1-92 e do director regional de Administração de Pessoal dos Açores de 15-1-92:

Licenciada Sílvia de Lacerda Melo Ferreira, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração e Pessoal da Secretaria Regional da Administração Interna dos Açores — transferida para idêntica categoria do quadro do pessoal desta Secretaria-Geral, ficando exonerada do lugar que vem ocupando a partir da data da assinatura do termo de aceitação de nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

20-1-92. — O Secretário-Geral, *Manuel da Cunha Rêgo*.

Obra Social do Ministério

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro de 8-1-92:

Engenheiro civil de 1.ª classe Alexandre Viana Rodrigues — cessa, a seu pedido, a comissão de serviço no cargo de director da delegação da OSMOP do Porto a partir de 12-1-92.

10-1-92. — O Presidente, *José Pereira*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

Louvor. — O Dr. José Lopes Cavalheiro cessou recentemente as funções de médico escolar da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca, que desempenhou durante 46 anos de forma dedicada, competente e altamente eficiente, qualidades a que juntou também a simpatia pessoal e um elevado grau de disponibilidade.

Assim, por proposta da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca, muito me apraz conceder ao Dr. José Lopes Cavalheiro público e merecido louvor.

2-1-92. — O Ministro da Saúde, *Arlindo de Carvalho*.

Instituto Nacional de Emergência Médica

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados se informa que se encontra afixada para consulta na sede do Instituto Nacional de Emergência Médica a lista dos candidatos aprovados no concurso externo para preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 212, de 14-9-91.

17-1-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria de Jesus Gonçalves*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos

Aviso. — Torna-se público que foram autorizados pelo director-geral de Assuntos Farmacêuticos, nos termos do art. 16.º do Dec.-Lei 72/91, de 8-2, os seguintes medicamentos:

Ultrabeta:

Data da autorização — 31-10-91.

Substância activa — salmeterol sob a forma de hidroxinaftoato.

Firma detentora da autorização: Laboratórios Vitória, S. A.

Telebrix 38:

Data da autorização — 31-10-91.

Substância activa — ioxitalamato de meglumina + ioxitalamato de sódio.

Firma detentora da autorização — A. Martins & Fernandes, S. A.

Metrodin:

Data da autorização — 16-12-91.

Substância activa — urofolitropina.

Firma detentora da autorização — SERONO — Produtos Farmacêuticos, L.^{da}**Claritine-D:**

Data da autorização — 20-12-91.

Substância activa — loratidina + sulfato de pseudoefedrina.

Firma detentora da autorização — Essex Farmacêutica Portuguesa, L.^{da}**Clexan:**

Data da autorização — 20-12-91.

Substância activa — enoxaparina.

Firma detentora da autorização — Laboratórios Vitória, S. A.

31-12-91. — O Director-Geral, *José António Aranda da Silva*.**Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil****Centro Regional de Coimbra**

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados se informa que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de pedreiro do quadro de pessoal deste Centro, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 272, de 26-11-91, se encontra afixada no placard da Repartição de Pessoal deste Centro, sita na Avenida de Bissaya Barreto, 98, Coimbra.

De conformidade com o n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, cabe direito a reclamação no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso no DR.

20-1-92. — O Presidente do Júri, *Frederico Fernando Monteiro Marques Valido*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**Direcção-Geral dos Hospitais****Hospitais Cíveis de Lisboa****Hospital de D. Estefânia**

Aviso. — Concurso para provimento de quatro vagas de assistente hospitalar de radiologia, com perfil. — Devidamente homologada por despacho do conselho de directores dos Hospitais Cíveis de Lisboa de 8-1-92 e de acordo com o n.º 33 do Regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, que regulamenta os concursos de provimento de lugares de assistente da carreira médica hospitalar, torna-se pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 253, de 4-11-91:

1.º Dr. Carlos Manuel Matos Duarte	17,3
2.º Dr.ª Maria Eugénia da Rocha e Menezes Cordeiro Trindade Soares	17
3.º Dr. Jorge Manuel de Espinha Pinto Furtado	16,7

A candidata Dr.ª Maria José Vaz Fazenda foi excluída deste concurso por não possuir o perfil exigido nas condições da sua abertura.

10-1-92. — Pelo Júri, (*Assinatura ilegível.*)

Hospital de Santo António dos Capuchos

Aviso. — Concurso externo geral de ingresso para provimento de enfermeiros do grau 1. — Devidamente homologada por despacho

do conselho de administração de 17-1-92, publica-se a lista provisória dos candidatos ao concurso externo geral de ingresso para provimento de enfermeiros do grau 1, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 290, de 17-12-91:

Candidatos admitidos:

Ana dos Anjos Lemos Ferreira.
Ana Teresa Pinto de Sá e Brito Henriques.
Arminda da Conceição Paz.
Elisabete Pereira Gonçalves.
Fernanda Maria Mendes Costa.
Isabel Maria da Conceição Matos Soromenho e Daniel.
Isabel Maria Rodrigues Sepúlveda de Azevedo Corte-Real.
Joaquim Gonçalo Ribeiro de Matos.
José Carlos Rodrigues Delgado Testas.
Lina Maria Pinheiro da Costa Mendes.
Maria dos Anjos Rodrigues Duarte Barbosa.
Maria Luisa de Sousa Cerqueira.
Martina Isabel Resendes Silva Medeiros.
Paula Cristina Ramos Alves.
Paula Maria Afonso Martins Grand-Maison.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Adelaide Cristina Araújo da Silva (a) (d).
Alcinda Maria Gomes Sanches Freire (d).
Alzira Maria Fernandes Figueiredo Nobre (d).
Américo Jaime de Almeida (a) (b) (c).
Ana Alexandra Figueiredo Salreta (a) (b) (d).
Ana Bela Rodrigues Mendonça (b) (d).
Ana Cristina Marques Ramos (d).
Ana Cristina Pereira Rato (a) (b) (d).
Ana Cristina Rodrigues Nunes (b) (c) (d).
Ana Cristina Soares Duarte Dórdio (d).
Ana Isabel Murteira dos Santos Braz Castelo (a) (b) (d).
Ana Luísa Pimentel Rodrigues da Rosa Pedro (a) (b) (d).
Ana Maria Antunes dos Santos Menino Ribeiro (b).
Ana Paula Fernandes Antunes (d).
Ana Paula Ferreira Moreira (d).
Ana Paula Pinto Coelho (a) (b) (d).
Anabela Santos Correia (a) (b) (d).
Aníbal Palma Meste Machado (a) (b) (c) (d).
António Alberto Ferreira da Rocha (c).
António Carlos da Silva Nunes Henriques (d).
António Manuel de Almeida Pinto (a) (b) (d).
António Manuel Duarte Barros (c).
Célia Maria Caeiro Joaquim Lopes Cordeiro (a) (b) (c) (d).
Célia Maria Nunes Carvalho Pereira (d).
Célia Maria Pereira da Silva (a) (b) (c) (d).
Celma Pissarra de Abreu dos Santos (d).
Cesaltina Maria da Luz Silva Anes (d).
Cidália da Conceição Machado Raposo (d).
Claudina Rosa Fonseca Proença (a) (b) (c).
Cristina Maria Barbosa Martins (d).
Cristina Maria Baptista Cardoso (a) (b) (d).
Cristina Maria Pinheiro Cosme (a) (b) (d).
Cristina Maria Salvado Caldeira Nunes (d).
Dália Maria Oliveira Ventura (a) (b) (d).
Deolinda Cardoso do Espírito Santo (a) (b) (d).
Dulce Irene Sancha Almeida (a) (b) (d).
Dulce Maria Encarnação Silva Dias Monteiro (d).
Elisabete Maria Batista Mendes Perfeito (a) (b).
Elisabete Maria Garcia Teles Nunes (d).
Elisabete Maria Gomes Garção (d).
Elisabete dos Santos Costa Gonçalves (b) (c) (d).
Elsa Maria Gomes Catarino (d).
Elsa Marinela Alves Carreiro (d).
Ema da Conceição da Silva Farinha (a) (b) (d).
Fátima Maria Freitas Ribeiro (a) (b) (c) (d).
Fernanda da Conceição Marcelo Pereira (a) (b) (c) (d).
Fernanda Maria Marques Branco (a) (b) (c) (d).
Fernanda Maria Monteiro da Fonseca (a) (b) (d).
Fernanda Maria Nogueira Santos Jorge Ribeiro Carneiro (b) (d).
Florbelia Maria David da Silva (d).
Hélder Ribeiro Lopes (d).
Helena Paula Bravo Ferreira Duque (a) (b).
Isabel Fisher Farinha Tavares (a) (b).
Isabel Maria Borges Mendes (a) (b) (d).
Isabel Maria Chambel Nunes (a) (b) (d).
Isabel Maria da Costa Padrão (b) (c).
Jaime da Conceição Belo dos Santos (d).
João José Louro Oliveira Rosado (a) (b).
José António Fernandes Pereira (a) (b) (c) (d).

José Augusto Esteves Quintas (a) (b).
 José Manuel Albuquerque Parelho (a) (b) (c) (d).
 José Manuel Quina de Matos Canas (d).
 Júlia Maria de Freitas Lucas (a) (b).
 Júlio Joaquim Rolo Rei (a) (b).
 Júlio Paulo Candeias Pedro (a) (b) (d).
 Laurinda Cabral Gonçalves (d).
 Leopoldina Moreira Inácio (a) (b) (d).
 Lúcia Vieira Galvão dos Reis Borges (a) (b) (d).
 Luís Manuel de Almeida Leal (d).
 Luís Manuel Manuelito Bravo (a) (b).
 Luísa Maria de Jesus Freitas Lopes (d).
 Luísa Maria Simão Pires (a) (b) (c) (d).
 Madalena da Cruz Cardoso (a) (b) (d).
 Mafalda Cristina da Silva Lopes Rosa (a) (b).
 Manuel Matias Gonçalves (c).
 Manuela Maria Mestrinho Ribeiro (d).
 Margarida Maria Azevedo Guia (a) (b).
 Maria Cidália Roque Almeida (a) (b) (d).
 Maria Elisabete Moreira Gomes (a) (b) (d).
 Maria de Fátima Ramos Lopes (a) (b).
 Maria Fernanda Pereira (d).
 Maria Filomena da Silva Cândido (d).
 Maria Florbela Ramos Coelho (a) (b) (d).
 Maria Idália Varela Miguel (d).
 Maria Isabel da Cruz Pimenta (a) (b) (c) (d).
 Maria de Jesus Lúcio Pires (d).
 Maria José Cavaco Valente (a) (b) (d).
 Maria José Gomes Inácio (a) (b) (c) (d).
 Maria José Serejo Malcata (c).
 Maria José da Silva Freitas Mendes (a) (b) (d).
 Maria de Lurdes Martins Vilela Pires (a) (b) (d).
 Maria Margarida Vieira Garcia (a) (b).
 Maria Otília Lopes (a) (b) (d).
 Maria Rosa Gonzalez Fernandes (d).
 Maria do Rosário Cabaço Barradas (a) (b) (d).
 Maria do Rosário Cardoso Dias (a) (b) (d).
 Maria do Rosário da Cunha Fernandes (a) (b) (c) (d).
 Maria do Rosário Gomes Ribeiro (a) (b) (d).
 Maria do Rosário Outerelo João Soeiro (a) (b) (d).
 Maria Silvina de Sousa Libório Fonseca (d).
 Marina Lameiras Carneiro Franco Pereira (a) (b) (c) (d).
 Mário José Diaz de Moura (a) (b) (c) (d).
 Noémia Maria Cordeiro Rodrigues (a) (b) (d).
 Odete Maria Portela Afonso (a) (b) (d).
 Olga Maria Martins de Sousa (a) (b).
 Orlando César Colsoul Silva (d).
 Paula Cristina da Conceição Duarte (a) (b) (d).
 Paula Cristina Gomes Dias (d).
 Paula Cristina Vitorino Martins (a) (b) (d).
 Paula Maria Duarte Pinheiro (a) (b) (c) (d).
 Paula Maria Sabino Guerreiro Rocharte (a) (b) (d).
 Paula Maria dos Santos Esteves Isidoro da Costa Peixoto (a) (b) (c) (d).
 Paulo Alexandre Flores Baltazar Lopes (a) (b) (d).
 Rosa Maria Amaro de Matos (a) (b).
 Teresa Cristina Silva do Rosário (b) (d).
 Teresa Piedade Proença Caseiro (d).
 Victor Manuel Simão de Matos Inácio (a) (b).
 Vítor Manuel Pereirinha dos Santos (a) (b) (c) (d).
 Zilda Maria Santos Pires (d).

Candidata excluída:

Neusa Caldas Gonçalves (e).

(a) Falta entregar documento comprovativo das habilitações profissionais.

(b) Falta entregar documento comprovativo das habilitações literárias.

(c) Falta entregar documento comprovativo do tempo de exercício profissional.

(d) Falta entregar *curriculum vitae* (quatro exemplares).

(e) Por não possuir equivalência ao curso de Enfermagem Geral.

De acordo com o n.º 6 do art. 21.º do Desp. 11/87, publicado no DR, 2.ª, 209, de 11-9-87, que aprova o Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, os candidatos admitidos condicionalmente dispõem de 10 dias úteis para corrigirem as deficiências de instrução dos respectivos processos, sob pena de exclusão.

Nos termos do art. 22.º do Desp. 11/87, publicado no DR, 2.ª, 209, de 11-9-87, que aprova o Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, a candidata excluída pode impugnar a sua exclusão no prazo de 10 dias.

21-1-92. — A Presidente do Júri, *Aida Delgado Freire*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso. — Concurso n.º 8/89 — Técnico superior de saúde de 2.ª classe de laboratório. — Para conhecimento dos interessados e nos termos legais, publica-se que, nos termos do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, se encontra afixada para consulta no placard do Serviço de Pessoal destes Hospitais a lista definitiva de candidatos ao concurso em epígrafe.

Aviso. — Concurso n.º 34/91 — Técnico superior de saúde de 1.ª classe (farmácia) — Lista de admissão. — Para conhecimento dos interessados e nos termos legais, publica-se que se encontra afixada para consulta no placard do Serviço de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra a lista de admissão dos candidatos ao concurso para a categoria em epígrafe.

O prazo de 10 dias para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da comunicação a enviar ao candidato, aquando da publicação deste aviso no DR respeitada a dilação de três dias.

Aviso. — Concurso n.º 36/91 — Técnico-adjunto de 1.ª classe (electricidade) — Lista de admissão. — Para conhecimento dos interessados e nos termos legais, publica-se que se encontra afixada para consulta no placard do Serviço de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra a lista de admissão dos candidatos ao concurso para a categoria em epígrafe.

O prazo de 10 dias para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da comunicação a enviar ao candidato, aquando da publicação deste aviso no DR respeitada a dilação de três dias.

Aviso. — Concurso n.º 37/91 — Técnico superior de 1.ª classe (engenheiro civil) — Lista de admissão. — Para conhecimento dos interessados e nos termos legais, publica-se que se encontra afixada para consulta no placard do Serviço de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra a lista de admissão dos candidatos ao concurso para a categoria em epígrafe.

O prazo de 10 dias para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da comunicação a enviar ao candidato, aquando da publicação deste aviso no DR respeitada a dilação de três dias.

17-1-92. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Aviso. — Avisam-se todos os interessados de que a lista de classificação final, homologada pelo conselho de administração em 14-1-92, do concurso de provimento de um lugar de assistente de cardiologia pediátrica da carreira médica hospitalar do quadro deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 276, de 30-11-91, se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal a partir da data da publicação do presente aviso.

Da classificação cabe recurso no prazo de 10 dias.

16-1-92. — O Director Clínico, *Domingos Dieguez Requeijo*.

Hospital Geral de Santo António

Aviso. — Devidamente homologadas por despachos do administrador-delegado de 20 e 31-12-91 e 6 e 8-1-92, respectivamente, no uso da competência delegada pelo conselho de administração deste Hospital, a seguir se publicam as listas de classificação final referentes aos seguintes concursos:

Chefe de serviço de imunologia (DR, 2.ª, 221, de 25-9-91):

1.º e único candidato:

Eugénia Cordeiro Miranda dos Santos — 20 valores.

Chefe de serviço de endocrinologia (DR, 2.ª, 244, de 23-1-91):

1.º e único candidato:

José Luís Silva — 19 valores.

Da homologação cabe recurso a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação da presente lista.

Assistente de endocrinologia (DR, 2.ª, 259 de 11-11-91):

1.º e único candidato:

Maria de Fátima Oliveira Silva Borges — 19 valores.

Assistente de endocrinologia (DR, 2.ª, 240, de 18-10-91):

1.º e único candidato:

Maria da Conceição da Cruz Bacelar Ferreira — 19 valores.

Assistente de medicina interna (DR, 2.ª, 240, de 18-10-91):

1.º e único candidato:

Rui Manuel de Castro Seca — 19,3 valores.

Assistente de pediatria (DR, 2.ª, 246, de 25-10-91):

	Valores
1.º Eduardo Jorge Ribeiro Gonçalves	19
2.º Artur José Fernandes Alegria Ferreira	18,6
3.º José Augusto Pombeiro Veloso	18,3
4.º Rui Miguel de Lemos Koehler	17,3

Das homologações cabe recurso a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação das presentes listas.

13-1-92. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

Aviso. — Nos termos do despacho de 7-2-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, publicado no DR, 2.ª, de 24-2-90, é aberto concurso para frequência de um ciclo de estudos especiais em cuidados intensivos, para funcionar no serviço de cuidados intensivos do Hospital Geral de Santo António.

Este ciclo de estudos especiais deverá ter o seu início em 1 de Abril de 1992.

Os candidatos, que deverão possuir as habilitações constantes do n.º 6 do referido despacho, devem entregar o seu requerimento acompanhado de dois exemplares do *curriculum vitae*, dirigido ao conselho de administração do Hospital Geral de Santo António até 20 dias após a publicação deste aviso no DR.

O júri seleccionará dois candidatos a admitir de entre os concorrentes no prazo máximo de 10 dias, sendo dada preferência aos candidatos que tenham frequentado serviços de cuidados intensivos.

Os candidatos admitidos ou recusados serão avisados imediatamente por carta registada com aviso de recepção.

14-1-92. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

Hospital de Egas Moniz

Repartição de Pessoal

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 7-1-92 e de acordo com o n.º 33 do Regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, a seguir se indica a lista de classificação final do concurso de provimento para quatro lugares de assistente de cirurgia geral para o quadro de pessoal médico deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 231, de 8-10-91:

	Valores
1.º Dr. Carlos Amadeu dos Santos Portinha e Costa	15,9
2.º Dr. Manuel Dias Monteiro	15,8
3.º Dr. Juliano Lino Mendonça Machado	15,5
4.º Dr.ª Isabel do Nascimento Nóbrega	14,8
5.º Dr. João Manuel Ramos Trindade Soares	14,7
6.º Dr.ª Matilde Esaguy de Almeida Coimbra (a) ..	14,2
7.º Dr. Luís Filipe Viana Fernandes (a)	14,2
8.º Dr. António Manuel Marques Martinho	14
9.º Dr.ª Maria Manuela Gomes Leonardo de Oliveira Silva	13,9
10.º Dr. Francisco Gualter de Sá Rodrigues Carneiro	13,8
11.º Dr. João Pedro Homem Leal Faria (a)	13,7
12.º Dr. António José Correia e Silva Melo (a)	13,7
13.º Dr.ª Ana Maria Formiga Marques	13,3
14.º Dr.ª Maria do Carmo de Macedo de Oliveira Soares	12,8
15.º Dr. João Carlos Fontela Monoz	12

(a) Ordenação estabelecida segundo os critérios estipulados no n.º 31 da secção VII do Regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8.

Da homologação cabe recurso a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação da presente lista no DR.

9-1-92. — O Director, *A. Viegas Mendonça*.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 10-1-92 e de acordo com o n.º 33 do Regulamento aprovado pela Port. 822/91, de 14-8, a seguir se indica a lista de classificação final do concurso de provimento para um lugar de assistente de ginecologia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 234, de 11-10-91:

	Valores
1.º Dr. Vítor Manuel Trindade Ferreira	15,2
2.º Dr.ª Ana Maria Potier Ferreira Abel dos Santos	14,7
3.º Dr.ª Maria Isabel da Silva Vitorino Correia Lopes	14,6
4.º Dr.ª Maria Manuela Ramalho Coelho	14,3
5.º Dr.ª Fazila Bibigulamo Mahomed	13,2
6.º Dr.ª Maria Alice Cabugueira	13

Da homologação cabe recurso a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 10-1-92 e de acordo com o n.º 33 do Regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, a seguir se indica a lista de classificação final do concurso de provimento para dois lugares de assistente de urologia para o quadro de pessoal médico deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 234, de 11-10-91:

	Valores
1.º Dr. José Luís Pedrosa Barreto	18,5
2.º Dr. António Rafael da Silva Pereira Passarinho	11
3.º Paulo Pinto Ravara	9,1

Da homologação cabe recurso a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação da presente lista.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 10-1-92 e de acordo com o n.º 33 do Regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, a seguir se indica a lista de classificação final do concurso de provimento para quatro lugares de assistente de radiologia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 234, de 11-10-91:

	Valores
1.º Dr.ª Ana Maria Grade Lopes Mesquita	18
2.º Dr. Luís Filipe Galvão Lourenço de Brito Fouto	17,5
3.º Dr.ª Francelina Maria Marques Fernandes de Oliveira	17
4.º Dr.ª Maria Inês Gonçalves de Freitas e Tavares Carreiro	16,5
5.º Dr.ª Maria Eugénia Rocha Menezes C. Trindade Soares	16,2
6.º Dr.ª Ana Maria Ovídio Baptista	16,1
7.º Dr. António Aires Franco Fernandes Gonçalves	16

Da homologação cabe recurso a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 10-1-92 e de acordo com o n.º 33 do Regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, a seguir se indica a lista de classificação final do concurso de provimento para um lugar de assistente de medicina física e reabilitação, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 237, de 15-10-91:

	Valores
1.º Dr.ª Liliete Maria Barros Seabra Ribau	19,1
2.º Dr.ª Ana Maria de Sousa Sopa Batalha	17,9
3.º Dr.ª Maria Alda Simões da Silveira	17,7
4.º Dr.ª Fátima Cândida Pinto da Silva	17,2
5.º Dr.ª Virgínia Dionísio Rosa Fernandes	16,1
6.º Dr. Humberto Carvalho Félix	15,1

Da homologação cabe recurso a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 10-1-92 e de acordo com o n.º 33 do Regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, a seguir se indica a lista de classificação final do concurso de provimento para um lugar de assistente de pneumologia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 234, de 11-10-91:

	Valores
1.º Dr.ª Maria Helena Coelho Sabino Lucas	18,7
2.º Dr. José Luís Pinto Duarte	17,7
3.º Dr.ª Maria Clara Pires Barroso Duarte	17,2
4.º Dr. Fernando José Ferreira Dias Nogueira	17
5.º Dr. António José Tavares Gautier	16,6

Da homologação cabe recurso a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

3 **Aviso.** — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 10-1-92 e de acordo com o n.º 33 do Regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, a seguir se indica a lista de classificação final do concurso de provimento para dois lugares de assistente de cardiologia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 234, de 11-10-91:

	Valores
1.º Dr.ª Isabel Anacleto Arroja	18,8
2.º Dr. José Pereira Nazaré	18,7
3.º Dr. António José Alves Arsenio	17,5
4.º Dr.ª Luísa Maria Ferreira de Carvalho Alves de Moura Branco	17,4
5.º Dr.ª Clotilde Lopes Martins Ceia	17,2
6.º Dr. Roberto José Palma dos Reis	17
7.º Dr. Carlos Alberto Barroca Catarino	16
8.º Dr. João Augusto de Oliveira Abreu	15,8

Da homologação cabe recurso a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

13-1-92. — O Director, *A. Viegas Mendonça*.

Hospital de Pulido Valente

Aviso. — Concurso de provimento institucional interno de assistente hospitalar de radiologia da carreira médica hospitalar. — 1 — Em cumprimento do disposto no n.º 33 do Regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 14-1-92, foi homologada a acta correspondente à lista de classificação final do concurso em epígrafe, assim constituída:

	Valores
1.º António José Morais Valente	18,1
2.º Jaime Manuel de Sousa Calha	18,1
3.º Maria Luísa Figueira Marques Menano	17,3
4.º Ana Maria Ovídio Batista	16,7
5.º Renato Jorge Pires Ferreira	16,5
6.º Maria Lurdes Costa Nunes Fevereiro Alves Batista	16,1
7.º Gonçalo Andrade Pinheiro Monjardino Nemésio	15,5

a) A candidata Maria Eugénia Rocha Menezes Cordeiro Trindade Soares apresentou pedido de desistência.

b) A igualdade da classificação dos dois primeiros candidatos levou à ordenação de acordo com a al. b) do n.º 31 do Regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8.

2 — Da homologação cabe recurso, nos termos do disposto no n.º 34 do Regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8.

15-1-92. — Pelo Conselho de Administração, *O Director do Hospital, Ramiro de Ávila*.

Hospital Distrital de Chaves

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação no apêndice n.º 4 ao DR, 2.ª, 14, de 17-1-92, esclarece-se que onde se lê «Maria da Graça Gomes Baptista» deve ler-se «Maria da Graça Letra Gomes Baptista».

17-1-92. — O Administrador-Delegado, *António Paraíso de Almeida Machado*.

Hospital Distrital da Guarda

Aviso. — Nos termos do n.º 33 do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para assistente de cardiologia do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 245, de 24-10-91:

Dr. António Jorge da Costa Braz Pereira — 14 valores.

É concedido o prazo de 10 dias a contar da data da publicação no DR, para eventuais reclamações.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 301 (6.º supl.), de 31-12-91, p. 13 474-(132), a lista nominativa da transição do pessoal técnico superior de Saúde, rectifica-se que onde se lê «Maria Manuela Pires A. S. B. Campos, [...] técnico superior de saúde assessor principal [...] assistente principal (escala 2)» deve ler-se «Maria Manuela Pires A. S. B. Campos [...] técnico superior de saúde assessor principal [...] assessor principal (escala 2)».

16-1-92. — O Director do Hospital, *José António Valério do Couto*.

Rectificação. — Para os devidos efeitos se torna público que o n.º 9 do aviso de abertura do concurso externo de ingresso para as categorias de auxiliar de alimentação e operador de lavandaria, publicado no DR, 2.ª, 11, de 14-1-92, passa a ter a seguinte redacção:

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Prova de conhecimentos gerais fazendo apelo aos conhecimentos a nível de escolaridade obrigatória, particularmente nas áreas de língua portuguesa e matemática;
- Entrevista profissional de selecção.

Face à alteração apresentada, o prazo para apresentação de candidaturas será de 15 dias após a publicação da presente rectificação no DR, sem prejuízo para as candidaturas entretanto apresentadas.

17-1-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *José António Valério Couto*.

Hospital Distrital de Guimarães

Aviso. — Devidamente homologada pela comissão instaladora em 16-1-92, dando cumprimento ao disposto no n.º 33 da secção VII do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, a seguir se indica a lista de classificação final referente ao concurso institucional interno de provimento para um lugar vago de assistente de obstetria/ginecologia do quadro deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 263, de 15-11-91:

Maria Alice de Andrade Vilas Boas — 18,6 valores.

17-1-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José Alves Silva Guimarães*.

Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para técnico principal da área de radiologia. — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por deliberação do conselho de administração de 8-1-92, no uso de competência delegada, está aberto concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico principal de radiologia do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

2 — Prazo de validade — o concurso esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 203/90, de 20-6, 235/90, de 17-7, e pelo despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no DR, 2.ª, 52, de 4-3-87.

4 — O vencimento é o que resulta da aplicação do anexo I ao Dec.-Lei 203/90, de 20-6, previsto para a categoria em causa.

5 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros ou em instalações do seu âmbito.

6 — Requisitos gerais — são requisitos gerais os previstos no art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

6.1 — Requisitos especiais — possuir a categoria de técnico de radiologia de 1.ª classe com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço.

7 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito na Port. 256-A/86, de 28-5.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os referidos no n.º 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4, conjugado com o despacho conjunto referido no n.º 3 deste aviso.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo indicado no n.º 1, ou enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, considerando-se entregue dentro do prazo desde que expedido até ao termo do mesmo.

9.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- Identificação do concurso a que se candidata especificando o número e data do DR onde se encontra publicado;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever referir, desde que tenham interesse para o efeito e que possam ser comprovados.

9.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- b) Declaração emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, bem como a antiguidade na mesma, na carreira e na categoria e a classificação de serviço respeitante aos últimos três anos;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

9.4 — Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referentes aos requisitos gerais, desde que declarem no próprio requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente aos mesmos, devendo ser aposta uma estampa fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

9.5 — Os referidos documentos também poderão ser substituídos por certidão comprovativa dos mesmos.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Ramiro Aurélio da Silva Sobral da Rocha, técnico especialista de radiologia do Centro Hospitalar de Coimbra (Covões).

Vogais efectivos:

Henrique dos Santos Figueiredo, técnico principal de radiologia do Hospital Distrital de Viseu.

Luís de Assis Pacheco Moreira, técnico principal de radiologia do Hospital Distrital de Chaves.

Vogais suplentes:

Rui Teixeira Rodrigues, técnico principal de radiologia do Hospital Distrital de Chaves.

Isabel Maria Montenegro de Figueiredo Ramos, técnica principal de radiologia do Hospital Distrital de Vila Real.

13-1-92. — O Administrador-Delegado, *Alfredo Augusto Castanheira Pinto*.

Hospital Distrital do Montijo

Aviso. — Em virtude de não ter sido dado cumprimento ao disposto no art. 29.º, n.º 1, do Dec.-Lei 235/90, no n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 235/90 e na al. b) do art. 11.º do Dec.-Lei 235/90, relativamente ao concurso externo de ingresso de técnicos de farmácia de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 281, de 6-12-90, avisam-se os interessados de que o Tribunal de Contas recusou o visto ao despacho de nomeação, pelo que se efectua a necessária rectificação do acto, aqui reproduzindo o aviso de abertura do concurso e tornando-o público em órgãos de comunicação social de expressão nacional, concedendo-se, de novo, o prazo de 20 dias para apresentação de candidaturas, conforme prevê o próprio aviso.

Aviso. — 1 — Por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital do Montijo de 2-11-90, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias, concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe de farmácia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.

A vaga para que é aberto o presente concurso foi objecto de desgelamento, ao abrigo do Desp. Norm. 37/90, conforme informação do Departamento de Recursos Humanos, transmitida a este Hospital, através do ofício n.º 7896.

Foi feita consulta à Direcção-Geral da Administração Pública, que informou não haver excedentes para colocação.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 384-B/85, de 30-9, Port. 256-A/86, de 28-5, despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 52, de 4-3-87, e Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

3 — O presente concurso destina-se ao preenchimento da vaga posta a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

4 — Funções e local de trabalho — as funções são as constantes da Port. 256-A/86, de 28-5, para o ramo e categoria da vaga posta a concurso, e o local de trabalho é no Hospital Distrital do Montijo.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — São requisitos gerais os constantes no art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

5.2 — É requisito especial a habilitação com o curso de formação profissional ministrado nas escolas referidas no Dec.-Lei 371/82, de 10-9.

6 — Método de selecção — avaliação curricular.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Os candidatos deverão apresentar requerimento, dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital do Montijo, o qual deverá ser entregue na Secção de Pessoal até ao último dia do prazo, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo legal se for datado até ao último dia do prazo do concurso, devendo nele constar, além do pedido de admissão ao concurso, em alíneas separadas e sob compromisso de honra:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, data de nascimento, estado civil, naturalidade, residência, número de telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
- b) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o *DR* onde vem anunciado;
- c) Indicação dos documentos que instruem o requerimento;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de apreciação legal.

7.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Diploma de curso ou equivalente legal e certificado de habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo da qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública, se for caso disso;
- c) Documento de exercício profissional, se for caso disso;
- d) Certidão de serviço militar, se for caso disso;
- e) Certificado do registo criminal;
- f) Quatro exemplares do *curriculum vitae*.

8 — O disposto na al. d) do n.º 7.1 não impede que o júri exija aos candidatos, em caso de dúvida sobre as situações que descrevem, a apresentação de documentos delas comprovativos.

9 — As falsas declarações serão punidas por lei.

10 — A publicitação dos actos do concurso será feita em conformidade com o que dispõe o n.º 1 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Elizabeth dos Santos Gafanhão Silva, técnica principal de farmácia do Hospital Distrital de Setúbal.

Vogais efectivos:

José Domingos Chula Mingates, técnico de 1.ª classe de farmácia do Hospital Distrital do Montijo.

Maria Antónia Silva Pereira Silva, técnica de 1.ª classe de farmácia do Hospital Distrital do Montijo.

Vogais suplentes:

Fok Sow Mo, técnica principal de farmácia do Hospital Distrital de Setúbal.

Josefa Maria S. Contente Mendes, técnica de 1.ª classe de farmácia do Hospital Distrital de Setúbal.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Aviso. — Em virtude de não ter sido dado cumprimento ao disposto no art. 29.º, n.º 1, do Dec.-Lei 235/90, no n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 235/90 e na al. b) do art. 11.º do Dec.-Lei 235/90, relativamente ao concurso externo de ingresso de técnicos de fisioterapia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 283, de 10-12-90, avisam-se os interessados de que o Tribunal de Contas recusou o visto ao despacho de nomeação, pelo que se efectua a necessária rectificação do acto, aqui reproduzindo o aviso de abertura do concurso e tornando-o público em órgãos de comunicação social de expressão nacional, concedendo-se, de novo, o prazo de 20 dias para apresentação de candidaturas, conforme prevê o próprio aviso.

Aviso. — 1 — Por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital do Montijo de 2-11-90, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias, concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe de fisioterapia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.

A vaga para que é aberto o presente concurso foi objecto de desgelamento, ao abrigo do Desp. Norm. 37/90, conforme informação do Departamento de Recursos Humanos, transmitida a este Hospital, através do ofício n.º 7896.

Foi feita consulta à Direcção-Geral da Administração Pública, que informou não haver excedentes para colocação.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 384-B/85, de 30-9, Port. 256-A/86, de 28-5, despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 52, de 4-3-87, e Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

3 — O presente concurso destina-se ao preenchimento da vaga posta a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

4 — Funções e local de trabalho — as funções são as constantes da Port. 256-A/86, de 28-5, para o ramo e categoria da vaga posta a concurso, e o local de trabalho é no Hospital Distrital do Montijo.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — São requisitos gerais os constantes no art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

5.2 — É requisito especial a habilitação com o curso de formação profissional ministrado nas escolas referidas no Dec.-Lei 371/82, de 10-9.

6 — Método de selecção — avaliação curricular.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Os candidatos deverão apresentar requerimento, dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital do Montijo, o qual deverá ser entregue na Secção de Pessoal até ao último dia do prazo, ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo legal se for datado até ao último dia do prazo do concurso, devendo nele constar, além do pedido de admissão ao concurso, em alíneas separadas e sob compromisso de honra:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, data de nascimento, estado civil, naturalidade, residência, número de telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
- b) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o *DR* onde vem anunciado;
- c) Indicação dos documentos que instruem o requerimento;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de apreciação legal.

7.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Diploma de curso ou equivalente legal e certificado de habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo da qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública, se for caso disso;
- c) Documento de exercício profissional, se for caso disso;
- d) Certidão de serviço militar, se for caso disso;
- e) Certificado do registo criminal;
- f) Quatro exemplares do *curriculum vitae*.

8 — O disposto na al. d) do n.º 7.1 não impede que o júri exija aos candidatos, em caso de dúvida sobre as situações que descrevem, a apresentação de documentos delas comprovativos.

9 — As falsas declarações serão punidas por lei.

10 — A publicitação dos actos do concurso será feita em conformidade com o que dispõe o n.º 1 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Isabel Guimarães Vareta Silveira Machado, técnica principal do Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão.
Vogais efectivos:

Francisca Antónia Roque, técnica de 2.ª classe de fisioterapia do Hospital Distrital do Montijo.

José Pedro Rosado Gouveia Marques, técnico de 2.ª classe de fisioterapia do Hospital Distrital do Montijo.

Vogais suplentes:

Maria Alexandrina Castro Pinto, técnica de 1.ª classe de fisioterapia do Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão.

Maria Cristina Conceição Santos Gonçalves da Cruz Mateus, técnica de 1.ª classe do Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

17-1-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Manuel S. Leite Barata*.

Hospital Distrital de Portimão

Aviso. — Para os devidos efeitos se comunica que a lista de integração do pessoal de enfermagem, elaborada nos termos do disposto na al. a) do n.º 11 do art. 65.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, foi homologada pelo conselho de administração em 9-1-92 e encontra-se afixada no placard do átrio de entrada deste Hospital, sito na Avenida de São João de Deus, 8500 Portimão, onde pode ser consultada pelos interessados.

10-1-92. — O Administrador-Delegado, *João C. F. Aires Martins*.

Aviso. — Para conhecimento do interessado e devidos efeitos se comunica que a lista definitiva do candidato único admitido ao concurso de provimento de um lugar de assistente de otorrinolaringologia do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 254, de 5-11-91, e rectificado no *DR*, 2.ª, 272, de 26-11-91, se encontra afixada no placard deste Hospital, sito na Avenida de São João de Deus, 8500 Portimão:

Candidato único:

Dr. Jean Pierre Ghislain de Gand Pereira de Castro.

A prova terá lugar na sala de reuniões deste Hospital, no dia 27-1-92, às 11 horas.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se comunica que a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso de provimento de um lugar de assistente de pediatria médica do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Portimão, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 263, de 15-11-91, se encontra afixada no placard deste Hospital, sito na Avenida de São João de Deus, 8500 Portimão:

Candidatos admitidos definitivamente:

Dr. Francisco José Correia Andrade de Sousa.

Dr. Fernando Martins de Almeida.

As provas serão realizadas na sala de reuniões deste Hospital, no dia 3-2-92, pelas 10 horas e 30 minutos e 11 horas, respectivamente.

Aviso. — Para conhecimento da interessada e devidos efeitos se comunica que a lista definitiva da candidata única admitida ao concurso de provimento de um lugar de assistente da carreira médica hospitalar de dermatologia do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Portimão, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 254, de 5-11-91, e cuja rectificação foi publicada no *DR*, 2.ª, 272, de 26-11-91 se encontra afixada no placard deste Hospital, sito na Avenida de São João de Deus, 8500 Portimão:

Candidata única admitida:

Dr.ª Ana Maria de Lemos Dinis.

A prova será realizada na sala de reuniões deste Hospital no dia 1-2-92, pelas 10 horas e 30 minutos.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se comunica que a lista definitiva dos candidatos ao concurso de provimento para dois lugares de assistente de oftalmologia do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Portimão, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 254, de 5-11-91, e rectificado no *DR*, 2.ª, 272, de 26-11-91, se encontra afixada no placard deste Hospital, sito na Avenida de São João de Deus, 8500 Portimão:

Candidatos admitidos:

Dr. Carlos Nunes Pereira.

Dr. Domingos Augusto Nóbrega Fontela.

Aviso. — Para conhecimento do interessado e devidos efeitos se comunica que a lista definitiva do candidato único admitido ao concurso de provimento de dois lugares de assistente de ortopedia do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 254, de 5-11-91, e rectificado no *DR*, 2.ª, 272, de 26-11-91, se encontra afixada no placard deste Hospital, sito na Avenida de São João de Deus, 8500 Portimão:

Candidato único admitido:

Dr. Joaquim da Silva Neves.

17-1-92. — O Administrador-Delegado, *João C. F. Aires Martins*.

Hospital Distrital de São João da Madeira

Aviso. — Em cumprimento do disposto na al. b) do n.º 11 do art. 65.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-12, encontra-se afixada a lista referente à transição de pessoal de enfermagem por aplicação do decreto-lei atrás citado no placard junto ao Serviço de Pessoal.

Da transição cabe reclamação para o órgão máximo destes serviço no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

17-1-92. — O Director, *Fernando Neves Portal e Silva*.

Hospital Distrital de Setúbal

Aviso. — Nos termos do n.º 33 da secção VII do Regulamento dos Concursos de Provenimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, a seguir se indica a lista de classificação final referente ao concurso institucional interno de provenimento para um lugar vago de assistente hospitalar de anatomia patológica do quadro deste Hospital, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 261, de 13-11-91, homologada por despacho do director do Hospital de 8-1-92:

Maria Isabel Soares Matos Biscaia Campos — excluída (a).

(a) Por não ter entregue nos prazos estabelecidos por lei a documentação necessária para completar a candidatura.

O direito de recurso exerce-se nos termos do n.º 34 da secção VII do supracitado Regulamento.

20-1-92. — A Administradora-Delegada, *Maria Adelaide Roque Peres Lourenço Cardoso*.

Hospital Distrital de Valongo

Aviso. — Nos termos do disposto do n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no expositor do Serviço de Pessoal a lista de alterações pontuais de desenvolvimento indiciário de várias categorias, com efeitos a partir de 1-11-91, conforme o estipulado no Dec.-Lei 420/91, de 29-10.

Da integração cabe reclamação, a interpor no prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso.

14-1-92. — A Administradora-Delegada, *Élia do Céu da Costa Gomes*.

Hospital Distrital de Vila do Conde

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 13, de 16-1-92, p. 604, rectifica-se que onde se lê «3.º Dr.ª Maria Eugénia Gomes da Silva Barros ... 16,8» deve ler-se «3.º Dr.ª Maria Engrácia Gomes da Silva Barros ... 16,8».

Para todos os efeitos legais, a contagem dos prazos previstos, nos termos do n.º 34 da Port. 833/91, de 14-8, contar-se-ão a partir da data da publicação da presente rectificação.

20-1-92. — O Presidente do Júri, *Teófilo Bernardes*.

Hospital Distrital de Vila Franca de Xira

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 17-1-92, se publica, para os devidos efeitos, a classificação do candidato no exame de avaliação final e obtenção do grau de assistente hospitalar de medicina interna realizado neste Hospital no dia 10-1-92:

Dr. João Luís de Moraes Guerra — 18,87 valores.

17-1-92. — O Director, *Joaquim António Duarte Costa*.

Aviso. — Por despacho da inspectora superior de administração hospitalar de 30-12-91 foi autorizada a transferência da enfermeira graduada Maria Beatriz da Silva Neves para o Hospital Distrital de Vila Franca de Xira, ficando exonerada do cargo do Hospital de Santa Maria após aceitação do lugar neste Hospital Distrital de Vila Franca de Xira.

14-1-92. — O Administrador-Delegado, *Manuel Francisco Roque dos Santos*.

Aviso. — 1 — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se comunica que, por despacho do conselho de administração de 16-1-92, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para provenimento de assistente de cardiologia da carreira médica do quadro do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 232, de 9-10-91:

1.º Dr. David Manuel Tavares Pereira — 18,2 valores.

2.º Dr. José Miguel Ribeiro dos Santos — 17,5 valores.

2 — Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, nos termos do n.º 34 da Port. 833/91, de 14-8, que deverá ser entregue na secretaria do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira.

Aviso. — Por ter renunciado à posse do lugar de assistente de ortopedia/traumatologia após concurso, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 165, de 19-7-90, é abatido à lista de classificação final, publicada no DR, 2.ª, 234, de 5-11-91, o Dr. José Carlos Silva Granate, classificado em 1.º lugar, com 18,3 valores.

17-1-92. — O Administrador-Delegado, *Manuel Francisco Roque dos Santos*.

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, autorizado por deliberação do conselho de administração de 11-12-91, no uso dos poderes conferidos por despacho do director-geral dos Hospitais de 19-8-91, publicado no DR, 2.ª, 204, de 5-9-91, se encontra aberto concurso interno de provenimento para preenchimento dos lugares vagos de assistente da carreira médica hospitalar a seguir indicados do quadro de pessoal médico desta Maternidade, aprovado pela Port. 413/91, de 16-5:

Ref. 1 — Obstetrícia/ginecologia — seis lugares;

Ref. 2 — Pediatria — seis lugares;

Ref. 3 — Anestesiologia — um lugar.

2 — Prazo de validade:

Ref. 1 — o concurso caduca com o preenchimento das vagas postas a concurso;

Ref. 2 — o concurso visa o preenchimento das vagas postas a concurso e das que vierem a ocorrer no prazo de um ano contado da publicação da lista de classificação final;

Ref. 3 — o concurso visa o preenchimento da vaga posta a concurso e das que vierem a ocorrer no prazo de dois anos contados da publicação da lista de classificação final.

3 — Os concursos são institucionais, abertos aos médicos possuidores dos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente dos serviços a que pertençam.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial internacional, caso em que deve ser feita a prova de conhecimento da língua portuguesa;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.2 — Requisitos especiais — ter a posse do grau de especialista na área para que se candidata ou a sua equiparação, nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4.3 — Possuir ainda, respectivamente, os seguintes requisitos:

Ref. 1 — possuir conhecimentos comprovados em colposcopia, microcolposcopia, informática médica e programação, biostatística e medicina perinatal;

Ref. 2 — experiência comprovada em neonatologia e em todas as técnicas exigidas a um hospital de apoio perinatal diferenciado na área de neonatologia;

Ref. 3 — experiência anestesiológica para técnicas de endoscopia.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

5.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, Rua de Viriato, 1000 Lisboa, e entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal desta Maternidade ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1.

5.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, nacionalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Identificação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

7 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados de:

- Documento comprovativo do grau de especialista ou da equiparação a esse grau na área a que se candidata;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

7.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e) e g) do n.º 7 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados, sendo dispensada a sua apresentação quando o concurso for para preenchimento de vagas do estabelecimento a que pertencem e constem do respectivo processo individual.

7.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 7 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

8 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 7, ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

9 — Método de selecção — o método de selecção utilizado nos cursos será a avaliação curricular, conforme o disposto na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

10 — Constituição dos júris:

Ref. 1 (obstetrícia/ginecologia):

Presidente — Elias Catarino Tavares, chefe de serviço de ginecologia e obstetrícia do quadro da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa (adjunto do director clínico).

Vogais efectivos:

José Vicente Pinto — chefe de serviço de ginecologia e obstetrícia do quadro da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

Adalberto José de Moraes Falcão, assistente graduado de ginecologia e obstetrícia do quadro da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

Vogais suplentes:

Maria da Conceição Diogo Fevereiro Correia Hormigo, chefe de serviço de ginecologia e obstetrícia do quadro da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

Nuno Maria Reis Nunes Ferreira, assistente graduado de ginecologia e obstetrícia do quadro da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

Ref. 2 (pediatria):

Presidente — Luís António Duarte Fino, chefe de serviço de pediatria do quadro da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa (adjunto do director clínico).

Vogais efectivos:

António Godinho Marques Valido, chefe de serviço de pediatria do quadro da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

Maria do Céu Lourinho Machado França Gouveia, chefe de serviço de pediatria do quadro da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

Vogais suplentes:

Maria Teresa de Sousa Nunes Duarte Costa, assistente graduada de pediatria do quadro da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

Odília Pereira de Sousa do Nascimento Sá Couto, assistente graduada de pediatria do quadro da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

Ref. 3 (anestesiologia):

Presidente — João Manuel Ferreira Dória Nóbrega, chefe de serviço de ginecologia e obstetrícia do quadro da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa (adjunto do director clínico).

Vogais efectivos:

Maria Leonor Gomes de Moura Dias Garlit, assistente graduada de anestesiologia do quadro da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

Maria Isabel Marques Valentim da Teresa, assistente de anestesiologia do quadro da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

Vogais suplentes:

Maria Manuela Filipe Santos Esteves Lança, assistente de anestesiologia do quadro da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

Maria Cristina Adam Gonçalves, assistente de anestesiologia do quadro da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

Os presidentes dos júris serão substituídos nas suas faltas e impedimentos pelos 1.ºs vogais efectivos.

14-1-92. — O Director, *Luís Elmano Barroco*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Administração Regional de Saúde de Beja

Aviso. — Faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de chefe de secção, cujo aviso foi publicado no DR, 2.ª, 280, de 5-12-91, se encontra afixada na sede desta Administração Regional de Saúde, Largo do Lيدador, 3, em Beja, para efeitos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

17-12-91. — O Presidente do Júri, *António Marciano Graça Lopes*.

Administração Regional de Saúde de Coimbra

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a concessão do regime de trabalho de dedicação exclusiva, com quarenta e duas horas semanais, autorizada por despacho da comissão instaladora de 10-4-90, referente à Dr.ª Albertina Júlia de Almeida Cândido, publicado no DR, 2.ª, 100, de 2-5-90, a p. 4635, rectifica-se que onde se lê «com efeitos à data da publicação» deve ler-se «com efeitos à data do despacho».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a concessão do regime de trabalho de dedicação exclusiva, com quarenta e duas horas semanais, autorizada por despacho da comissão instaladora de 27-4-90, referente à Dr.ª Maria da Conceição Gil Rebocho Vaz de Oliveira Leiria, publicado no DR, 2.ª, 109, de 12-5-90, a p. 5060, rectifica-se que onde se lê «com efeitos à data da publicação» deve ler-se «com efeitos à data do despacho».

10-1-92. — Pela Comissão Instaladora, o Presidente, *José Manuel Azenha Tereso*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 3, de 4-1-92, p. 135, rectifica-se que onde se lê «Josefa de Jesus Portas Marques de Almeida, enfermeira-supervisora» deve ler-se «Josefa de Jesus Portas Marques de Almeida, enfermeira-directora».

16-1-92. — Pela Comissão Instaladora, o Presidente, *José Manuel Azenha Tereso*.

Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo

Aviso. — Para os devidos efeitos avisam-se os interessados que se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo, sita na Rua de José Espregueira, 96-126, 4900 Viana do Castelo, a lista rectificada dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno de ingresso para provimento de dois lugares de assistente de clínica geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 261, de 13-11-91.

17-1-92. — A Presidente do Júri, *Cecília Fernandes Lomba*.

Administração Regional de Saúde de Viseu

Aviso. — Nos termos do art. 21.º, n.º 1, do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, publicado no DR, 2.ª, 209, de 11-9-87, a seguir se publica a lista provisória dos candidatos admitidos e admitidos condicionalmente ao concurso externo de ingresso para preenchimento de 16 lugares vagos na categoria de enfermeiro do grau 1, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 293, de 20-12-91:

Candidatos admitidos:

Ana Cristina Rodrigues de Jesus.
Carlos Martins dos Santos.
Clarinda da Silva Ferreira.
Diamantino Sobral Pina.
Estela Alves Gonçalves Almeida.
Maria Clarinda Ferreira da Silva.
Maria da Cruz Rodrigues Neto Pereira da Costa.
Maria de Fátima Oliveira Simões.
Maria de Lurdes Fonseca Loureiro.
Maria de Lurdes da Silva Almeida.
Maria Teresa da Cunha Almeida Trigos.
Rita Maria Quintais de Castro Frias.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Ana Joaquina Fonseca Matias (a) (b) (c) (d) (e).
Armando Silva Mourisco (d) (e).
Carla Maria Gama da Cunha José (d) (e).
Isabel da Guia Bandeira Rodrigues Almeida (a) (b) (c).
José Alberto Soares Lopes Marques (d) (e).
José Manuel Rodrigues da Costa (d) (e).
José Rui Alves Duarte da Cruz (d) (e).
Manuela da Conceição Rodrigues (c).
Maria Alice Lobão Pinto (c) (d) (e) (f).
Maria Clara de Sousa Dias Gomes (d) (e).
Maria Cristina Dinis da Cruz (d) (e).
Maria Emília Loureiro Esteves Aparício (a) (b) (c) (d) (e) (f).
Maria Fernanda Pereira Mesquita (d) (e).
Maria Isabel Paiva Mendes (d) (e).
Maria Lopes Moura (c) (d) (e).
Maria de Lurdes Pinheiro Aidos (d) (e).
Maria Manuela da Silva Monteiro Rainha (d) (e).
Maria Noémia Moreira Lirio de Sousa Augusto (d) (e).
Paulo Adelino de Figueiredo Lopes de Carvalho (d) (e).
Sandra Maria Carvalho Costa (b) (c) (d) (e).

(a) Documento comprovativo do curso de Enfermagem Geral ou equivalente devidamente registado.

(b) Documento comprovativo do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal, sempre que a classificação seja omissa nos documentos referidos no número anterior.

(c) Documento comprovativo das habilitações literárias.

(d) Documento comprovativo da qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública, se for caso disso.

(e) Documento comprovativo do tempo de exercício profissional.

(f) Três exemplares do *curriculum vitae*.

20-1-92. — Pela Comissão Instaladora, *Gonçalo Barros*.

Centro Psiquiátrico de Recuperação de Montachique

Aviso. — Nos termos do art. 21.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, publicado no DR, 2.ª, 209, de 11-9-87, publica-se a lista provisória, devidamente homologada por despacho da comissão instaladora de 17-1-92, dos candidatos admitidos e admitidos condicionalmente ao concurso externo de ingresso para provimento de três lugares vagos na categoria de enfermeiro do grau 1 do quadro deste Centro, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 290, de 17-12-91:

Candidatos admitidos:

Ana Paula de Oliveira Henriques.
Ana Cristina Antão Barata.

Candidata admitida condicionalmente:

Martinha Céu Barros de Freitas (a) (b) (c) (d) (e).

(a) Documento comprovativo do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal donde conste a classificação.

(b) Certificado de habilitações literárias;

(c) Certidão de nascimento.

(d) Certificado do registo criminal.

(e) Certificado médico de robustez física.

A não entrega dos documentos acima referidos no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação da presente lista provisória implica que a candidata admitida condicionalmente fique excluída do concurso, nos termos regulamentares.

17-2-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José Eugénio Resende Tropa*.

Centro de Saúde Mental da Covilhã

Aviso. — Dá-se conhecimento que no dia da publicação do presente aviso será afixada no placard da Secção de Pessoal do Centro de Saúde Mental da Covilhã a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso para operário (pedreiro), publicado por aviso no DR, 2.ª, 266, de 19-11-91, p. 11 684.

16-1-92. — O Vogal do Conselho de Gerência, *José Luís Cleto Craieiro*.

Centro de Saúde Mental da Viana do Castelo

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que a partir da data da publicação do presente aviso no DR se encontrarão afixadas nos expositores existentes nos estabelecimentos dependentes deste Centro de Saúde Mental as listas de antiguidade dos funcionários pertencentes a estes serviços, reportadas a 31-12-91.

Nos termos da lei, o prazo de reclamação às referidas listas é de 30 dias a contar da data da sua afixação.

16-1-92. — O Presidente do Conselho de Gerência, *António Alfredo Soares Brandão Simões Viana*.

Centro de Saúde Mental de Viseu

Aviso. — Para efeitos do disposto no Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, informam-se os interessados que se encontra afixada no placard deste Centro, para consulta, a lista provisória, depois de homologada pelo conselho de gerência em 16-1-92, dos candidatos admitidos e admitidos condicionalmente ao concurso externo de ingresso para seis vagas de enfermeiro de grau 1, publicado no DR, 2.ª, 286, de 12-12-91.

A candidata admitida condicionalmente deverá corrigir, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso, as deficiências de instrução do seu processo, sob pena de exclusão.

16-1-92. — Pelo Júri, *Maria de Lurdes Ferreira Gomes da Costa Lopes*.

Instituto Português do Sangue

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se torna pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para um lugar de técnico superior de 2.ª classe (área jurídica) do quadro deste Instituto, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 280, de 5-12-91, p. 12 430:

Candidatos admitidos:

Ana Maria Campos Oliveira.
Anabela Fonseca Carrilho.
Ana Paula Duarte Andrade Costa Rito.
Ana Paula Oliveira Alfaite.
António Manuel Pires Bernardes.
António Manuel Almeida Pereira.
Cristina Maria Augusto Ribeiro.
Dália Martins Falcão.
Dina Maria Cabrita Cochicho Cília.
Dina Paula Correia Baiona.
Elisabete Maria Ferreira Coelho.
Emília da Glória Silva Santos.
Fátima Maria Silva Moreira.

Fátima Suely Simão Carvalho.
 Fernando Manuel Pereira Dias.
 Humberto Mendes Silva.
 Isabel Maria Pereira Carmo.
 Isabel Maria Vieira Fidalgo.
 José António Ferreira da Silva.
 José Filipe Pereira Lamelas.
 Luís Manuel Matos Leal Gonçalves.
 Maria de Fátima Lopes Marques.
 Maria João Redondo Serra Pereira.
 Maria José Coelho Oliveira Lopes Marritto Soares.
 Maria Laura Quadrado Saraiva de Almeida.
 Maria Laura Osório Correia da Silva.
 Maria Laurinda Lourenço Dias.
 Maria Manuela Matos Castro Martins.
 Maria Sílvia Carvalho Rodriguez.
 Maria Teresa Lopes Ribeiro.
 Mário Rui Marques Gonçalves.
 Nuno Manuel Peres Teixeira Gil Brandão.
 Sandra Cristina Pires Gomes.
 Teresa Paula Moreira Ferreira Rocha.

Candidato excluído por não ter apresentado o documento exigido na al. d) do n.º 8.1 do referido aviso (*curriculum vitae*):

José António do Castelo Filipe.

Candidata excluída por não ter apresentado o documento exigido na al. b) do n.º 8.1 do referido aviso (habilitações literárias):

Maria da Conceição Belo Antunes.

Nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos excluídos poderão interpor recurso no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação.

15-1-92. — Pelo Serviço de Pessoal, *Carlos Moura*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres

Aviso. — Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os(as) candidatos(as) que a lista de classificação final ao concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga de operador de reprografia do quadro desta Comissão, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 260, de 12-11-91, se encontra afixada na Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, Avenida da República, 32, 1.º, Lisboa.

17-1-92. — A Presidente do Júri, *Maria Madalena Freire de Avelar Barbosa Bordalo*.

Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian

Por despacho de 23-12-91 do director deste Centro:

Teresa Moedas Godinho Leonardo — autorizado o abono de 20 dias de vencimento de exercício perdido.

16-1-92. — O Director, *António Luís de Almeida Ribeiro*.

Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra

Aviso. — 1 — Por despacho do director do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra de 15-1-92, no uso de competência subdelegada, se faz público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar de serviços gerais do quadro de pessoal deste Centro, aprovado pela Port. 747/88, de 17-11.

2 — Como determina a al. b) do art. 13.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, foi feita consulta à Direcção-Geral da Administração Pública e é dispensado o despacho de descongelamento, por força do disposto no art. 82.º da Dec.-Lei 28/84, de 14-8.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12, e pelo Dec. Regul. 10/83, de 9-2.

4 — O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar em referência.

5 — Conteúdo funcional — é o que se encontra expresso no n.º 15 do art. 5.º do Dec. Regul. 10/83, de 9-2.

6 — Requisitos de admissão — poderão candidatar-se ao presente concurso os funcionários e agentes e ainda indivíduos não vinculados à função pública que reúnam os requisitos gerais constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — Método de selecção — avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção.

8 — Local de trabalho, vencimento e regalias sociais — o local de trabalho situa-se no Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra, sito na Rua de Eça de Queirós, 35, Coimbra, sendo o vencimento o correspondente ao estipulado no anexo n.º 5 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, para a categoria de auxiliar de serviços gerais e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra, Rua de Eça de Queirós, 35, Coimbra, solicitando a admissão ao concurso e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

9.2 — Do requerimento devem constar:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e residência);
- Habilitações literárias;
- Categoria e serviço a que pertence, se for caso disso;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9.3 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração, passada pelo organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade, bem como a antiguidade na carreira e na função pública, se for caso disso;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Composição do júri:

Presidente — Dr. José Mendes de Barros, director do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra.

Vogais efectivos:

Maria Beatriz Ferreira Vicente, directora-adjunta do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra.

António Martinho Monteiro Teixeira, chefe de secção do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra.

Vogais suplentes:

Gil Manuel Alves Tavares, oficial administrativo principal do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra.

José Lourenço Elias Pereira, primeiro-oficial do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra.

12 — O presidente do júri do presente concurso será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

15-1-92. — O Director, *José Mendes de Barros*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Por despacho de 17-12-91 do vogal do conselho directivo, por subdelegação do Secretário de Estado da Segurança Social:

Maria Madalena Sousa Coelho Barreiros, servente da Administração Regional de Saúde de Lisboa — nomeada, em comissão de serviço, auxiliar administrativo, precedendo concurso de provimento. (Visto, TC, 3-1-92.)

20-1-92. — O Vogal do Conselho Directivo, *António da Silva Rito*.

Centro Nacional de Pensões

Aviso. — Faz-se público que, por deliberação da comissão instaladora de 9-1-92, o júri de supervisão, avaliação e classificação do estágio de ingresso na carreira técnica superior referente ao concurso aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 38, de 15-2-91, tem a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria Manuela Paulo Cunha de Medeiros, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Maria Luísa Costa Lourenço Gavazzo, assessora.

Maria Conceição Moreira Ribeiro Roda Godinho Saraiva, técnica superior principal, que desempenhará simultaneamente a função de orientadora de estágio.

Vogais suplentes:

Suzete da Rosa Esteves, assessora.

Antónia Berta Gomes Teixeira Duarte, técnica superior principal.

17-1-92. — Pela Comissão Instaladora. (*Assinatura ilegível.*)

Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco

Por despacho do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco de 13-1-92:

Teresinha de Jesus da Silva Pereira Duarte Bragança, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 23-1-91 — autorizado o regresso ao serviço a partir de 23-1-92, ao abrigo do art. 82.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

15-1-92. — Pelo Conselho Directivo, *José Cruz Penedo.*

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

Por despacho de 30-12-91, por delegação:

Autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido a:

Alice Maria Correia Pedroso Gomes Pinto, ajudante de creche e jardim-de-infância — 30 dias.

Amélia Maria Ferreira Barroso Pinto da Costa, ajudante de creche e jardim-de-infância — 30 dias.

Ana Cristina Sobral Marques Venâncio, técnica de serviço social de 2.ª classe — 16 dias.

Ana Gertrudes Figueira Beja Pereira e Sousa, segundo-oficial — 9 dias.

Ana Maria Macedo Domingues, segundo-oficial — 17 dias.

Ana Maria Martins Grilo Brito, terceiro-oficial — 4 dias.

Ana Maria Nunes Miranda Marques, primeiro-oficial — 16 dias.

António José da Rocha Ramos, segundo-oficial — 4 dias.

António Maria Pires, segundo-oficial — 15 dias.

Arlete dos Prazeres Marques Lino, primeiro-oficial — 9 dias.

Avelino Alves de Almeida, terceiro-oficial — 30 dias.

Carmelita Gomes, auxiliar de serviços gerais — 30 dias.

Carminda de Jesus Marques Duarte, auxiliar administrativa — 19 dias.

Cristina da Conceição Costa Manso, auxiliar de serviços gerais — 17 dias.

Edith Mendes Messias, técnica-adjunta principal — 30 dias.

Elisa da Ascensão do Nascimento Pedro, técnica-adjunta de serviço social principal — 10 dias.

Elsa Maria Aleixo Marcelino, técnica auxiliar de 2.ª classe — 12 dias.

Ermelinda Silva Gomes Farelo, terceiro-oficial — 18 dias.

Filomena de Fátima Valente Neves de Sant'Ana Godinho, educadora de infância — 5 dias.

Florinda das Neves Simões Moreira, primeiro-oficial — 12 dias.

Hélia Maria Leal Diogo Correia, segundo-oficial — 15 dias.

Hironda Cardim Pinto Júdice Pargana, técnica de serviço social — 13 dias.

Inês Maria Vitória Magro Correia, primeiro-oficial — 25 dias.

Irene Pires Martins, segundo-oficial — 11 dias.

Isabel Maria da Fonseca Pinto Fernandes Ribeiro, segundo-oficial — 30 dias.

Isabel Maria Jorge Rocha Cabrita de Sousa, técnica de serviço social — 5 dias.

Isaura Maria Salpico Mendes Garcia Moço Ferreira, técnica de serviço social de 2.ª classe — 9 dias.

Joaquim José Carrilho Patrício, primeiro-oficial — 25 dias.

Joaquim José Vicente Rosa, motorista de ligeiros — 13 dias.

Lídia Santos Marcão Cheroux, chefe de secção — 30 dias.

Manuela Ivone Costa Alves Franco dos Santos Ramos, primeiro-oficial — 30 dias.

Margarete Rosa da Glória Vicente Duarte, segundo-oficial — 30 dias.

Margarida Maria Ferreira Mendes, segundo-oficial — 4 dias.

Maria Adélia Dias de Figueiredo, escriturária-dactilógrafa — 30 dias.

Maria Aldegundes Almas Figueira Nunes, segundo-oficial — 30 dias.

Maria Alexandre dos Santos Martinho Pais Proença, primeiro-oficial — 18 dias.

Maria Camila Teixeira da Costa, primeiro-oficial — 2 dias.

Maria Cecília Chagas Batalheiro Moreira Carneiro, técnica auxiliar de 2.ª classe — 30 dias.

Maria do Céu Costa Terroso Roseno, telefonista — 30 dias.

Maria do Céu Loureiro Domingues Gomes, auxiliar administrativa — 30 dias.

Maria do Céu Pereira Henriques Carvalho, segundo-oficial — 13 dias.

Maria da Conceição Neves Pedro Salada, primeiro-oficial — 2 dias.

Maria da Conceição de Sousa Lopes Silva, chefe de secção — 11 dias.

Maria da Conceição Serrano da Silva, segundo-oficial — 30 dias.

Maria Cristina Campos de Almeida Fernandes de Almeida, primeiro-oficial — 21 dias.

Maria Cristina Gaspar Fernandes da Silva, chefe de secção — 10 dias.

Maria del Carmen Madalena Fernandes Peixoto, primeiro-oficial — 30 dias.

Maria Dulce Alexandre Sardinha Mestre, primeiro-oficial — 3 dias.

Maria Dolores Braga de Oliveira e Ferreira de Matos, primeiro-oficial — 9 dias.

Maria Edite da Conceição Oliveira Sousa, segundo-oficial — 3 dias.

Maria de Fátima Jorge Vaz Antunes Franco, técnica de serviço social — 3 dias.

Maria Fernanda Ramos Pamplona Costa Santos, técnica de serviço social principal — 30 dias.

Maria Gabriel Costa Carvalho, operadora de registo de dados principal — 14 dias.

Maria Isabel Barreto Avelino Rivero Ermitão, terceiro-oficial — 30 dias.

Maria Isabel Seromenho Gomes de Abreu Gonçalves, educadora de infância — 30 dias.

Maria Júlia Vaz de Sant'Ana Godinho, ajudante de creche e jardim-de-infância — 30 dias.

Maria Júlia dos Santos Castelo Branco, técnica de serviço social — 7 dias.

Maria Leonor Fernandes Vidal, terceiro-oficial — 17 dias.

Maria de Lourdes Antunes Mascarenhas Ferreira Rodrigues, segundo-oficial — 30 dias.

Maria de Lourdes Marques dos Santos Martins, técnica de serviço social principal — 12 dias.

Maria de Lourdes do Nascimento, técnica de 2.ª classe — 11 dias.

Maria de Lourdes Quinhones Gaiolas Pereira, técnica superior de 1.ª classe — 30 dias.

Maria Luísa das Neves de Freitas Aragão, segundo-oficial — 30 dias.

Maria Manuela Neves Florêncio Lima, auxiliar de alimentação — 5 dias.

Maria da Nazaré Antunes Arroios Oliveira Dias, auxiliar de alimentação — 30 dias.

Maria Olinda Vouga Rebelo Rodrigues — auxiliar de serviços gerais — 25 dias.

Maria dos Prazeres Cruz Nascimento Fernandes, auxiliar de alimentação — 30 dias.

Maria Teresa das Dores Correia, segundo-oficial — 5 dias.

Maria Teresa de Jesus Fonseca Pinto, educadora de infância — 29 dias.

Maria Teresa Laranjeira Branco da Rocha Ramos, segundo-oficial — 6 dias.

Maria Teresa de Vaissier Neves Pedro Maurício, educadora de infância — 30 dias.

Marília Celeste Castiel Duarte Reis da Silva Campos, enfermeira — 30 dias.

Natália Monteiro Correia Tavares, primeiro-oficial — 5 dias.

Natalina Fernandes dos Santos Pinto — escriturária-dactilógrafa — 10 dias.

Olímpia Aurélio Fialho Consiglieri Pedroso, directora de estabelecimento — 14 dias.

Otilia Azevedo Walter Martins Franco, segundo-oficial — 18 dias.

Palmira Maria Leite Dias Mendonça, primeiro-oficial — 30 dias.

Rosa Maria Pereira Pena, ajudante de creche e jardim-de-infância — 30 dias.

Rosete Felicidade Carvalho Guimarães, primeiro-oficial — 30 dias.

Suzete Miranda Nobre Janeiro, segundo-oficial — 12 dias.

30-12-91. — Pela Comissão Instaladora, *João Gonçalo L. Freitas*, chefe de repartição.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO COMÉRCIO INTERNO****Direcção-Geral do Comércio Interno**

Por despachos de 31-12-91 do director-geral do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica e do Comércio Interno:

José Henrique Machado Teixeira, operário principal (impressor de *offset*) do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica — autorizada a renovação da requisição para exercer funções nesta Direcção-Geral até 30-6-92. (Não carece de fiscalização do TC.)

8-1-92. — O Director-Geral, *José Correia Tavares*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS NATURAIS****Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica**

Rectificação. — Por terem saído com inexactidão os avisos de abertura dos concursos internos de ingresso publicados no *DR*, 2.ª, 299, de 28-12-91, a pp. 13 333 e 13 334, rectifica-se que onde se lê «Fernando de Jesus Rebelo da Silva, observador meteorológico principal» deve ler-se «Fernando de Jesus Rebelo da Silva, observador meteorológico-adjunto principal».

16-1-92. — O Director-Geral, *Jorge Manuel Simões Cristina*.

MINISTÉRIO DO MAR**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS PESCAS****Instituto Nacional de Investigação das Pescas**

Aviso. — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, informa-se que a partir da data da publicação do presente aviso se encontra afixada no Instituto Nacional de Investigação das Pescas, Avenida de Brasília, 1400 Lisboa, a lista de classificação final extraída da acta devidamente homologada por despacho de 16-1-92 do presidente do Instituto Nacional de Investigação das Pescas e relativa ao concurso interno geral de acesso para provimento de nove vagas de técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira técnica auxiliar de pescas do quadro de pessoal deste Instituto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 299, de 29-12-90.

17-1-92. — O Director de Serviços de Administração, *Agostinho Alves*.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**GOVERNO REGIONAL****Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social****Gabinete do Secretário Regional**

Aviso. — Em cumprimento do disposto no art. 59.º, por remissão do art. 69.º, ambos do Dec.-Lei 24/84, de 16-1, dá-se notícia que, na sequência de processo disciplinar, foi aplicada ao maqueiro do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo Roberto Tadeu Medeiros Dias a pena de demissão por despacho do Secretário Regional da Saúde e Segurança Social de 16-12-91, de concordância com o relatório final do instrutor.

13-1-92. — O Chefe de Gabinete, *António Bento Fraga Barcelos*.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CENTROS DE DADOS DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES

Por despacho do conselheiro procurador-geral da República de 2-1-92:

Licenciados Óscar Manuel Abrantes de Figueiredo, procurador-geral-adjunto, e José Manuel de Moraes dos Santos Pais, procurador da República — nomeados vogais da Comissão de Fiscalização de Centros de Dados dos Serviços de Informações com efeitos a partir de 1-1-92, auferindo a remuneração dos vogais cessantes.

21-1-92. — O Presidente da Comissão, *José António da Rosa Dias Bravo*.

TRIBUNAL DE CONTAS**Direcção-Geral**

Por despacho do conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de 16-8-90:

Licenciado em Finanças José Manuel Lopes da Silva Martins — contratado, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 18-11-91 e pelo prazo de um ano, renovável, a fim de desempenhar funções equiparadas às de técnico superior de 2.ª classe, com direito à remuneração do escalão 1, de acordo com a escala salarial da carreira técnica superior. (Fiscalização prévia do TC, 19-12-91. São devidos emolumentos.)

Por despacho do conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de 31-7-91:

Contratados, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir das datas que vão indicadas e pelo prazo de um ano, renovável, a fim de desempenharem funções equiparadas às de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo:

Desde 28-10-91:

Ana Cristina Paulino de Jesus Salina.

Desde 18-11-91:

Lúcia Cristina dos Santos Carvalho.
Jorge Afonso Silva Paulo.
Susana Leça Ramada de Sousa Barriga.
Helena Margarida Pires Vitorino.
Carlos Manuel Marafusta Machado.
João Manuel Martins Brites.
Ana Paula Simões Lopes.
Zélia Maria Borges Pereira.
Sofia Alexandra Carvalho dos Santos Passinhas.
Rui Manuel Veríssimo Dias Viegas.
Vitor Manuel Plácido Silva da Costa.
Ângela Maria de Almeida de Castro.
Maria Janine Gentil Ramos da Costa Moraes.
Luísa Maria Gonçalves Sebastião.
Paula Alexandra Santos Alberto e Carvalho dos Santos.

Desde 2-12-91:

Zélia Braz de Almeida.
Margarida Maria de Oliveira Gouveia.
Cristina Maria André Valente.

(Fiscalização prévia, TC, 19-12-91. São devidos emolumentos.)

Desde 17-12-91:

Andreia Mouzinho Gordilho Fernandes. (Fiscalização prévia, TC, 31-12-91. São devidos emolumentos.)

21-1-92. — A Directora-Geral, *Maria Manuela Mateus Gonçalves*.

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 17-1-92 do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de assessor de informática do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico.

2 — Legislação aplicável e validade do concurso — a este concurso, válido para o preenchimento do lugar indicado, são aplicáveis os Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 23/91, de 11-1.

3 — Descrição do conteúdo funcional — é o constante da Port. 773/91, de 7-8.

4 — Vencimento, local e condições de trabalho:

4.1 — O vencimento é o constante do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 23/91, de 11-1, de acordo com o escalão e índice correspondentes e as regalias nele estabelecidas.

4.2 — O local de trabalho situa-se na Rua das Trinas, 49, em Lisboa.

4.3 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão — a este concurso podem candidatar-se os técnicos superiores principais de informática ou legalmente equiparados com, pelo menos, dois anos de serviço classificados de *Muito bom* ou três anos classificados de *Bom* e que satisfaçam os demais requisitos estabelecidos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — Métodos de selecção:

6.1 — A selecção será feita mediante prestação de provas públicas, que consistirá na apresentação e discussão do currículo profissional.

6.2 — Os candidatos podem apresentar um trabalho directamente relacionado com o conteúdo funcional dos respectivos cargos, cabendo ao júri, com base num trabalho, avaliar a capacidade de análise e concepção do candidato.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral do Instituto Hidrográfico, entregue directamente no Serviço do Pessoal deste Instituto, Rua das Trinas, 49, 1200 Lisboa, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, solicitando a admissão ao concurso.

7.1 — Elementos que os candidatos devem mencionar no requerimento:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Serviço a que pertence, actual categoria, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que entendam dever constar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados do *curriculum vitae* detalhado, bem como de quaisquer outros elementos que entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.3 — Os requerimentos de admissão de candidatos estrangeiros ao Instituto Hidrográfico deverão ser acompanhados, além do currículo detalhado, dos seguintes documentos:

- a) Declaração do serviço ou organismo de origem, com indicação do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e classificação de serviço;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração do serviço ou organismo de origem em que se especifica o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato para avaliação de identidade ou não entre conteúdos funcionais.

8 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — capitão-de-mar-e-guerra José Deolindo Torres Sobral.

Vogais efectivos:

Capitão-tenente Luís Carlos Calceteiro Serafim, que substitui o presidente no seu impedimento.

Primeiro-tenente Pedro Manuel Martins Pires Marinho.

Vogais suplentes:

Capitão-tenente Nelson dos Santos Mateus.

Assessora Maria Leonor Bastos Martins.

21-1-92. — O Director dos Serviços de Apoio, *José Fernando da Silva Frazão*, capitão-de-mar-e-guerra.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 6-2-91:

Doutora Maria Adelaide Correia Monteiro Batista — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de professora auxiliar convidada a tempo parcial, com a remuneração correspondente a 30 % da categoria de professor auxiliar convidado a tempo integral, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 6-2-91.

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 1-10-91:

Licenciado Eduardo de Andrade Pacheco — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de assessor da comissão Instaladora do Centro Integrado de Formação de Pro-

fessores, com a remuneração equivalente a um terço da categoria de professor auxiliar convidado em regime integral da Universidade dos Açores, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 1-10-91.

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 8-10-91:

Licenciada Maria Lucinda Soares Sousa Martins — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de leitora da Universidade dos Açores, por um ano, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 8-10-91.

Licenciado Fernando Jorge Afonso Diogo — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de assistente estagiário da Universidade dos Açores, por um ano, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 8-10-91.

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 17-10-91:

Licenciado Ricardo de Almeida Ferreira — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de assistente convidado a tempo parcial, com a remuneração equivalente a 60 % da categoria de assistente convidado em regime de tempo integral, na Universidade dos Açores, por um ano, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 17-10-91.

Por despachos do reitor da Universidade dos Açores de 31-10-91:

Licenciado José Silvino Santos Rosa — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de assistente estagiário na Universidade dos Açores, por um ano, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 31-10-91.

Licenciado Armindo dos Santos Rodrigues — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de assistente estagiário da Universidade dos Açores, por um ano, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 31-10-91.

Licenciada Maria Matilde Bonança Martins — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de assistente estagiária na Universidade dos Açores, por um ano, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 31-10-91.

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 2-11-91:

Licenciado Paulo Jorge de Oliveira Ribeiro — autorizado o contrato administrativo de provimento como monitor, com a remuneração equivalente a 40 % da categoria de assistente estagiário em regime de tempo integral na Universidade dos Açores, por um ano, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 2-11-91.

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 23-11-91:

Licenciado Nicolau Maria Berquó de Aguiar Wallenstein — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente na Universidade dos Açores, por seis anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 23-11-91.

[Vistos, TC (SRA), de 23-12-91. São devidos emolumentos.]

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 21-10-91:

Licenciada Patrícia Ventura Garcia — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente estagiária por um ano, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 21-10-91. [Visto, TC (SRA), 7-1-92. São devidos emolumentos.]

10-1-92. — A Administradora, *Ana Maria Monterrozo Carneiro*.

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 9-1-92:

Licenciado Nelson José Oliveira Simões, assistente da Universidade dos Açores — concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro, durante o período de 27-1 a 3-2-92.

Por despacho do vice-reitor da Universidade dos Açores de 10-1-92:

Licenciada Ana Paula Pereira Marques, assistente estagiária da Universidade dos Açores — rescindido o contrato, a seu pedido, com efeitos desde 1-11-91, a fim de tomar posse de idêntico lugar na Universidade do Minho.

13-1-92. — A Administradora, *Ana Maria Sena Brogueira Monterrozo Carneiro*.

Edital. — Faz-se saber, nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado, com emendas, pela Lei 19/80, de 16-7, que está aberto concurso documental, pelo prazo de 15 dias contados do dia imediato ao da publicação do presente edital no *DR*, para provimento de um lugar de assistente estagiário do Departamento de Ciências da Educação, para a cadeira de Sociologia.

Com o documento oficial comprovativo das habilitações e um currículo que indique todas as condições susceptíveis de permitir um juízo de mérito ou de preferências, os candidatos apresentarão a sua candidatura em requerimento dirigido ao reitor da Universidade dos Açores, devendo dele constar:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Residência;
- f) Número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu.

14-12-91. — O Vice-Reitor, *José Martins Garcia*.

Edital. — Faz-se saber, nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado, com emendas, pela Lei 19/80, de 16-7, que está aberto concurso documental, pelo prazo de 15 dias contados do dia imediato ao da publicação do presente edital no *DR*, para provimento de um lugar de assistente estagiário do Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais, na área de Sociologia, sendo condições preferenciais as classificações obtidas nas disciplinas de Métodos Quantitativos, Economia, Demografia e Sociologia das Organizações.

Com o documento oficial comprovativo das habilitações e um currículo que indique todas as condições susceptíveis de permitir um juízo de mérito ou de preferências, os candidatos apresentarão a sua candidatura em requerimento dirigido ao reitor da Universidade dos Açores, devendo dele constar:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Residência;
- f) Número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu.

7-1-92. — O Vice-Reitor, *José Martins Garcia*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE/INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO

Por despacho de 25-10-91 do reitor da Universidade do Algarve:

Paulo Nuno Ribeiro de Carvalho Valério Vília — contratado, em prestação eventual de serviço, como monitor da Unidade de Ciências e Tecnologias dos Recursos Aquáticos, com efeitos a partir de 28-10-91.

Pedro Gil Miguel Gerales Lino — contratado, em prestação eventual de serviço, como monitor da Unidade de Ciências e Tecnologias dos Recursos Aquáticos, com efeitos a partir de 28-10-91.

(Visto, TC, 3-1-92. São devidos emolumentos.)

10-1-92. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

Por despachos de 13-11-91 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Isabel Maria Alves Barrote — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente estagiária da Unidade de Ciências e Tecnologias Agrárias da Universidade do Algarve, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 14-11-91.

Licenciada Natália Tomás Marques — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente estagiária da Unidade de Ciências e Tecnologias Agrárias da Universidade do Algarve, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 14-11-91.

(Visto TC, 3-1-92. São devidos emolumentos.)

13-1-92. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

Por despacho de 9-12-91 do reitor da Universidade do Algarve:

Jorge Manuel da Silva Santos — autorizado o contrato administrativo de provimento como estagiário para técnico superior da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 9-12-91.

Por despacho de 16-12-91 do reitor da Universidade do Algarve:

Isabel Maria da Rocha Cruz Lourenço Rodrigues — autorizado o contrato administrativo de provimento como terceiro-oficial da Universidade do Algarve, com efeitos a partir da data da publicação. Mariana Rosa Piado Farrusco — autorizado o contrato administrativo de provimento como estagiária para técnica superior da Universidade de Ciências e Tecnologias dos Recursos Aquáticos da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 6-1-92.

Por despacho de 23-12-91 do reitor da Universidade do Algarve:

Ângelo Francisco Paulo Espanhol — autorizado o contrato administrativo de provimento como técnico auxiliar de 2.ª classe da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 2-1-92.

(Visto, TC, 8-1-92. São devidos emolumentos.)

15-1-92. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Por despacho de 14-10-91 do reitor da Universidade de Aveiro:

Doutor Manuel António Cotão de Assunção — nomeado, a título provisório, professor associado do grupo/subgrupo 5 — Física, do quadro do pessoal docente, por urgente conveniência de serviço, a partir da data do despacho.

Por despachos de 18-10-91 do reitor da Universidade de Aveiro:

Doutora Fernanda de Fátima Ribeiro Pereira de Saldanha Alcântara — nomeada, a título provisório, professora associada do grupo/subgrupo 8 — Biologia, área de Microbiologia, do quadro do pessoal docente, por urgente conveniência de serviço, a partir da data do despacho.

Doutora Maria da Graça Ferreira Simões de Carvalho — nomeada, a título provisório, professora associada do grupo/subgrupo 8 — Biologia, área de Fisiologia Animal, do quadro do pessoal docente, por urgente conveniência de serviço, a partir da data do despacho.

Doutora Maria Ana Dias Monteiro Santos — nomeada, a título definitivo, professora associada do grupo/subgrupo 8 — Biologia, área de Fisiologia Animal, do quadro do pessoal docente, por urgente conveniência de serviço, a partir da data do despacho.

Doutora Maria Helena da Cunha Soares Lopes Dias Moreira — nomeada, a título definitivo, professora associada do grupo/subgrupo 8 — Biologia, área de Ecologia Animal e Zoogeografia, do quadro do pessoal docente, por urgente conveniência de serviço, a partir da data do despacho.

Por despacho de 29-10-91 do reitor da Universidade de Aveiro:

Doutor João Carlos Matias Celestino Gomes da Rocha — nomeado, a título provisório, professor auxiliar do quadro do pessoal docente, por urgente conveniência de serviço, a partir de 9-7-91.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

20-12-91. — O Chefe de Repartição, *Manuel Modesto dos Reis Arada*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Por despacho reitoral de 7 de Novembro de 1991:

Licenciado Manuel Joaquim da Silva Loureiro, assistente da Universidade da Beira Interior — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 2-11-91 e 2-11-92.

Por despacho reitoral de 8 de Janeiro de 1992:

Prof.ª Doutora Maria Isabel Almeida Ferra, professora associada da Universidade da Beira Interior — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 18-1 e 8-2-92.

(Não carecem de anotação do TC.)

17-1-92. — O Reitor, *Cândido Manuel Passos Morgado*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao concurso de um lugar de auxiliar de manutenção para os Serviços Técnicos, aberto

por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 231, de 8-10-91. Consta também deste aviso a lista dos candidatos excluídos por não comparência às provas de selecção:

	Valores
Ermelinda M. Duarte Calmão.....	18,1375
Maria Emília M. G. Inácio.....	16,106
Maria Lucinda C. T. Freire.....	14,1375
Maria Céu Sousa Bispo Machado.....	13,1665
Maria Helena Jesus G. Santos.....	12,5
Rosa Pais Simões Sainhas.....	12,0375
Maria Celeste Borrego M. Silva.....	12
Rosa M. Antunes da Costa.....	11,75
Faustina Antunes B. A. Job.....	11,5
Maria de Lurdes Mendes Neto.....	11,5
Maria Natividade S. Pascoal.....	11
Rosa Maria R. M. D. Rainha.....	11
Maria Teresa M. André.....	10,9665
Silvia M. Supico S. Roberto.....	10,7875
Silvia M. Conceição Amoroso.....	10,6765
Maria de Lurdes Reis Ruano.....	10,475
Lídia M. Nascimento B. Ferreira.....	10,375
Ludovina C. Romão.....	10
Maria Alice R. M. Damasceno.....	9,6925
Francisco J. Franco Cerqueira.....	6,5
Rui Carriço da Cruz.....	5,5
Cristina Isabel Oliveira Teles.....	5

Candidatos excluídos por não comparecerem à entrevista:

Ana Paula de Jesus A. Marques.
 Conceição Costa Milhano.
 Elisabete M. Ascensão Andrade.
 Elisabete M. G. Afonso.
 Elisabete S. Bicho Antunes.
 Fernando António Manso Gouveia.
 Francisco José B. Ramos.
 Gisela Maria Amorim Seca.
 Ilda Jesus M. F. Ribeiro.
 João Fernando S. Batista.
 Lídia M. Jesus C. Lourenço.
 Lídia M. Ranito Santo Luís.
 Maria Alice R. C. Morais.
 Maria Anjos Costa M. Pintassilgo.
 Maria C. Bichinho A. Monteiro.
 Maria Conceição Miguel.
 Maria Cristina P. Correia.
 Maria F. Fortuna Santos.
 Maria Fernanda M. Pereira.
 Maria Fátima G. Silva Geada.
 Maria José Jesus L. Costa.
 Maria Odete Matos Dias.
 Maria Orlanda T. D. Almeida.
 Maria Otilia F. L. Carapito.
 Noémia M. Cunha Pereira.
 Piedade Maria F. R. Fernandes.
 Regina M. R. Lobato Batista.
 Rosária Rosa F. G. Catela.
 Sandra Trindade Morais.
 Teresa M. Fortuna da Cunha.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Centrais

Desp. 1/92. — *Serviços Académicos.* — Sob proposta da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — As candidaturas ao mestrado em Medicina do Desporto terão lugar nos Serviços Académicos nos 15 dias seguintes à presente publicação.

2 — Habilitação de acesso:

- São admitidos à candidatura à matrícula no mestrado em Medicina do Desporto os titulares da licenciatura em Medicina com a classificação mínima de 14 valores;
- Admitem-se ainda à candidatura à matrícula candidatos cujo *curriculum* demonstre uma adequada preparação de base e experiência profissional comprovada na área da medicina desportiva, embora na licenciatura referida na al. a) tenham classificação inferior a 14 valores.

3 — O mestrado não funcionará se não atingir o mínimo de 20 inscritos, nem poderá aceitar mais de 25 alunos:

- Seis das vagas serão reservadas prioritariamente a docentes de estabelecimentos do ensino superior;
- Duas das vagas serão reservadas a candidatos nacionais dos países africanos de expressão oficial portuguesa que concorram ao abrigo dos acordos de cooperação firmados pelo Estado Português;
- As vagas restantes serão para os candidatos que reúnam as condições de acesso referidas no n.º 2 e não preencham as condições das als. a) ou b).

4 — Os candidatos à matrícula de inscrição serão seriados e seleccionados pela aplicação dos seguintes critérios de prioridade:

- Classificação da licenciatura a que se refere o n.º 2 ou de outros graus já obtidos pelo candidato;
- Curricula* académico, científico e técnico;
- Experiência profissional.

5 — Cada candidato será sujeito a entrevista, que terá lugar quarenta e oito horas após o fim do prazo de candidatura.

6 — Os candidatos deverão mencionar em requerimento dirigido ao reitor da Universidade de Coimbra a documentação comprovativa das alíneas mencionadas no n.º 4, juntando ainda em anexo a dita documentação.

7 — A lista provisória dos candidatos, seriados de acordo com os critérios definidos no n.º 4, será afixada no 7.º dia seguinte ao término do prazo de candidatura. Eventuais reclamações quanto a esta lista poderão ser apresentadas na secretaria da Faculdade nos sete dias seguintes à afixação da mesma, após o que a lista se tornará definitiva.

8 — O valor das propinas é de 200 000\$, a cumprir em duas prestações de 100 000\$, a primeira no acto de matrícula e a segunda durante o mês de Junho.

9 — A abertura do curso de mestrado será em 1-2-92.

Desp. 2/92. — *Serviços Académicos — Licenciatura em Antropologia.* — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e por resolução do senado de 18-7-91, foi aprovado o seguinte:

1.º

Licenciatura em Antropologia

A Universidade de Coimbra confere o grau de licenciatura em Antropologia, sendo o curso conducente à sua obtenção ministrado pela Faculdade de Ciências e Tecnologia.

2.º

Compete ao reitor, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia, ouvido o respectivo conselho pedagógico, verificada a existência de recursos humanos e materiais adequados à sua completa concretização, determinar o ano lectivo da entrada em funcionamento da licenciatura criada pela presente resolução.

3.º

Organização e estrutura curricular

O curso referido no n.º 2.º organiza-se pelo sistema de unidades de crédito e os elementos a que se refere o n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5, são os constantes do anexo à presente resolução.

4.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso será fixado por despacho do reitor, sob proposta do conselho científico, a publicar no *DR*, 2.ª, nos termos dos arts. 4.º e 5.º do Dec.-Lei 173/80.

5.º

Classificação final

1 — A classificação final do curso é a média ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações das disciplinas em que o aluno realizou os créditos necessários à obtenção do grau.

2 — Os coeficientes de ponderação serão propostos pelo conselho científico e aprovados e publicados nos termos do n.º 4.º

13-1-92. — O Reitor, *Rui de Alarcão*.

ANEXO

Licenciatura em Antropologia

1 — Área científica do curso — Antropologia.	
2 — Duração normal do curso — quatro anos lectivos.	
3 — Condições necessárias à obtenção do grau — 128 unidades de crédito.	
4 — Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:	
4.1 — Áreas científicas obrigatórias:	
4.1.1 — Matemática e Estatística	4
4.1.2 — Biologia	4
4.1.3 — Evolução Humana	8
4.1.4 — Ecologia Humana	8
4.1.5 — Antropologia Social e Cultural	14
4.1.6 — Métodos e Técnicas em Antropologia	4
4.1.7 — Ciências Sociais	3
4.1.8 — Processo do Conhecimento Científico	2
4.1.9 — História e Arqueologia	4
4.1.10 — Seminário de Investigação	10
4.2 — Áreas científicas optativas:	
4.2.1 — Matemática e Estatística	8
4.2.2 — Biologia:	
4.2.2.1 — Biologia do Comportamento	24
4.2.2.2 — Biodemografia	
4.2.2.3 — Genética das Populações	
4.2.3 — Evolução Humana:	
4.2.3.1 — Teorias da Evolução	16
4.2.3.2 — Evolução dos Primatas	
4.2.3.3 — Paleontologia Humana	
4.2.4 — Ecologia Humana:	
4.2.4.1 — Ecologia Humana	24
4.2.4.2 — Ecologia Nutricional	
4.2.4.3 — Antropologia Médica e Epidemiologia	
4.2.4.4 — Ergonomia	24
4.2.4.5 — Ecologia da Reprodução Humana	
4.2.5 — Antropologia Social e Cultural:	
4.2.5.1 — Antropologia Cultural	32
4.2.5.2 — Antropologia Social	
4.2.5.3 — Contacto de Culturas	
4.2.5.4 — Teorias da Cultura	32
4.2.5.5 — Antropologia Cognitiva	
4.2.6 — Métodos e Técnicas em Antropologia:	
4.2.6.1 — Técnicas de Investigação em Antropologia Física	10
4.2.6.2 — Técnicas de Investigação em Antropologia Cultural	
4.2.6.3 — Técnicas de Investigação em Arqueologia	
4.2.6.4 — Antropologia Visual	8
4.2.6.5 — Técnicas de Pesquisa Etnográfica	
4.2.6.6 — Museografia	8
4.2.7 — Ciências Sociais	
4.2.8 — Processo do Conhecimento Científico:	
4.2.8.1 — Pensamento Científico Contemporâneo	4
4.2.8.2 — História e Filosofia das Ciências	
4.2.9 — História e Arqueologia	8
4.2.10 — Povos e Culturas de África	10
4.2.11 — Linguística	4
4.2.12 — Geografia e Demografia	4

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para assistentes estagiários daquela Faculdade para as áreas de Orientação Escolar e Profissional, Psicologia Diferencial, Epistemologia das Ciências Humanas e Psicologia Clínica Dinâmica.

16-1-92 — O Presidente do Conselho Científico, *Joaquim Ferreira Gomes*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho. — Ao abrigo da competência que me foi delegada pelo Desp. 23/90, de 8-3, do reitor desta Universidade, em face da aprovação obtida no respectivo concurso documental realizado nos termos dos arts. 37.º, 38.º, 41.º a 44.º e 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei 19/80, de 16-7, e tendo em conta o n.º 3 do art. 4.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, é nomeado, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art. 19.º do citado Estatuto, professor associado provisório o Doutor Júlio Manuel da Cruz Moraes.

9-1-92. — O Vice-Reitor, *António Cipriano Afonso Pinheiro*.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 19-12-91, ao abrigo da competência delegada pelo Desp. 23/90, de 8-3:

Licenciada Maria Leonor Marques Pereira Martins de Oliveira, assistente estagiária, contratada — admitida, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, pelo prazo de seis anos, com efeitos desde 10-12-91, com rescisão do contrato anterior a partir da mesma data.

Por despachos do vice-reitor da Universidade de Évora de 2-1-92, ao abrigo da competência delegada pelo Desp. 23/90, de 8-3:

Licenciado António João Coelho de Sousa, assistente estagiário, contratado — admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, pelo prazo de seis anos, com efeitos desde 2-1-92, com rescisão do contrato anterior a partir da mesma data.

Licenciado Nuno Eduardo de Paiva Cruz de Carvalho, assistente estagiário, contratado — admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, pelo prazo de seis anos, com efeitos desde 11-12-91, com rescisão do contrato anterior a partir da mesma data.

Por despachos do vice-reitor da Universidade de Évora de 3-1-92, ao abrigo da competência delegada pelo Desp. 23/90, de 8-3:

Licenciado Casimiro Manuel Martins Amado, assistente estagiário, contratado — admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, pelo prazo de seis anos, com efeitos desde 21-12-91, com rescisão do contrato anterior a partir da mesma data.

Licenciada Maria Teresa Carrasco Salvador Gonçalves dos Santos, assistente estagiária, contratada — admitida, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como assistente, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, pelo prazo de seis anos, com efeitos desde 18-12-91, com rescisão do contrato anterior a partir da mesma data.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

15-1-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Batista*.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 9-1-92, por delegação de competências:

Licenciado Joaquim Cordeiro Farraia da Graça, assistente convidado a 60%, na situação de aposentado, contratado em regime de prestação eventual de serviço na Universidade de Évora — prorrogado o respectivo contrato por um período de três anos. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

16-1-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Baptista*.

Serviços Sociais

Por despacho do presidente dos Serviços Sociais da Universidade de Évora de 16-1-92:

Maria de Fátima Mira Saial Santos Guiomar Espada, técnica de serviço social principal do quadro dos Serviços Sociais da Universidade de Évora — integrada na carreira técnica superior de serviço social do mesmo quadro com a categoria de técnico superior principal, escalão 1, índice 500, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 296/91, de 16-8. (Isento de visto do TC.)

17-1-92. — O Vice-Presidente, *A. J. Rosado da Cruz*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Serviços Sociais

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no DR, 2.ª, 6, de 8-1-92, rectifica-se que onde se lê «O Vice-Presidente, *António Bernardo Pires dos Santos*» deve ler-se «O Vice-Presidente, *António Bernardino Pires dos Santos*».

14-1-92. — O Vice-Presidente, *António Bernardino Pires dos Santos*.

Faculdade de Letras

Aviso. — Avisam-se os interessados de que se encontra afixada na secretaria da Faculdade de Letras de Lisboa a lista de classificação final do concurso para preenchimento de dois lugares de oficial administrativo principal da carreira de oficiais administrativos do quadro de pessoal não docente desta Faculdade, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 199, de 30-8-91.

14-1-92. — O Presidente do Júri, *(Assinatura ilegível.)*

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso. — Para os devidos efeitos, avisam-se os candidatos ao concurso externo de ingresso para a categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira técnica auxiliar (duas vagas), a que alude a ref. FP-4/91, perfil A (46/90-A), do aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 72, de 27-3-91, de que a lista de classificação e ordenação final pode ser consultada nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, sítos no Largo do Paço, Braga, e em Azurém, Guimarães.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho do reitor da Universidade do Minho de 26-9-91, se encontra aberto concurso externo de ingresso para provimento na categoria com a referência a seguir indicada do quadro de pessoal da mesma Universidade:

Ref. FP-22/91 — técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira técnica auxiliar — uma vaga.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada, caducando logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.

3 — Conteúdo funcional — ao lugar a preencher corresponde o seguinte conteúdo funcional:

Executar, a partir de orientações precisas, trabalhos de apoio técnico no domínio da área de química, apoiar nos laboratórios no domínio dos ensaios, das análises laboratoriais e de manutenção de rotina de equipamentos, preparar os materiais e trabalhos necessários para as aulas práticas, apoiar nas actividades de extensão universitária.

4 — Vencimento — é o correspondente ao do índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante do anexo n.º 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Universidade do Minho, nos Pólos de Braga e Guimarães.

6 — Condições de candidatura — sendo o concurso aberto a todos os indivíduos, estejam ou não vinculados aos serviços e organismos previstos no n.º 1 do art. 2.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, nos termos da al. c) do n.º 3 do art. 6.º do citado diploma, constituem requisitos gerais de admissão:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

São habilitações literárias legalmente exigidas a posse de diploma com curso de formação profissional de duração não inferior a 18 meses, para além de nove anos de escolaridade, nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Métodos de selecção:

- Avaliação curricular, que incidirá sobre as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando-se a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais;
- Entrevista, que terá por fim determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões dos candidatos por comparação com o perfil de exigências da função.

8 — Processo de candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normal branca ou de cor pálida, de formato A4, ou papel contínuo, nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dirigido ao reitor da Universidade do Minho, Largo do Paço, 4719 Braga Codex, solicitando a admissão a concurso, donde devem constar os seguintes elementos:

Nome;
Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
Filiação;
Naturalidade (freguesia e concelho);
Data de nascimento;
Estado civil;
Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);
Residência (código postal e número de telefone);
Concurso e referência a que se candidata.

8.2 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos, pela forma e nos termos que se indicam:

a) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação;
Habilitações académicas e profissionais;
Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas);

b) Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;

e) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (especializações, seminários e acções de formação) — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa;

e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

f) Documento comprovativo de que não está inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

g) Documento comprovativo de que possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e de que tem cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8.3 — A apresentação inicial da prova documental referida nas als. e), f) e g) do n.º 8.2 será no entanto dispensada, desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

9 — Afixação de listas — sempre que for caso disso, a lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixadas nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, situados no Largo do Paço, Braga, e em Azurém, Guimarães.

10 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Doutor Hernâni Lopes Silva Maia, professor catedrático.

Vogais efectivos:

Doutora Maria Irene Magalhães Assunção Montenegro, professora catedrática.

Francisco António Correia Campos, técnico-adjunto especialista de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Doutora Maria Fernanda de Jesus Rego Paiva Proença, professora associada.

Thelma Marques Carvalho, chefe de secção.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

14-1-92. — O Administrador, *J. F. Aguiar Monteiro*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Por despacho do vice-reitor de 14-1-92, proferido por delegação de competências:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

- Licenciado João Manuel Pereria Gama, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia, pelo período de 1-9-92 a 1-9-93.
Doutor José Filipe dos Santos Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia, pelos períodos de 7 a 9, 19 a 23-1, 9 a 11-3 e 27-3 a 1-4-92.
Doutor Manuel José Teixeira Carrondo, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia, pelo período de 29-1 a 12-2-92.
Doutora Ana Maria Félix Trindade Lobo, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia, pelo período de 13 a 15-1-92.
Doutor Luís Jorge Peixoto Archer, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia, pelo período de 30-1 a 1-2-92.

15-1-92. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Serviços Sociais

Por despacho do presidente dos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa de 13-1-92:

Maria Fernanda de Jesus Lopes, técnica superior de 2.ª classe, com contrato de trabalho a termo certo — rescindido o contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 1-1-92.

15-1-92. — O Vice-Presidente, *António Ribeiro Leitão*.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Aviso. — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 9 do art. 25.º do Dec.-Lei 68/88, de 3-3, se publica a lista nominativa do pessoal investigador deste Instituto em regime de dedicação exclusiva:

Margarida Maria Ivens Collares Pereira.
Maria da Graça Rodrigues dos Santos Guerreiro.
Maria da Luz Marques Martins.
Maria José da Conceição Antunes Riça Capela.

17-1-92. — O Director, *L. N. Ferraz de Oliveira*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho. — Convindo coordenar as acções da Universidade no âmbito das relações internacionais, designo para coordenadora do serviço respectivo a técnica superior de 1.ª classe do Gabinete de Relações Públicas licenciada Maria Cristina Gomes Ferreira.

20-1-92. — O Reitor, *Alberto M. S. C. Amaral*.

Por despacho reitoral de 16-1-92:

Constituído, nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, pela forma seguinte o júri das provas de doutoramento em Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto requeridas pelo licenciado Carlos Pinto Moreira de Sá:

Presidente — reitor da Universidade do Porto.
Vogais:

Doutor Fernando Humberto Dias de Oliveira Muge, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Horácio da Maia Ferreira da Costa, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
Doutor António Pinto Barbedo de Magalhães, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
Doutor Aurélio Joaquim de Castro Campilho, professor auxiliar da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
Doutor Armando Jorge Monteiro Neves Padilha, professor auxiliar da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
Doutor Augusto Oliveira da Silva Gomes, professor auxiliar da Faculdade de Engenharia do Porto.

Rectificação. — Por despacho reitoral de 15-1-92, rectificado o calendário respeitante ao curso de mestrado em Ciências da Educação, nas áreas de especialização de Educação da Criança e de Educação, Desenvolvimento e Mudança Social, para o ano lectivo de 1991-1992, publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, a p. 13 474-(133), que passa a ser o seguinte:

2 — Prazos e calendário lectivo:

2.1 — Candidaturas — 7-2-92.

2.2 — Afixação de selecção de candidatos — 14-2-92.

2.3 — Matrículas e inscrições — 14 a 21-2-92.

2.4 — Calendário lectivo — início das aulas no dia 17-2-92; os períodos lectivos serão os que vigoram para os cursos de licenciatura.

16-1-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Faculdade de Ciências

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências de 8-1-92, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado José Américo Pereira de Sousa, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 15 a 31-1-92.

14-1-92. — A Secretária, *Maria Teresa Palha de Araújo*.

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências de 14-1-92, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Inês Maria Bravo de Faria Cruz, assistente estagiária — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 20-1 a 17-2-92.

15-1-92. — A Secretária, *Maria Teresa Palha de Araújo*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se torna público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de quatro vagas de auxiliar de manutenção do quadro da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 285, de 11-12-91, se encontra afixada, para consulta dos interessados, nas instalações da referida Faculdade.

14-1-92. — O Presidente do Júri, *Manuel A. V. Ribeiro da Silva*.

Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física de 13-1-92, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Jorge Augusto Pinto da Silva Mota, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 24-1 a 1-2-92.

Licenciado Manuel Ferreira da Conceição Botelho, assistente convidado desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 22 a 27-1-92.

Licenciado Mário Jorge Vaz dos Santos Silva, assistente convidado desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 11 a 19-1-92.

14-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Teixeira Marques*.

Faculdade de Engenharia

Por despacho 9-1-92 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Arlindo Jorge Sá de Begonha, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 1-2 a 3-3-92.

4-1-92. — A Chefe de Repartição, *Maria Odete Paiva*.

Faculdade de Farmácia

Por despacho de 15-1-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutor José Luís Fontes da Costa Lima, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro no País de 28-1 a 2-2-92.

Doutora Maria da Conceição Branco da Silva de Mendonça Montenegro, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro no País de 28-1 a 2-2-92.

Licenciada Maria Beatriz Vasques Neves Quinaz Garcia Guerra Junqueiro, assistente desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro no País de 28-1 a 2-2-92.

15-1-92. — A Chefe de Repartição, *Maria Noémia Lopes Machado de Sousa*.

Faculdade de Medicina

Por despacho de 13-1-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao licenciado Alberto António Moreira Caldas Afonso, assistente — no período de 16 a 23-1-92.

Ao licenciado José Manuel Pereira Dias Castro Lopes, assistente — no período de 1-3 a 30-4-92.

Por despacho de 14-1-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido aos seguintes funcionários:

Maria da Conceição Faria, auxiliar administrativa principal — no período de 1 a 31-12-91.

Maria da Conceição Magalhães, auxiliar de manutenção — nos períodos de 19 a 31-8 e 1 e 2-9-91.

Maria Salete Meneses de Brito, auxiliar administrativa principal — no período de 3 a 11-10-91.

15-1-92. — O Secretário, *Manuel Gaspar de Pinho Sobral Torres*.

Por despacho de 16-1-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Levi Eugénio Ribeiro Guerra, professor catedrático — no período de 12 a 17-2-92.

Ao Doutor Amadeu Pinto de Araújo Pimenta, professor associado — no período de 6 a 9-2-92.

17-1-92. — O Secretário, *Manuel Gaspar de Pinho Sobral Torres*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Por despachos de 14-1-92 do presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Joaquim Francisco da Silva Coelho, professor associado — no período de 8 a 12-1-92.

Ao Doutor Pedro Gaspar Moradas Ferreira, professor associado — no período de 14 a 28-2-92.

Ao licenciado António Manuel dos Santos Afonso, assistente — no período de 10-2 a 6-3-92.

Ao licenciado Rui Appelberg Gaio Lima, assistente — no período de 1-4 a 31-5-92.

17-1-92. — O Secretário, *António A. Leite da Cunha*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**Reitoria**

Por despacho reitoral de 16-1-92:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri da equivalência ao grau de doutor no ramo de Química do Instituto

Superior Técnico requerida pela licenciada Ana Cristina Reduto dos Reis:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutora Ana Maria Félix Trindade Lobo, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Alberto Romão Dias, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos José Rodrigues Crispim Romão, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria Helena Anselmo Viegas Garcia, professora auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Matilde Soares Duarte Marques, professora auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

17-1-92. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Instituto Superior de Agronomia

Por despacho do presidente do conselho directivo de 31-12-91, proferido por delegação:

Matilde Esteves de Matos, técnica superior principal do Instituto Superior de Agronomia — nomeada definitivamente para o cargo de assessor do mesmo quadro. A referida nomeação reveste a natureza de urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, produzindo efeitos desde o despacho autorizador. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

13-1-92. — A Secretária, *Maria do Carmo Silva*.

Instituto Superior Técnico

Por despachos do presidente do Instituto Superior Técnico de 17-1-92, proferidos por delegação:

Mário Manuel Paisana dos Santos Lopes, assistente do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções com efeitos a partir de 18-12-91, por ter iniciado funções de professor auxiliar deste Instituto.

Bruno Namorado de Oliveira, monitor do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções com efeitos a partir de 1-10-91, por ter iniciado funções de assistente estagiário deste Instituto.

João Fernando Cardoso Silva Sequeira, assistente estagiário do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções com efeitos a partir de 8-11-91, por ter iniciado funções de assistente deste Instituto.

Jose Alberto Rosado dos Santos Vítor, assistente estagiário do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções com efeitos a partir de 23-12-91, por ter iniciado funções de assistente deste Instituto.

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 27-12-91, proferido por delegação:

Horácio Soares de Campos Neto — autorizada a recondução do contrato administrativo de provimento nas funções de professor catedrático convidado a 0%, com efeitos a partir de 1-10-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

17-1-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Dente*.

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei 19/80, de 16-7

O engenheiro Horácio de Campos Neto é um especialista, internacionalmente reconhecido, no domínio do projecto de antenas, sua instalação e infra-estruturas afins.

Aluno brilhante do Instituto Superior Técnico, alia a uma importante experiência os conhecimentos teóricos que lhe permitem ministrar um ensino de alta qualidade científica.

Em síntese são e foram estas as qualificações que levaram o Departamento, no passado, a propor a contratação do interessado para o exercício das funções de professor convidado do Instituto Superior Técnico, cometendo-lhe a responsabilidade das disciplinas Projecto de Antenas I e II.

Além do conhecimento pessoal que os signatários têm do interessado, do frutuoso intercâmbio científico de ideias científicas e métodos pedagógicos, o relatório elaborado e sobre o qual se emite parecer dá testemunho factual de quanto na generalidade se afirmou, e assim são de salientar os seguintes aspectos:

- Efectivo exercício de um ensino tendente ao projecto de antenas de grande porte (elevado nível de potência);
- Concepção e realização de um ensino apoiado em métodos actuais com recurso a computador, para o que o signatário elaborou programas próprios e induziu outros;
- Actividade profissional diversificada e de alto nível técnico e científico, garante da actualidade e experiência do Prof. Campos Neto nos domínios que professa;
- Activo intercâmbio com reconhecidos especialistas estrangeiros, trabalhando em matéria afim.

Este intercâmbio exibe regularidade, o que é, mais uma vez, prova inequívoca do lugar que o Prof. Campos Neto ocupa no contexto internacional como projectista de antenas e adequada personalidade para ministrar a nível universitário o correspondente ensino.

Conclusão e parecer — em face do exposto, os signatários verificam que o Prof. Campos Neto mantém as qualidades e actividades que o creditaram, no passado, para o exercício de funções de professor catedrático convidado.

Porque é assim e porque, em alguns aspectos, o intercâmbio científico ainda se reforçou, são de opinião que o Prof. Campos Neto deve ser reconduzido nas funções de professor catedrático convidado, pelo que se recomenda vivamente que se proponha a referida recondução.

25-10-91. — Os Relatores: *Manuel José Abreu Faro* — *Armando Larcher Brinca*.

16-1-92. — A Vice-Presidente do Conselho Científico, *Maria Eduarda Beja Neves*.

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 16-1-92, proferido por delegação:

Rui Manuel Luzia Guerreiro, monitor do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções com efeitos a partir de 27-12-91.

17-1-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Dente*.

Aviso. — *Admissão de pessoal docente.* — Está aberto de 27-1 a 14-2-92 concurso público para provimento de um lugar na categoria de assistente, a iniciar funções a partir do despacho autorizador do presidente do Instituto Superior Técnico, para o Departamento de Engenharia de Electrotécnica e de Computadores, Secção de Sistemas e Controlo.

As condições de admissão estão expressas no Estatuto da Carreira Docente Universitária, de acordo com o n.º 1 do art. 12.º, anexo à Lei 19/80, de 16-7.

Os interessados devem dirigir-se à Secção de Pessoal do Instituto Superior Técnico para obterem uma ficha de candidatura.

São também necessários o certificado de habilitações e o *curriculum vitae*.

20-1-92. — Pelo Presidente, *António Gonçalves Dente*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Por despachos de 21-12-91 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Licenciado José Fernando Duarte de Oliveira Monteiro — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente, a partir de 29-11-91, ficando-lhe rescindido o anterior contrato, a partir da data da posse.

Doutora Maria Solange Mendonça Leite — autorizado o contrato administrativo de provimento como professora auxiliar, a partir de 27-11-91, ficando-lhe rescindido o anterior contrato a partir daquela data.

(Não carecem de anotação do TC.)

2-1-92. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

Por despacho reitoral de 18-11-91:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação na área de Ciências Exactas, Naturais e Tec-

nológicas — Climatologia requeridas pelo Prof. Doutor Dionísio Afonso Gonçalves:

Presidente — reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Prof. Doutor Ário Lobo de Azevedo, professor catedrático da Universidade de Évora.

Prof. Doutor José Pinto Peixoto, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Prof. Doutor Luiz Paulo Manuel Menezes e Mello Vaz de Sampaio, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Prof. Doutor Joaquim Lima Pereira, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Prof. Doutor Fernando Reis Cunha, professor catedrático da Universidade do Algarve.

Prof. Doutor José Isidro Sequeira Fêria Seita, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Prof. Doutor António Lopes Gomes, professor catedrático e vice-reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Prof. Doutor Aloísio Carlos Menezes Moura Loureiro, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Prof. Doutor Armando Mascarenhas Ferreira, professor catedrático e vice-reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Prof. Doutor Henrique de Pinho Guedes Pinto, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Prof. Doutor Arnaldo Alves Dias da Silva, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

7-1-92. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

Por despacho reitoral de 18-11-91:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação na área de Ciências Agrárias — Tecnologia Alimentar requeridas pelo Prof. Doutor António da Silva Pinto de Nazaré Pereira:

Presidente — reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Prof. Doutor Luiz Paulo Manuel Menezes e Mello Vaz de Sampaio, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Prof. Doutor Joaquim Lima Pereira, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Prof. Doutor Fernando Reis Cunha, professor catedrático da Universidade do Algarve.

Prof. Doutor Augusto de Vasconcelos Xavier, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Prof. Doutor Luís da Silva Campos, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Prof. Doutor José Isidro Sequeira Fêria Seita, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Prof. Doutor António Lopes Gomes, professor catedrático e vice-reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Prof. Doutor Aloísio Carlos Menezes Moura Loureiro, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Prof. Doutor Armando Mascarenhas Ferreira, professor catedrático e vice-reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Prof. Doutor Henrique de Pinho Guedes Pinto, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Prof. Doutor Arnaldo Alves Dias da Silva, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Prof. Doutor Aires Humberto da Penha Gonçalves, professor catedrático convidado da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa e investigador-coordenador do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

Por despachos de 2-8-92 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Engenheiros José Tadeu Marques Aranha e Ana Paula Calvão Moreira da Silva — autorizados os contratos administrativos de provimento como assistentes, com efeitos a partir de 10 e 20-12-91, respectivamente, ficando-lhes rescindidos os anteriores contratos, a partir da data da posse. (Não carecem de visto do TC.)

8-1-92. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

Aviso. — A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro faz constar, através do presente aviso e de acordo com o n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, que se encontra aberto concurso documental, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso, para admissão de assistentes estagiários para a área de Clínicas Cirúrgicas.

De acordo com a área acima referida, aceitam-se candidaturas de licenciados em Medicina Veterinária.

Os interessados deverão enviar à secretaria dos Serviços Académicos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Apartado 202, Vila Real (telefone: 321631), no prazo acima referido, os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Residência e telefone;
- f) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- g) Classificação final da licenciatura, universidade onde a concluiu e ano da conclusão;
- h) Certidão discriminativa das notas obtidas no curso;
- i) *Curriculum vitae*;
- j) Quaisquer circunstâncias susceptíveis de apreciação do mérito ou que possam constituir motivo de preferência.

Aviso. — A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro faz constar, através do presente aviso e de acordo com o n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, que se encontra aberto concurso documental, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso, para admissão de assistentes estagiários para a área de Solos.

De acordo com a área acima referida, aceitam-se candidaturas de licenciados em Engenharia Agrícola e Agronomia.

Dá-se preferência a candidatos com experiência e estágio nesta área.

Os interessados deverão enviar à secretaria dos Serviços Académicos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Apartado 202, Vila Real (telefone: 321631), no prazo acima referido, os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Residência e telefone;
- f) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- g) Classificação final da licenciatura, universidade onde a concluiu e ano da conclusão;
- h) Certidão discriminativa das notas obtidas no curso;
- i) *Curriculum vitae*;
- j) Quaisquer circunstâncias susceptíveis de apreciação do mérito ou que possam constituir motivo de preferência.

13-1-92. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos ao concurso para provimento de lugar de técnico-adjunto de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 213, de 14-9-90, de que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso se encontra afixada no átrio dos Serviços Administrativos desta Universidade, para consulta.

16-1-92. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Beja de 25-10-91:

Maria Adelaide Rodrigues Tareco — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente do 1.º triénio além do qua-

dro para a Escola Superior Agrária, a partir de 25-10-91, com o vencimento ilíquido de 160 100\$, índice 100, escalão 1. (Visto, TC, 26-12-91.)

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Beja de 8-10-91:

Cláudia Isabel Oliveira e Carmo de Silva Maia — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente do 1.º triénio além do quadro para a Escola Superior Agrária, a partir de 8-10-91, com o vencimento ilíquido de 160 100\$, índice 100, escalão 1. (Visto, TC, 27-12-91.)

(São devidos emolumentos.)

13-1-92. — A Administradora, *Maria Rita Palmeiro*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Por despacho de 8-10-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Castelo Branco, proferido por sub-delegação:

Licenciada Maria João da Silva Guardado Moreira — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente do 1.º triénio além do quadro para a Escola Superior de Educação de Castelo Branco, com o vencimento ilíquido mensal de 160 100\$, com início de funções em 8-10-91. (Visto, TC, 21-11-91. São devidos emolumentos.)

28-11-91. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

Por despacho de 15-10-91 do presidente da Comissão Instaladora do Instituto Politécnico de Castelo Branco:

Licenciado José Nunes — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior Agrária de Castelo Branco, com o vencimento ilíquido mensal de 216 200\$ e com início de funções em 28-10-91 e termo em 27-10-92. (Visto, TC, 27-12-91. São devidos emolumentos.)

6-1-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

Por despacho de 12-12-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Castelo Branco:

Licenciados António Maria dos Santos Ramos e Francisco José Freire Lucas — autorizados os contratos administrativos de provimento como professores-adjuntos além do quadro para a Escola Superior Agrária de Castelo Branco, com o vencimento ilíquido mensal de 296 200\$, a partir da data desta publicação no *DR*. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 20-12-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Castelo Branco:

Maria Rita do Espírito Santo — autorizada a nomeação como primeiro-oficial, em comissão de serviço extraordinária, para o núcleo de Idanha-a-Nova da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, a partir da data da publicação no *DR*, com o vencimento ilíquido mensal de 88 500\$. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

8-1-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

Por despacho de 18-12-91 do Secretário de Estado do Sistema Educativo:

Licenciado Vergílio António Pinto de Andrade — autorizada a nomeação definitiva como professor-coordenador com agregação para a Escola Superior Agrária deste Instituto. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

8-1-92. — O Administrador, *José Ramos Vaz*.

Por despacho de 19-11-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Castelo Branco:

Ana Paula Farinha Neves — autorizado o contrato administrativo de provimento como terceiro-oficial além do quadro para a Es-

cola Superior de Educação deste Instituto, com o vencimento líquido mensal de 72 400\$ e com início de funções a partir desta publicação no *DR*. (Visto, TC, 6-1-92. São devidos emolumentos.)

10-1-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

Por despachos de 20-12-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Castelo Branco:

Autorizadas as seguintes recuperações de vencimento de exercício perdido:

Euclides Pires Gonçalves Saraiva, técnico auxiliar de 1.ª classe da Escola Superior Agrária deste Instituto — nos períodos de 22 a 29-11 e de 9 a 13-12-91.

Maria de Fátima Martins Rolo Mota Silva, técnica-adjunta de 1.ª classe da Escola Superior Agrária deste Instituto — nos períodos de 20-9 e de 2 a 6-12-91.

(Não carecem de anotação do TC.)

Por despachos de 2-1-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Castelo Branco:

Ana Cristina Mourão Afonso Vinagre Sabino São Pedro — autorizado o contrato administrativo de provimento como técnica auxiliar de 1.ª classe além do quadro da Escola Superior de Educação de Castelo Branco, com o vencimento líquido mensal de 80 400\$, a partir da data da publicação no *DR*.

Maria do Carmo Maia de Oliveira Ribeiro e Rui Tomás Monteiro — autorizados os contratos administrativos de provimento como técnicos de 1.ª classe além do quadro para a Escola Superior Agrária de Castelo Branco, com o vencimento líquido mensal de 128 700\$, a partir da data da publicação no *DR*.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

16-1-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

Aviso. — Em cumprimento de determinado no art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 204/88, de 16-6, e nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, leva-se ao conhecimento dos candidatos concorrentes aos concursos que a seguir se indicam, abertos por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 296, de 24-12-91, de que as listas dos candidatos admitidos se encontram afixadas nos Serviços de Pessoal deste Instituto:

Segundos-oficiais — um lugar;
Primeiros-oficiais — dois lugares.

16-11-92. — O Presidente do Júri, *José Ramos Vaz*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Editais. — Prof. Doutor Luís Filipe Requicha Ferreira, presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, faz saber:

1 — Em conformidade com o art. 4.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *DR*, concurso documental para recrutamento de um assistente da Escola Superior Agrária de Coimbra para a área de Produção Animal.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos habilitados com licenciatura em Medicina Veterinária e Engenharia Zootécnica, ou outras com adequado perfil, e informação final de *Bom* ou *inferior*, desde que disponham de currículo profissional, técnico ou científico relevante.

3 — Dos requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao presidente da comissão instaladora da Escola Superior Agrária de Coimbra, Bencanta, 3000 Coimbra, deverão constar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local do nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência;
- Grau académico e respectiva classificação final.

Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes elementos:

- Certidão do registo de nascimento;
- Bilhete de identidade ou pública-forma;
- Certidão do registo criminal;
- Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas pelo art. 4.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Dec.-Lei 185/81, de 1-7;
- Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, dactilografado, em papel de formato A4, e devidamente assinado e quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), c), d) e e) aos candidatos que declararem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas. Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto do selo da taxa de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

6 — A selecção e ordenação dos candidatos terá por base o mérito profissional, científico e pedagógico, a relevância do currículo para a área em que é aberto concurso, a adequação do candidato ao projecto da Escola Superior Agrária de Coimbra, a possibilidade de fixação na região e a entrevista individual, quando realizada.

7 — O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar em referência.

8 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — licenciado António de França Correia Martins, professor-coordenador e vogal da comissão instaladora da Escola Superior Agrária de Coimbra.

Vogais:

Licenciado Manuel Fernando dos Reis Machado Faria, professor-adjunto da Escola Superior Agrária de Coimbra.

Mestre Fernando José dos Santos Delgado, professor-adjunto da Escola Superior Agrária de Coimbra.

15-1-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Filipe Requicha Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda de 30-12-91, proferido no uso de competência subdelegada:

Zaida Maria Lopes Pinto Ferreira — contratada, por urgente conveniência de serviço, a partir de 2-1-92, para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação como equiparada a assistente do 2.º triénio, a que corresponde o índice de remuneração 135, actualizável nos termos do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento da fiscalização prévia do TC.)

17-1-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Bento Raimundo*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, de 19-10-91, a p. 10 490, rectifica-se que onde se lê «Marta Alcina Domingues» deve ler-se «Maria Alcina Domingues».

13-1-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Bento Raimundo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Por despacho de 15-10-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por subdelegação:

Maria Isabel Antunes Marques de Azevedo Rocha, professora do 1.º grupo do quadro de nomeação definitiva da Esc. Sec. 1 da Marinha Grande — contratada, por urgente conveniência de serviço e em dedicação exclusiva, para exercer funções de equiparada a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Educação deste Instituto, com início em 2-1-92 e com duração de um ano, com o vencimento mensal líquido de 216 200\$, correspondente ao escalão 1, índice 135. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho 18-10-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por subdelegação:

Fernando Manuel de Oliveira Cordeiro — contratado, por urgente conveniência de serviço, como assistente do 1.º triénio, a tempo integral, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com a remuneração mensal ilíquida de 106 800\$, correspondente ao escalão 1, índice 100, com início de funções em de 25-10-91 até 25-10-94. (Visto, TC, 8-1-92. São devidos emolumentos.)

13-1-92. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

Por despachos de 13-1-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Leiria, proferidos por subdelegação:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido:

Maria da Conceição Ferreira Lopes, técnica auxiliar especialista da Escola Superior de Educação deste Instituto — seis dias (9 e 10-4, 11-6 e de 11 a 13-12-91).

Maria Celeste de Jesus, primeiro-oficial da Escola Superior de Educação deste Instituto — quatro dias (28 a 30-10-91).

Aldora Joaquina Narciso Augusto Ferreira, professora efectiva do 2.º grupo, a exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto — 18 dias (de 3 a 20-12-91).

(Não carecem de visto do TC.)

14-1-92. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

Por despacho de 2-1-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por subdelegação:

Graça Maria dos Santos Batista Seco — contratada além do quadro para exercer funções de professora-adjunta da Escola Superior de Educação deste Instituto, em dedicação exclusiva, válido a partir da data da publicação no *DR* e com a duração de três anos, com o vencimento mensal ilíquido de 296 200\$, correspondente ao escalão 1 índice 185.

Por despacho de 7-1-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por delegação:

Ricardo Manuel das Neves Vieira — contratado além do quadro para exercer funções de professor-adjunto da Escola Superior de Educação deste Instituto, em dedicação exclusiva, válido a partir da data da publicação no *DR* e com a duração de três anos, com o vencimento mensal ilíquido de 296 200\$, correspondente ao escalão 1, índice 185.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

16-1-92. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

Aviso. — Em cumprimento do estabelecido no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontram afixadas no Instituto Politécnico de Leiria, edifício Maringa — torre 2, 2.º, em Leiria, as listas de classificação final dos candidatos admitidos aos concursos constantes da ref. 3 do aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 207, de 9-9-91.

17-1-92. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa de 30-10-91, proferido no uso de poderes subdelegados:

Maria da Conceição Pitta Azinhais Mendes — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como técnica superior de 2.ª classe para a Escola Superior de Teatro e Cinema, com início a partir da data desta publicação. (Visto, TC, 31-12-91. São devidos emolumentos.)

8-1-92. — A Administradora, *Maria Emília de Salles Caldeira Barroso*.

Por despachos do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa de 19-9-91, proferidos no uso de poderes subdelegados:

António José Martins Duarte — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-

-adjunto, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Comunicação Social, com a duração de dois anos e com início em 2-10-91.

Fernando José Vieira Cardoso de Sousa — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Comunicação Social, com a duração de um ano e com início em 1-10-91.

Carlos Alberto Ferreira Henriques — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Comunicação Social, com a duração de um ano e com início em 31-10-91.

João Carlos de Vidal Coelho Nunes — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Comunicação Social, com a duração de um ano e com início em 31-10-91.

Ryszard Kot-Kotecki — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Teatro e Cinema, com a duração de dois anos e com início em 17-12-91.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

10-1-92. — A Administradora, *Maria Emília de Salles Caldeira Barroso*.

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa de 8-1-92:

Maria José de Moura Brito Nobre — autorizada equiparação a bolseira fora do País, com a duração de um ano e com início em 1-1-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

14-1-92. — A Administradora, *Maria Emília de Salles Caldeira Barroso*.

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa de 3-12-91:

Paula Cristina Abraços Moniz de Almeida Nunes — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como encarregada de trabalhos, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Comunicação Social, com a duração de dois anos e com início em 18-12-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

15-1-92. — A Administradora, *Maria Emília de Salles Caldeira Barroso*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Editais. — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos arts. 6.º, 7.º, 10.º, 15.º, 19.º e 26.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7:

1 — Está aberto, pelo prazo de 30 dias, concurso de provas públicas para provimento das seguintes vagas de professor-coordenador existentes no quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, conforme mapa publicado no *DR*, 2.ª, 167, de 23-7-91, por despacho do presidente do Instituto Politécnico do Porto de 9-7-91, nos termos do n.º 2.º da Port. 511/91, de 6-6, nas seguintes áreas científicas:

- a) Contabilidade (disciplina de Contabilidade Financeira) — uma vaga;
- b) Línguas (disciplina de Língua Alemã) — uma vaga.

2 — Ao referido concurso são admitidos os candidatos que se encontrem nas condições referidas no art. 19.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7.

3 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

Cópia autenticada do diploma ou de certidão de atribuição do grau académico;

Fotocópia do bilhete de identidade;
 Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 2 deste edital;
 Seis exemplares do *curriculum vitae*, bem como a indicação de outros elementos susceptíveis de serem apreciados;
 Seis exemplares da lição a que se refere a al. a) do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7;
 Seis exemplares da dissertação a que se refere a al. b) do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7;
 Lista completa da documentação apresentada.

4.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia.

5 — O júri que apreciará as candidaturas será designado após o encerramento do concurso a que se refere o presente edital e a sua constituição será tornada pública no *DR*.

6 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

- Habilitações académicas — graus académicos e classificações e data e instituição em que foram obtidos;
- Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituição em que foram obtidos;
- Formação e experiência profissional — data, local e classificação de estágios profissionais e instituições em que exerceu actividade profissional a qualquer título;
- Participação em experiências de inovação, congressos, seminários e outras reuniões de natureza idêntica — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais da experiência;
- Trabalhos de investigação, técnicos ou didácticos, realizados — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências adquiridas neste domínio, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos.

7 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

8 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente no Instituto Politécnico do Porto ou enviada, por correio registado, para o seguinte endereço: Instituto Politécnico do Porto, Rua do Dr. Roberto Frias, 4200 Porto.

Edital. — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos arts. 5.º, 7.º, 10.º, 15.º, 17.º e seguintes do Dec.-Lei 185/81, de 1-7:

1 — Está aberto, pelo prazo de 30 dias, concurso documental para uma vaga do quadro, para efeito de recrutamento de um professor-adjunto na área científica de Línguas (disciplina de Língua Portuguesa), a que poderão concorrer:

- Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente;
- Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola e de disciplina ou área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto concurso;
- Os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em que é aberto o concurso;
- Os equiparados a professor-adjunto ou assistente, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou área científica em que é aberto o concurso, que satisfaçam os requisitos de habilitação e tempo de serviço indicados na al. a);
- Os professores-adjuntos de outra escola superior de ensino politécnico e da disciplina (ou área científica) para que é aberto o concurso.

2 — A ordenação dos candidatos terá por base o mérito científico, profissional e pedagógico dos candidatos, a sua relevância para a área em que é aberto o concurso e a entrevista individual, quando realizada.

3 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

Cópia autenticada do diploma ou de certidão de atribuição do grau académico;
 Fotocópia do bilhete de identidade;
 Dois exemplares do *curriculum vitae* e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos, em formato A4 ou A5;
 Lista completa da documentação apresentada.

4.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia.

4.2 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à biblioteca do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, uma vez encerrado o concurso.

5 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

- Habilitações académicas — graus académicos e classificações e data e instituição em que foram obtidos;
- Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituição em que foram obtidos;
- Formação e experiência profissional — data, local e classificação de estágios profissionais e instituições em que exerceu actividade profissional a qualquer título;
- Outras funções exercidas no domínio da educação, indicado as funções, o período de tempo, a data e o local em que o foram, devendo ser incluídos os elementos julgados pertinentes para poder ser avaliado o desempenho do candidato;
- Frequência de acções de formação — deverão ser especificados a duração, a data, o local, os orientadores dos cursos, a forma e o resultado da avaliação, bem como outros elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou a repercussão das acções de formação na prática docente do candidato;
- Participação em experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais da experiência;
- Trabalhos de investigação, técnicos ou didácticos realizados — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências adquiridas neste domínio, através da qualidade dos trabalhos produzidos.

6 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

7 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente no Instituto Politécnico do Porto ou enviada, por correio registado, para o seguinte endereço: Rua do Dr. Ribeiro Frias, 4200 Porto.

Edital. — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos arts. 7.º, 10.º, 15.º, 18.º e 25.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7:

1 — Está aberto, pelo prazo de 30 dias, concurso de provas públicas para provimento de uma vaga de professor-adjunto na área científica de Contabilidade (disciplina de Contabilidade Financeira) existente no quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, conforme mapa publicado no *DR*, 2.º, 167, de 23-7-91, por despacho do presidente do Instituto Politécnico do Porto de 9-7-91, nos termos do n.º 2.º da Portaria 511/91, de 6-6.

2 — Ao referido concurso são admitidos os candidatos que se encontrem nas condições referidas no art. 18.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7.

3 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

Cópia autenticada do diploma ou de certidão de atribuição do grau académico;
 Fotocópia do bilhete de identidade;
 Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 2 deste edital;
 Seis exemplares do *curriculum vitae*, detalhado, bem como a indicação de outros elementos susceptíveis de serem apreciados;
 Seis exemplares do estudo a que se refere a al. b) do n.º 1 do art. 25.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7;
 Lista completa da documentação apresentada.

4.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia.

4.2 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à biblioteca do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, uma vez encerrado o concurso.

5 — O júri que apreciará as candidaturas será designado após o encerramento do concurso a que se refere o presente edital e a sua constituição será tornada pública no *DR*.

6 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

- Habilitações académicas — graus académicos e classificações e data e instituição em que foram obtidos;
- Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituição em que foram obtidos;
- Formação e experiência profissional — data, local e classificação de estágios profissionais e instituições em que exerceu actividade profissional a qualquer título;
- Participação em experiências de inovação, congressos, seminários e outras reuniões de natureza idêntica — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais da experiência;
- Trabalhos de investigação, técnicos ou didácticos, realizados — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências adquiridas neste domínio, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos.

7 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

8 — Os documentos de candidatura deverão ser entregues (ou enviados pelo correio, sob registo) para o seguinte endereço: Instituto Politécnico do Porto, Rua do Dr. Roberto Frias, 4200 Porto.

14-1-92. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Aviso. — Em conformidade com o estipulado na al. c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que se encontra afixada nos serviços centrais do Instituto Politécnico de Setúbal e na Escola Superior de Tecnologia, para consulta, a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso externo para preenchimento de uma vaga de terceiro-geral do quadro provisório do pessoal não docente da Escola Superior de Tecnologia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 275, de 29-11-91.

Os candidatos admitidos serão avisados individualmente do local, data e horário de prestação das provas de dactilografia.

10-1-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Duarte Silva*.

Aviso. — Em conformidade com o estipulado na al. c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que se encontra afixada nos serviços centrais do Instituto Politécnico de Setúbal, para consulta, a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso externo para preenchimento de uma vaga de terceiro-geral do quadro provisório do pessoal não docente dos Serviços centrais do Instituto Politécnico de Setúbal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 277, de 2-12-91.

Os candidatos admitidos serão avisados individualmente do local, data e horário de prestação das provas de dactilografia.

16-1-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Duarte Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Por despacho de 3-6-91 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, proferido por subdelegação de competências:

Adelinda Maria Araújo Candeias — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente do 1.º triénio para a Escola Superior de Educação — Pólo Educacional de Lamego, auferindo a remuneração ilíquida de 160 100\$.

Por despacho de 28-10-91 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, proferido por subdelegação de competências:

Carmindo de Figueiredo Lopes — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia, com início em 28-10-91, por urgente conveniência de serviço, auferindo a remuneração ilíquida de 106 800\$.

(Visto, TC, 26-12-91. São devidos emolumentos.)

8-1-92. — O Presidente do Instituto Politécnico, *João Pedro de Barros*.

Aviso. — Comunica-se que a partir da data da publicação do presente aviso no *DR* se encontram afixadas no Instituto Politécnico de Viseu, sito à Rua de Maximiano Aragão, em Viseu, as listas dos concorrentes aos concursos para assistentes do 1.º triénio das áreas de Economia/Gestão, Informática, Mecânica e Electrotecnia, publicados no *DR*, 2.ª, 262, de 14-11-91.

Das presentes listas cabe recurso no prazo de 10 dias, findos os quais se tornará definitivas.

Aviso. — Comunica-se que a partir da data da publicação do presente aviso no *DR* se encontra afixada no Instituto Politécnico de Viseu, sito à Rua de Maximiano Aragão, em Viseu, a lista de candidatos admitidos ao concurso para assistente do 1.º triénio da área de Francês da Escola Superior de Educação, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 277, de 2-12-91.

Da presente lista cabe recurso no prazo de 10 dias, findos os quais se tornará definitiva.

9-1-92. — O Presidente do Instituto Politécnico, *João Pedro de Barros*.

Aviso. — Comunica-se que a partir da data da publicação do presente aviso no *DR* se encontra afixada no Instituto Politécnico de Viseu, sito à Rua de Maximiano Aragão, em Viseu, a lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso para professores-adjuntos da Escola Superior de Tecnologia nas áreas de Secagem e Preservação de Madeira e Colagem, Adesivos e Adjuvantes de Madeira, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 262, de 14-11-91.

Da presente lista cabe recurso no prazo de 10 dias, findos os quais se tornará definitiva.

10-1-92. — O Presidente do Instituto Politécnico, *João Pedro de Barros*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e de acordo com o art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se faz público que se encontra afixada a lista de classificação final, homologada pelo presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa em 15-1-92, referente ao concurso para a categoria de oficial administrativo principal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 169, de 25-7-91, na vitrina da Secção de Pessoal do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Avenida das Forças Armadas, 1600 Lisboa, onde pode ser consultada.

15-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

Aviso. — Por despacho ministerial de 12-6-90, foi autorizada, nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 446/88, de 9-12, a renovação do prazo de validade, por mais 18 meses, do concurso interno de ingresso na carreira de técnico superior de 2.ª classe do quadro do pessoal não dirigente desta Misericórdia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 287, de 15-12-87.

15-1-92. — A Chefe de Divisão do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Gonçalves*.

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Aviso n.º 1/DAG/DRH/REPES. — Manuel Augusto Soares Machado, presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público que em 11-12-91 foi visado pelo TC o contrato de trabalho a prazo certo celebrado com José António de Rios Vilela, engenheiro civil assessor. (São devidos emolumentos.)

8-1-92. — O Presidente da Câmara, *Manuel Augusto Soares Machado*.

Aviso n.º 1/92/DAG/DRH. — *Vacatura de um lugar de cantoneiro de limpeza.* — Nos termos do n.º 2 do art. 70.º do Dec.-Lei 24/84, de 16-1, torna-se pública a vacatura de um lugar de cantoneiro de limpeza no quadro próprio de pessoal desta Câmara, decorrente da aplicação da pena de demissão ao anterior titular, João Martins Cardoso Ferreira, por deliberação do executivo municipal de 16-12-91.

14-1-92. — O Presidente da Câmara, *Manuel Augusto Soares Machado*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso n.º 15/92-D. — Para os devidos efeitos se torna público que foram visados pelo TC em 18-12-91 os contratos administrativos de provimento celebrados, ao abrigo do n.º 7 do art. 30.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, entre esta Câmara Municipal e Carlos Alberto de Jesus Morgado Mateus Rodrigues e Paulo Pedrosa Ferreira, com a categoria de praticante de cantoneiro de vias, pelo prazo de seis meses, com início a 29-10 e 4-12-91, respectivamente, e António Inácio Cruz Gomes, com a categoria de ajudante de calceteiro, pelo prazo de 12 meses, com início a 2-1-92, ao abrigo do n.º 5 do art. 30.º do diploma acima referido. (São devidos emolumentos.)

17-1-92. — O Presidente da Câmara, *Afonso Lemos Proença*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação desta Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada em 4-9-91, foram celebrados, nos termos do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, contratos a prazo certo, por seis meses, por urgente conveniência de serviço, com os indivíduos abaixo indicados:

Francisco Luís dos Santos.
José Joaquim dos Santos Serra.
Vitor Manuel Manaia da Silva Dias.
António de Almeida Canelas.
António José de Carvalho.

(Visto, TC, 7-1-92. São devidos emolumentos.)

15-1-92. — O Presidente da Câmara, *José Carreiro Domingues Chitas*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Aviso. — *Mérito excepcional* — A Câmara Municipal de Mortágua, em sua reunião de 26-12-91, deliberou, por unanimidade, atribuir a menção de mérito excepcional, nos termos das als. a) e b) do n.º 4 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, aos seguintes funcionários:

1) Para redução do tempo de serviço para efeitos de progressão de um escalão nas respectivas carreiras [al. a) do n.º 4]:

- a) Amadeu Pinto Monteiro, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, posicionado no (6.º escalão — progredindo para o 7.º escalão.
- b) Arménio Gomes, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, posicionado no 6.º escalão — progredindo para o 7.º escalão.
- c) Gualter Pereira Simões Moraes, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, posicionado no 6.º escalão — progredindo para o 7.º escalão.
- d) Adelino Ferreira Dionísio, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, posicionado no 1.º escalão — progredindo para o 2.º escalão.
- e) José Ferreira Barnabé, encarregado do parque de máquinas, posicionado no 1.º escalão — progredindo para o 2.º escalão.
- f) António José da Costa Breda, operário qualificado, posicionado no 2.º escalão — progredindo para o 3.º escalão.
- g) Jorge Manuel Martins Fernandes, operário qualificado, posicionado no 1.º escalão — progredindo para o 2.º escalão.
- h) José Rodrigues Pereira, operário qualificado, posicionado no 2.º escalão — progredindo para o 3.º escalão.
- i) Idalécio Custódio Ferreira Rosa, operário qualificado, posicionado no 1.º escalão — progredindo para o 2.º escalão.

2) Para efeitos da al. b) do n.º 4 do art. 30.º — promoção na carreira independentemente de concurso:

- a) Afonso Henrique de Sousa, operário qualificado, posicionado no 7.º escalão, índice 195 — promovido a operário qualificado principal, 5.º escalão, índice 210.
- b) Fernando da Silva, operário qualificado, posicionado no 7.º escalão, índice 195 — promovido a operário qualificado principal, 5.º escalão, índice 210.
- c) João Carlos Ferreira Lobo, operário semiquualificado, posicionado no 3.º escalão, índice 140 — promovido a operário semiquualificado principal, 1.º escalão, índice 155.

Esta deliberação foi tomada nos termos do n.º 5 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, considerando:

- a) Que todos os funcionários acima referidos possuem um elevado espírito profissional, competência, zelo e assiduidade, executam de forma eficiente e organizada os serviços e desempenham funções que não correspondem, em nível salarial, à responsabilidade e qualidade do trabalho que executam; e
- b) Ainda a necessidade de criação de incentivos aos funcionários da autarquia para que em todos os aspectos da sua actividade profissional visem a dignificação dos serviços autárquicos.

Os funcionários mencionados no n.º 2) devem tomar posse na nova categoria no prazo de 20 dias após a publicação deste aviso no DR.

Esta deliberação foi ratificada pela Assembleia Municipal em sua sessão de 27-12-91.

15-1-92. — O Presidente da Câmara, *Afonso Sequeira Abrantes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que a Câmara Municipal de Vila do Bispo, em sua reunião realizada em 26-11-91, deliberou, por escrutínio secreto, nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, atribuir a menção de mérito excepcional ao primeiro-oficial do quadro privativo José da Encarnação Correia e, consequentemente, reduzir o tempo de serviço para efeitos de admissão a concurso para provimento na categoria imediatamente àquela em que se encontra investido, nos termos da al. a) do n.º 4 do art. 30.º do Dec.-Lei acima indicado.

Os motivos da atribuição da menção de mérito excepcional foram os seguintes:

Considerando que José da Encarnação Correia possui a categoria de primeiro-oficial e exerce funções de chefe da Divisão Administrativa e Financeira desde 5-7-89.

Trata-se de funcionário muito dedicado ao serviço, que se tem desdobrado em grande actividade, de forma a poder satisfazer as necessidades da gestão administrativa corrente.

Desempenhou funções de chefe de secretaria, em regime de substituição, nos períodos de 16-8 a 4-10-69, de 5-1 a 13-6-70, de 5-1 a 6-10-72 e de 1-10-73 a 8-5-84 e de assessor autárquico no período de 9-5-84 até 4-7-89, com eficácia, zelo e competência, revelando excepcionais qualidades de chefia.

Frequentou encontros de actualização profissional de planos de urbanização, urbanizações, loteamentos, funcionamento dos órgãos autárquicos, teoria do acto administrativo e cursos sobre o regime jurídico de empreitadas e fornecimentos, contabilidade, loteamentos, notariado privativo e sobre gestão para dirigentes municipais do CEFA/CIFAG, tendo participado em inúmeras RAP e em alguns colóquios.

Com bom relacionamento com os responsáveis pela administração, impõe-se igualmente perante os seus subordinados, sabendo manter uma ligação hierárquica que se torna respeitada e aceite por todos.

As dificuldades com que se debate a administração são, na maior parte dos casos, superada com a ajuda daquele funcionário, que constitui um dos principais sustentáculos dos eleitos no auxílio prestado no desenvolvimento do serviço quer das secções administrativas e financeiras, quer no relacionamento com os diferentes sectores da administração.

Com grande sentido de responsabilidade, assume integralmente as suas funções, sendo um exemplo a ser seguido pelos restantes funcionários, pela sua competência, assiduidade, dedicação e espírito metódico.

Pelo exposto e de conformidade com o preceituado na al. a) do n.º 1 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-7, aplicado por força do estabelecido no n.º 5 deste artigo, proponho que seja atribuído ao primeiro-oficial José da Encarnação Correia a menção de mérito excepcional pela situação de relevante desempenho das funções a seu cargo, cujos efeitos se produzem na redução de tempo para efeitos de admissão a concurso para provimento na categoria imediatamente a seguir àquela em que se encontra investido.

Esta deliberação da Câmara Municipal de Vila do Bispo foi ratificada por deliberação da Assembleia Municipal de Vila do Bispo de 30-11-91.

15-1-92. — O Presidente da Câmara, *José de Deus Vieira Rodrigues*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que a Câmara Municipal de Valpaços, em reunião realizada no dia 18-12-91, aprovou uma alteração ao quadro do pessoal do Município, cuja aprovação mereceu também parecer favorável da Assembleia Municipal de Valpaços, em sessão realizada no dia 28-12-91.

2-1-92. — O Presidente da Câmara, *Francisco Batista Tavares*.

Carreiras a criar

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalões								Número de lugares				Tipo de carreira	Dotação
			1	2	3	4	5	6	7	8	Vagos	Providos	Novos	Actual		
Técnico superior	Técnico de serviço social	Assessor principal	700	720	760	820	—	—	—	—					Vertical	Global
		Assessor	600	620	650	680	720	640	—	—			1	1		
		Técnico superior principal	500	520	550	580	610	535	—	—	—	—				
		Técnico superior de 1.ª classe	440	450	465	485	510	—	—	—						
		Técnico superior de 2.ª classe	380	390	405	425	445	—	—	—						
		Estagiário	300	—	—	—	—	—	—	—						
Informática	Operador de sistema	Operador de sistema-chefe	440	470	490	510	—	—	—	—					Vertical	Global
		Operador de sistema principal	365	385	395	415	435	455	—	—			2	2		
		Operador de sistema de 1.ª classe	305	325	345	365	385	405	—	—	—	—				
		Operador de sistema de 2.ª classe	275	290	305	320	330	350	—	—						
		Estagiário	240	—	—	—	—	—	—	—						

Categorias e lugares a criar

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalões								Número de lugares				Tipo de carreira	Dotação
			1	2	3	4	5	6	7	8	Vagos	Providos	Novos	Actual		
Técnico-profissional (nível 4)	Topógrafo	Técnico-adjunto especialista principal	300	310	320	330	350	—	—	—					Vertical	Global
		Técnico-adjunto especialista	270	280	290	300	310	—	—	—			1	2		
		Técnico-adjunto principal	235	245	255	265	275	290	—	—	—	—				
		Técnico-adjunto de 1.ª classe	205	215	225	235	245	260	—	—						
		Técnico-adjunto de 2.ª classe	190	200	210	225	235	—	—	—						
Técnico-profissional (nível 3)	Desenhador	Técnico auxiliar especialista	245	255	265	280	295	—	—	—					Vertical	Global
		Técnico auxiliar principal	220	230	240	250	260	270	—	—			1	2		
		Técnico auxiliar de 1.ª classe	200	210	220	230	240	250	—	—	—	—				
		Técnico auxiliar de 2.ª classe	180	190	200	215	225	—	—	—						
Técnico-profissional	Técnico-adjunto de biblioteca e documentação	Técnico-adjunto especialista principal	300	310	320	330	350	—	—	—					Vertical	Global
		Técnico-adjunto especialista	270	280	290	300	310	—	—	—			2	2		
		Técnico-adjunto principal	235	245	255	265	275	290	—	—	—	—				
		Técnico-adjunto de 1.ª classe	205	215	225	235	245	260	—	—						
		Técnico-adjunto de 2.ª classe	190	200	210	225	235	—	—	—						

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalaões								Número de lugares				Tipo de carreira	Dotação
			1	2	3	4	5	6	7	8	Vagos	Providos	Novos	Actual		
Auxiliar	—	Encarregado de parques desportivos e ou recreativos	225	230	235	245	—	—	—	—	—	—	1	1		Global
	Leitor-cobrador de consumos	—	160	170	180	190	200	210	225	—	—	—	1	12	Horizon.	Global
	Telefonista	—	115	125	135	150	165	180	195	215	—	—	1	2	Horizon.	Global
	Cantoneiro de limpeza	—	120	130	140	150	165	180	195	210	—	—	5	19	Horizon.	Global
	Coveiro	—	120	130	140	150	165	180	195	210	—	—	1	2	Horizon.	Global
	Varejador	—	120	130	140	150	165	180	195	210	—	—	3	3	Horizon.	Global
	Auxiliar técnico de campismo	—	115	125	135	150	165	180	195	215	—	—	1	1	Horizon.	Global
Operário qualificado	Auxiliar de serviços gerais	—	110	120	130	140	155	170	185	200	—	—	10	20	Horizon.	Global
	Trolha	Operário principal	180	185	190	200	210	225	—	—	—	—				
		Operário	125	135	145	155	165	175	190	205	—	—	4	6	Vertical	Global
	Canalizador	Operário principal	180	185	190	200	210	225	—	—	—	—				
		Operário	125	135	145	155	165	175	190	205	—	—	2	10	Vertical	Global
	Carpinteiro	Operário principal	180	185	190	200	210	225	—	—	—	—				
Operário semiqualeficado ..		Operário	125	135	145	155	165	175	190	205	—	—	2	3	Vertical	Global
	Jardineiro	Operário principal	155	160	175	190	205	220	—	—	—	—				
		Operário	120	130	140	150	160	170	185	200	—	—	5	8	Vertical	Global
	Marteleiro	Operário principal	155	160	175	190	205	220	—	—	—	—				
Operário não qualificado ...		Operário	120	130	140	150	160	170	185	200	—	—	1	1	Vertical	Global
	Cabouqueiro	Operário	115	125	135	145	155	170	185	200	—	—	2	3	Horizon.	Global

2-1-92. — O Presidente da Câmara, *Francisco Batista Tavares*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL

Aviso n.º 2/GP/92. — *Alteração do quadro de pessoal.* — Nos termos do n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, na redacção introduzida pela Lei 44/85, de 13-9, faz-se público que a Assembleia Municipal de Vila Real, em sessão de 28-12-91, alterou o quadro do pessoal anteriormente aprovado, e publicado no DR, 2.ª, 105, de 8-5-90, nos seguintes lugares:

Lugares criados

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalaões								Número de lugares			Observações
			1	2	3	4	5	6	7	8	Total	Ocupados	Vagos	
Técnico superior	Técnico superior de serviço social	Assessor principal	700	720	760	820	—	—	—	—				
		Assessor	600	620	650	680	720	—	—	—				
		Técnico superior principal	500	520	550	580	610	640	—	—	1	—	1	(a)
		Técnico superior de 1.ª classe	440	450	465	485	510	535	—	—				(b)
		Técnico superior de 2.ª classe	380	390	405	425	445	—	—	—				
		Estagiário	300	—	—	—	—	—	—	—				

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalaões								Número de lugares			Observações
			1	2	3	4	5	6	7	8	Total	Ocupados	Vagos	
Técnico-profissional (nível 4)	Técnico-adjunto de biblioteca e documentação ..	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe	300	310	320	330	350	—	—	—				
		Técnico-adjunto especialista	270	280	290	300	310	—	—	—				
		Técnico-adjunto principal	235	245	255	265	275	290	—	—				
		Técnico-adjunto de 1.ª classe	205	215	225	235	245	260	—	—	1	—	1	(a)
		Técnico-adjunto de 2.ª classe	190	200	210	225	235	—	—	—	1	—	1	(c)
	Técnico-adjunto de arquivo	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe	300	310	320	330	350	—	—	—				
		Técnico-adjunto especialista	270	280	290	300	310	—	—	—				
		Técnico-adjunto principal	235	245	255	265	275	290	—	—				
		Técnico-adjunto de 1.ª classe	205	215	225	235	245	260	—	—	1	—	1	
		Técnico-adjunto de 2.ª classe	190	200	210	225	235	—	—	—	1	—	1	(a) (c)
Técnico-profissional (nível 3)	Agente de informática de tráfego aéreo	Especialista	245	255	265	280	295	—	—	—				
		Principal	220	230	240	250	260	270	—	—				
		De 1.ª classe	200	210	220	230	240	250	—	—				
		De 2.ª classe	180	190	200	215	225	—	—	—	1	—	1	(a) (d)
Auxiliar	Auxiliar de aeródromo	—	115	125	135	145	155	170	185	200	2	—	2	(d)

Lugares a extinguir (quando vagarem)

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalaões								Número de lugares			Observações
			1	2	3	4	5	6	7	8	Total	Ocupados	Vagos	
Técnico	Técnico de serviço social	Técnico especialista principal	500	520	550	580	615	—	—	—				
		Técnico especialista	440	450	465	485	510	—	—	—	1	1	—	(a)
		Técnico principal	380	390	405	425	445	465	—	—				
		Técnico de 1.ª classe	320	330	345	365	385	405	—	—				
		Técnico de 2.ª classe	265	275	285	295	320	—	—	—				
		Estagiário	205	—	—	—	—	—	—	—				
Técnico-profissional	Técnico-profissional de BAD	Técnico auxiliar especialista	245	255	265	280	295	—	—	—				
		Técnico auxiliar principal	220	230	240	250	260	270	—	—				
		Técnico auxiliar de 1.ª classe	200	210	220	230	240	250	—	—	2	2	—	(a)
		Técnico auxiliar de 2.ª classe	180	190	200	215	225	—	—	—				
Auxiliar	Auxiliar técnico de biblioteca, arquivo e documentação	—	115	125	135	150	165	180	195	215	2	2	—	
	Auxiliar técnico	—	115	125	135	150	165	180	195	215	2	2	—	

(a) Dotação global.

(b) Criado por deliberação de 21-10-91 por força do Dec.-Lei 296/91, de 16-8.

(c) Criado por deliberação de 7-10-91, por força do Dec.-Lei 247/91, de 10-5.

(d) Criado por deliberação de 7-10-91, ao abrigo do Dec. Regul. 20/91, de 17-4.

6-1-92. — O Presidente da Câmara, *Armando Afonso Moreira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Aviso. — Para os efeitos do disposto no n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, com redacção dada pela Lei 44/85, de 13-9, toma-se público que a Assembleia Municipal de Vimioso, em reunião ordinária realizada em 30-12 findo, deliberou aprovar, sob proposta do Executivo Municipal de 9-12-91, a alteração do quadro de pessoal, que passa a ser conforme segue:

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categorias	Número de lugares			Escalações								Observações	
			Pro- vidos	Vagos	Total	0	1	2	3	4	5	6	7		8
Dirigente e de chefia	—	Chefe de divisão municipal	3	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(a)
		Chefe da repartição administrativa e financeira	1	—	1	405	440	450	465	485	510	535	—	—	(b)
		Chefe de secção	—	3	3	—	300	310	330	350	—	—	—	—	
Técnico superior	Arquitecto	Assessor principal	—	—	—	600	700	720	760	820	—	—	—	—	(c)
		Assessor	—	—	—	530	600	620	650	680	720	—	—	—	
		Técnico superior principal	—	—	—	460	500	520	550	580	610	640	—	—	
		Técnico superior de 1.ª classe	—	—	—	405	440	450	465	485	510	535	—	—	
		Técnico superior de 2.ª classe	—	1	1	355	380	390	405	425	445	—	—	—	
		Estagiário	—	—	—	270	300	—	—	—	—	—	—	—	
	Engenheiro civil	Assessor principal	—	—	—	600	700	720	760	820	—	—	—	—	(c)
		Assessor	—	—	—	530	600	620	650	680	720	—	—	—	
		Técnico superior principal	1	—	1	460	500	520	550	580	610	640	—	—	
		Técnico superior de 1.ª classe	—	—	—	405	440	450	465	485	510	535	—	—	
		Técnico superior de 2.ª classe	—	—	—	355	380	390	405	425	445	—	—	—	
		Estagiário	—	—	—	270	300	—	—	—	—	—	—	—	
	Médico veterinário	Assessor principal	—	—	—	600	700	720	760	820	—	—	—	—	(c)
		Assessor	—	—	—	530	600	620	650	680	720	—	—	—	
		Técnico superior principal	—	—	—	460	500	520	550	580	610	640	—	—	
		Técnico superior de 1.ª classe	1	—	1	405	440	450	465	485	510	535	—	—	
		Técnico superior de 2.ª classe	—	—	—	355	380	390	405	425	445	—	—	—	
		Estagiário	—	—	—	270	300	—	—	—	—	—	—	—	
Técnico	Engenheiro técnico	Técnico especialista principal	—	—	—	460	500	520	550	580	615	—	—	—	(c)
		Técnico especialista	1	—	1	405	440	450	465	485	510	—	—	—	
		Técnico principal	—	—	—	355	380	390	405	425	445	465	—	—	
		Técnico de 1.ª classe	—	—	—	310	320	330	345	365	385	405	—	—	
		Técnico de 2.ª classe	—	—	—	260	265	275	285	295	320	—	—	—	
		Estagiário	—	—	—	—	195	205	—	—	—	—	—	—	
Informática	Operador de sistema	Operador de sistema-chefe	—	—	—	—	440	470	490	510	—	—	—	—	(c)
		Operador de sistema principal	—	—	—	—	365	385	395	415	435	455	—	—	
		Operador de sistema de 1.ª classe	—	—	—	—	305	325	345	365	385	405	—	—	
		Operador de sistema de 2.ª classe	—	2	2	—	275	290	305	320	330	350	—	—	
		Estagiário	—	—	—	—	240	—	—	—	—	—	—	—	

Grupo de pessoal	Carreira	Categorias	Número de lugares			Escalações								Observações	
			Pro- vidos	Vagos	Total	0	1	2	3	4	5	6	7		8
Técnico-profissional (nível 4)	Técnico-adjunto de serviço social	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe/especialista de 1.ª classe	—	—	—	—	300	310	320	330	350	—	—	—	(c)
		Técnico-adjunto especialista/especialista	—	—	—	—	270	280	290	300	310	—	—	—	
		Técnico-adjunto principal/principal	—	—	—	—	235	245	255	265	275	290	—	—	
		Técnico-adjunto de 1.ª classe/de 1.ª classe	—	—	—	—	205	215	225	235	245	260	—	—	
		Técnico-adjunto de 2.ª classe/de 2.ª classe	—	1	1	—	190	200	210	225	235	—	—	—	
	Técnico-adjunto de construção civil	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe/especialista de 1.ª classe	—	—	—	—	300	310	320	330	350	—	—	—	
		Técnico-adjunto especialista/especialista	—	—	—	—	270	280	290	300	310	—	—	—	
		Técnico-adjunto principal/principal	—	—	—	—	235	245	255	265	275	290	—	—	
		Técnico-adjunto de 1.ª classe/de 1.ª classe	—	—	—	—	205	215	225	235	245	260	—	—	
		Técnico-adjunto de 2.ª classe/de 2.ª classe	—	1	1	—	190	200	210	225	235	—	—	—	
	Topógrafo	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe/especialista de 1.ª classe	—	—	—	—	300	310	320	330	350	—	—	—	
		Técnico-adjunto especialista/especialista	—	—	—	—	270	280	290	300	310	—	—	—	
		Técnico-adjunto principal/principal	—	—	—	—	235	245	255	265	275	290	—	—	
		Técnico-adjunto de 1.ª classe/de 1.ª classe	—	—	—	—	205	215	225	235	245	260	—	—	
		Técnico-adjunto de 2.ª classe/de 2.ª classe	—	1	1	—	190	200	210	225	235	—	—	—	
	Técnico-adjunto de biblioteca e documentação ...	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe	—	—	—	—	300	310	320	330	350	—	—	—	(c)
		Técnico-adjunto especialista	—	—	—	—	270	280	290	300	310	—	—	—	
		Técnico-adjunto principal	—	—	—	—	235	245	255	265	275	290	—	—	
		Técnico-adjunto de 1.ª classe	—	—	—	—	205	215	225	235	245	260	—	—	
		Técnico-adjunto de 2.ª classe	2	—	2	—	190	200	210	225	235	—	—	—	
Técnico-profissional (nível 3)	Aferidor de pesos e medidas	Técnico auxiliar especialista/especialista	—	—	—	—	245	255	265	280	295	—	—	—	(c)
		Técnico auxiliar principal/principal	1	—	1	—	220	230	240	250	260	270	—	—	
		Técnico auxiliar de 1.ª classe/de 1.ª classe	—	—	—	—	200	210	220	230	240	250	—	—	
		Técnico auxiliar de 2.ª classe/de 2.ª classe	—	—	—	—	180	190	200	215	225	—	—	—	
	Desenhador	Técnico auxiliar especialista/especialista	—	—	—	—	245	255	265	280	295	—	—	—	(c)
		Técnico auxiliar principal/principal	—	—	—	—	220	230	240	250	260	270	—	—	
		Técnico auxiliar de 1.ª classe/de 1.ª classe	—	—	—	—	200	210	220	230	240	250	—	—	
		Técnico auxiliar de 2.ª classe/de 2.ª classe	—	1	1	—	180	190	200	215	225	—	—	—	
Técnico-profissional	Fiscal municipal	Coordenador	—	—	—	—	245	255	265	280	295	—	—	—	(c)
		Principal	1	—	1	—	215	225	235	245	255	265	—	—	
		De 1.ª classe	—	—	—	—	180	190	200	210	220	235	—	—	
		De 2.ª classe	—	1	1	—	160	170	180	190	200	—	—	—	
Administrativo	Oficial administrativo	Oficial administrativo principal	—	—	—	—	245	255	265	280	295	—	—	—	
		Primeiro-oficial	3	—	3	—	220	230	240	250	260	270	—	—	
		Segundo-oficial	1	2	3	—	200	210	220	230	240	250	—	—	
		Terceiro-oficial	4	2	6	—	180	190	200	215	225	—	—	—	

Grupo de pessoal	Carreira	Categorias	Número de lugares			Escalaões								Observações	
			Pro- vidos	Vagos	Total	0	1	2	3	4	5	6	7		8
	Tesoureiro	Principal De 1.ª classe De 2.ª classe De 3.ª classe	— — — 1	— — — —	— — — 1	— — — —	300 270 215 180	310 280 225 190	330 290 235 200	350 300 245 210	— 310 255 220	— — 265 235	— — — —	— — — —	(c)
	Adjunto de tesoureiro	—	1	—	1	—	115	125	135	150	165	180	195	215	
Auxiliar	—	Encarregado de parques desportivos e ou recreativos Encarregado dos serviços de higiene e limpeza	1 —	— 1	1 1	— —	225 225	230 230	235 235	245 245	— —	— —	— —	— —	
	Motorista de transportes colectivos	—	—	1	1	—	160	170	185	200	220	245	—	—	
	Leitor-cobrador de consumos	—	2	1	3	—	160	170	180	190	200	210	225	—	
	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.....	—	3	1	4	—	140	150	165	180	195	210	225	245	
	Fiscal de obras	—	1	1	2	—	135	145	160	175	190	205	220	235	
	Motorista de pesados	—	2	—	2	—	135	145	160	175	190	205	220	235	
	Operador de estações elevatórias, de tratamento ou depuradoras	Encarregado Operador de estações elevatórias, de tratamento ou depuradoras	— 2	— 1	— 3	— —	185 125	190 135	200 145	210 155	225 165	— 175	— 190	— 205	(c)
	Fiel de armazém ou mercados e feiras	—	2	—	2	—	125	135	150	165	180	195	210	225	(g)
	Motorista de ligeiros	—	1	—	1	—	125	135	145	160	175	190	205	220	
	Auxiliar administrativo	—	3	1	4	—	110	120	130	140	155	170	185	200	
	Auxiliar de serviços gerais	—	1	1	2	—	110	120	130	140	155	170	185	200	
	Vigilante de jardins e parques infantis	—	—	1	1	—	110	120	130	140	155	170	185	200	
	Cantoneiro de limpeza	—	9	3	12	—	120	130	140	150	165	180	195	210	
	Coveiro	—	1	—	1	—	120	130	140	150	165	180	195	210	
	Telefonista	—	1	—	1	—	115	125	135	150	165	180	195	215	
	Servente de limpeza	—	3	1	4	—	110	120	130	140	150	160	175	—	
	Servente de trolha		2	—	2	—	110	120	130	140	150	160	175	—	
	Servente de pedreiro		—	2	2	—	110	120	130	140	150	160	175	—	
	Servente de electricista		—	1	1	—	110	120	130	140	150	160	175	—	
	Servente de mecânico		1	—	1	—	110	120	130	140	150	160	175	—	

Grupo de pessoal	Carreira	Categorias	Número de lugares			Escalaões								Observações	
			Pro- vidos	Vagos	Total	0	1	2	3	4	5	6	7		8
Operário qualificado	—	Encarregado Mestre	— —	1 1	1 1	— —	240 205	245 210	250 220	255 230	— 240	— —	— —	— —	(c)
	Calceteiro	Operário principal Operário	— 1	— 2	— 3	— —	180 125	185 135	190 145	200 155	210 165	225 180	— 195	— 210	
	Canalizador	Operário principal Operário	— 2	— 2	— 4	— —	180 125	185 135	190 145	200 155	210 165	225 180	— 195	— 210	(c)
	Carpinteiro de limpos	Operário principal Operário	— —	— 1	— 1	— —	180 125	185 135	190 145	200 155	210 165	225 180	— 195	— 210	(c)
	Electricista	Operário principal Operário	1 —	— —	1 —	— —	180 125	185 135	190 145	200 155	210 165	225 180	— 195	— 210	(c)
	Mecânico de automóveis	Operário principal Operário	— 1	— —	— 1	— —	180 125	185 135	190 145	200 155	210 165	225 180	— 195	— 210	(c)
	Pedreiro	Operário principal Operário	— —	— 1	— 1	— —	180 125	185 135	190 145	200 155	210 165	225 180	— 195	— 210	(c)
	Pintor	Operário principal Operário	— —	— 1	— 1	— —	180 125	185 135	190 145	200 155	210 165	225 180	— 195	— 210	(c)
	Trolha	Operário principal Operário	— 1	— 2	— 3	— —	180 125	185 135	190 145	200 155	210 165	225 180	— 195	— 210	(c)
	Operário semiquali- ficado	Jardineiro	Encarregado	—	—	—	—	235	240	245	250	—	—	—	—
Mestre			—	—	—	—	180	190	205	225	235	—	—	—	
Operário principal			—	—	—	—	155	160	175	190	205	220	—	—	
Operário			1	1	2	—	120	130	140	150	160	175	190	205	
Operário não quali- ficado	Cantoneiro de vias municipais	Encarregado	—	—	—	—	225	230	235	240	—	—	—	—	(c)
		Capataz	—	1	1	—	200	205	210	215	—	—	—	—	
		Operário	9	4	13	—	115	125	135	145	155	170	185	200	
		Totais	72	48	120	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

(a) 70% do vencimento de director-geral.

(b) Exerce funções de chefe da DAF.

(c) Dotação global.

(d) O número de lugares de estagiário obedece ao disposto na al. c) do n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-6.

(e) Exerce funções de chefe da DUSO.

(f) Exerce funções de chefe da DOM.

(g) Um de armazém e outro de mercados e feiras.

JUNTA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

Aviso. — Faz público que a Assembleia de Freguesia de Alcântara, na sua sessão ordinária de 30-12-91, deliberou, sob proposta da Junta de Freguesia, aprovar a alteração do quadro de pessoal:

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Categoria	Número de lugares			
				Ocupados	Vagos	A criar	Total
Chefia	—	—	Chefe de secção	—	—	1	1
Administrativo	3	Oficial administrativo	Oficial administrativo principal	—	1	—	1
			Primeiro-oficial	—	2	—	2
			Segundo-oficial	1	1	1	3
			Terceiro-oficial	1	2	—	3
Auxiliar	2	Auxiliar técnico de BAD	—	—	—	1	1
	1	Auxiliar administrativo	—	—	1	1	2
	1	Auxiliar de serviços gerais	—	—	1	1	2
Operário qualificado	2	Pedreiro	Operário principal	—	—	—	(a) 2
			Operário	—	1	1	
	2	Calceteiro	Operário principal	—	—	—	(a) 2
			Operário	—	1	1	
	2	Pintor	Operário principal	—	—	—	(a) 2
			Operário	—	1	1	
Operário semiquualificado ..	2	Jardineiro	Operário principal	—	—	—	(a) 2
			Operário	—	1	1	

(a) Dotação global.

2-1-92. — O Presidente da Junta, José das Neves Godinho.

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreiras	Categorias	Escalaões								Número de lugares					Total do novo quadro
			1	2	3	4	5	6	7	8	Previstos	Providos	Vagos	A criar	A extinguir	
Administrativo	Oficial administrativo	Principal	245	255	265	280	295	—	—	—	(a) 4	—	—	—	—	—
		Primeiro-oficial	220	230	240	250	260	270	—	—		—	—	—	—	—
		Segundo-oficial	200	210	220	230	240	250	—	—		—	—	3	—	3
		Terceiro-oficial	180	190	200	215	225	—	—	—		4	—	3	—	7

Grupo de pessoal	Carreiras	Categorias	Escalaões								Número de lugares					Total do novo quadro
			1	2	3	4	5	6	7	8	Previstos	Providos	Vagos	A criar	A extinguir	
Auxiliar	Encarregado de cemitério	—	225	230	235	245	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1
	Capataz dos serviços de limpeza	—	180	185	190	200	210	225	—	—	—	—	—	2	—	2
	Motorista de ligeiros	—	125	135	145	160	175	190	205	220	1	—	1	—	—	1
	Fiel de mercados e feiras	—	125	135	150	165	180	195	210	225	1	1	—	—	—	1
	Coveiro	—	120	130	140	150	165	180	195	210	3	1	2	1	—	4
	Cantoneiro de limpeza	—	120	130	140	150	165	180	195	210	21	14	7	—	—	21
	Auxiliar administrativo	—	110	120	130	140	155	170	185	200	2	—	2	—	—	2
	Auxiliar de serviços gerais	—	110	120	130	140	155	170	185	200	6	2	4	—	—	6
Operário qualificado	Encarregado-geral	—	260	280	300	310	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1
	Encarregado	—	240	245	250	255	—	—	—	—	1	—	1	—	—	1
	Operário principal	—	180	185	190	200	210	225	—	—	7	5	2	—	—	7
	Operário	—	125	135	145	155	165	180	195	210	7	2	5	—	—	7
Operário semiquualificado	Encarregado	—	235	240	245	250	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1
	Operário principal	—	155	160	175	190	205	220	—	—	4	—	4	—	—	4
	Operário	—	120	130	140	155	165	180	195	210	11	3	8	3	—	14
Operário não qualificado	Operário	—	115	125	135	145	155	170	185	200	1	1	—	—	—	1
											69	33	36	15	0	84

(a) Dotação global.

Aprovações: pelo executivo em 26-11-91, e pelo deliberativo em 19-12-91.

O Presidente da Junta, José António da Luz Carmo.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE DA BEIRA

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Categoria	Escalaões/índices								Número de lugares			Observações	
				0	1	2	3	4	5	6	7	8	Preenchidos	Vagos		Total
Pessoal administrativo	—	Oficial administrativo	Terceiro oficial	—	160	170	180	190	200	—	—	—	—	1	1	
	—	Escriturário-dactilógrafo	—	—	115	125	135	150	165	180	195	215	—	1	1	
Pessoal auxiliar	—	Motorista de ligeiros	—	—	125	135	145	160	175	190	205	220	—	1	1	
	—	Coveiro	—	—	120	130	140	150	165	180	195	210	—	1	1	

Aprovado pela Junta de Freguesia em reunião de 15-6-91.

Aprovado pela Assembleia de Freguesia em sessão de 12-10-91.

6-1-92. O Presidente da Junta, Pedro José Jerónimo Matias.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Rectificação. — Por terem saído com inexactidão a alteração orgânica dos serviços e a alteração ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vila Flor, publicada no *DR*, 2.ª, 12, de 15-1-92, se procede às seguintes rectificações:

Na estrutura orgânica dos serviços da Câmara Municipal (alteração), cap. I, art. 1.º, onde se lê:

- b) [...]
- b) [...]
- d) [...]

deve ler-se:

- b) [...]
- c) [...]
- d) [...]

Na alteração ao quadro de pessoal, no grupo de pessoal — informática, onde se lê «operário» deve ler-se «operador».

16-1-92. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Travessa Ramalho*.

**JUNTAS DE FREGUESIA DA AJUDA, SALVADOR
E SANTO ILDEFONSO, DE ALCÁCOVA, DA ASSUNÇÃO
E DE CAIA E SÃO PEDRO, DO CONCELHO DE ELVAS**

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que as Juntas de Freguesia da Ajuda, Salvador e Santo Ildefonso, de Alcáçova, da Assunção e de Caia e São Pedro, do concelho de Elvas, que têm a sua sede e secretaria em comum, nas sus reuniões ordinárias de 29, 26, 28 e 25-11-91, respectivamente, deliberaram, por unanimidade e escrutínio secreto, nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, atribuir menção de mérito excepcional ao primeiro-oficial do quadro de pessoal conjunto das Juntas de Freguesia supramencionadas Artur Horácio Jesus Duque

e, consequentemente, promover este funcionário à categoria de oficial administrativo principal, nos termos da al. b) do n.º 4 do art. 30.º do atrás citado decreto-lei.

Para efeitos do n.º 6 do art. 30.º do referido decreto-lei, as razões da atribuição da menção de mérito excepcional ao funcionário acima indicado foram as seguintes:

Pertencer ao quadro de pessoal conjunto das citadas Juntas de Freguesia desde 2-8-62;

Encontrar-se há mais de três anos na categoria de primeiro-oficial;

Ser o funcionário responsável pelos serviços administrativos, evidenciando sempre bom método de trabalho e organização, o que tem vindo a permitir uma excelente resposta às necessidades do serviço, executando mesmo tarefas a que não está obrigado, tendo em vista o melhor funcionamento dos serviços, demonstrando sempre competência, zelo, assiduidade e dedicação no exercício das suas funções ao longo dos muitos anos da sua vida profissional nestas Juntas de Freguesia; e Possuir diversos louvores, que lhe foram conferidos pelos membros das Juntas de Freguesia que em diferentes mandatos constituíram o órgão executivo das autarquias acima referidas e em que sempre é destacada a sua boa conduta profissional, sendo por isso merecedor da distinção conferida.

As deliberações das mencionadas Juntas de Freguesia foram, nos termos do estabelecido no n.º 5 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, ratificadas por unanimidade pelas Assembleias de Freguesia da Ajuda, Salvador e Santo Ildefonso, de Alcáçova, da Assunção e de Caia e São Pedro, do concelho de Elvas, nas suas sessões ordinárias de 17, 19, 20 e 16-12-91, respectivamente, produzindo efeitos a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

16-1-92. — O Presidente da Junta de Freguesia da Ajuda, Salvador e Santo Ildefonso, *João David Mateus Lopes*. — O Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçova, *Frutuoso Rosa Reis*. — O Presidente da Junta de Freguesia da Assunção, *Joaquim José Carvalho Barrinha*. — O Presidente da Junta de Freguesia de Caia e São Pedro, *António José Real da Costa*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$; preço por linha de anúncio, 178\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 288\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República* deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex